



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 170

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.564 — DE 21 DE JULHO DE 1943

Abre o crédito de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), suplementar às verbas que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940 e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, no segundo semestre, na Administração Superior, o crédito de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes verbas da consignação 3 — Despesas Diversas, subconsignação 1 — Plano de Realizações:

104-310.0 — Secretário Geral de Educação e Cultura — Para edificação e equipamento de escolas. 9.000.000,00

Cr\$

106-310.1 — Secretário Geral de Saúde e Assistência — Edificação e equipamento de hospitais e do Instituto Médico-Cirúrgico 9.000.000,00

107-310.1 — Secretário Geral de Viação e Obras — Para melhoramentos em logradouros da zona urbana, suburbana e rural..... 9.000.000,00

Art. 2.º A compensação deste crédito é feita pelos saldos disponíveis de exercícios anteriores, convenientemente apurados em balanço (item I § 3.º do art. 11 das normas do decreto-lei mencionado).

Distrito Federal, 21 de julho de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 22 de julho de 1943

CIRCULAR N. 9

Senhores Secretários Gerais:

Solicito as necessárias providências de Vossa Excelência, para uniformidade do serviço em geral e observância aos preceitos legais vigentes, afim de que não seja permitida nem autorizada qualquer designação de serventário para outras funções que não as consignadas e criadas em lei, especialmente para funções cujas designações já tenham sido extintas ou venham causar dúvida, pela semelhança, com cargos existentes.

E' assim que deve ser abolida a designação de Secretários e Secretários particulares em todas as dependências administrativas da Prefeitura, vedada a assinatura de qualquer expediente com a menção dessas funções, que só existem, por lei, criadas para os Secretários Gerais, o Secretário particular do Prefeito e Secretário do Prefeito.

Atenciosas saudações.

Distrito Federal, 21 de julho de 1943. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 21 de julho de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Silvio Piergili (10.012 e 10.013). — Autorizo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Intendência Municipal de Conceição — Departamento de Educação (10.722). — A Secretaria de Educação.

Officio G-1.226 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.723). — A Secretaria de Finanças para informar.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 22 de julho de 1943

Ari Souto Mariá (09.807) — Nicanor da Silva Viana (10.424) e João Amorim (10.725). — Deferido, de acordo com as informações.

PROTOCOLO

Lindonor Ferreira Camilo (10.679). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

Antonio da Silva Wanderley (petição número 9.820-43). — Complete o selo.

Auto de constatação:

N. 197-43, de 17-7-43 — Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, praça de Botafogo n. 78-A. — Autuado por estar, sem licença, construindo um quarto nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Comendador Bastos n. 553, Ilha do Governador. — Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 17-7-43 — Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros — Rua Comendador Bastos número 553, Ilha do Governador. — Embargando as obras que estão sendo executadas, sem sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Em 17-7-43 — Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros — Rua Comendador Bastos número 553 — Ilha do Governador. — Ordenando a legalização das obras que estão sendo executadas sem licença, no local acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo 10 dias.

Despachos e exigências:

Cia. Gervejaria Princesa S. A. (petição número 8.945-43). — Arquivar-se.

José Egydio Neves (petição n. 9.926-43). — Indique na planta o local da banca.

Auto de flagrante:

N. 35-039 de 19-7-43 — Alfredo Pavageau — Rua da Constituição n. 44. — Autuado, visto não ter cumprido o edital de 10-3-43, que ordenava a legalização ou demolição das obras executadas à rua Comendador Bastos número 101, Ilha do Governador. — Multa Cr\$ 500,00.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Corrêa & Lima — Rua Benedito Hipólito número 137-A. — Expeça-se a guia.

João Rainha — Rua Elicone de Almeida n. 32. — Expeça-se a guia.

Auto de flagrante:

Luminosa S. A. — Rua São José número 55. — Autuado por estar apagado no dia 15-7, às 20 horas o letreiro luminoso existente sobre o refugio da praça da Bandeira (lado do Cine Bandeira, com face para a avenida Laurício Aluísio e com os seguintes dizeres: "Bebam Água Salutaris".

Auto de constatação:

Mello Fernandes & Cia. — Rua Frei Caneca n. 290. — Autuados por ter, sem licença, a renovação no corrente exercício, instalação mecânica no seu negócio de moagem de café, no local acima citado, em pleno funcionamento.

Continua na pág. 4795

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.564, de 21 de julho de 1943	4793
SECRETARIA DO PREFEITO — Circular n. 9, do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Vigilância e do Departamento de Geografia e Estatística	4793
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	4799
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 140 — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolar e do Departamento de Saúde Escolar	4800
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	4801
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	4811
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte ..	4812
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	4815
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Administração, de Finanças e de Saúde e Assistência	4817
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	4818
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Banco do Brasil	4819

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

Francisco de Pinho — Rua Frei Caneca número 401, fundos, galpão 3. — Autuado por, ter, sem licença de renovação no corrente exercício, instalação mecânica no seu negócio do ferreiro no local acima citado, em pleno funcionamento.

Henrique Hinder — Rua Cândido de Oliveira n. 37. — Autuado por ter, sem licença de renovação no corrente exercício, instalação mecânica na sua oficina mecânica no local acima citado, em pleno funcionamento.

Editais:

Melo Fernandes & Cia. — Rua Frei Caneca n. 290. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que, no imóvel sito no local acima, está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação no corrente exercício), infringindo, assim, o disposto no art. 646, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que embarga o seu funcionamento determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Mello Fernandes & Cia. — Rua Frei Caneca número 290. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que, no imóvel sito no local acima, está funcionando sem licença uma instalação mecânica (falta de licença de renovação no corrente exercício), infringindo, assim, o disposto no art. 646, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio.

Francisco de Pinho — Rua Frei Caneca número 401, fundos, galpão 3. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que, no imóvel sito no local acima, está funcionando sem licença uma instalação mecânica (falta de renovação no corrente exercício), infringindo, assim, o disposto no artigo 646 parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que embarga o seu funcionamento, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Francisco de Pinho — Rua Frei Caneca número 401, fundos, galpão n. 3. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que, no imóvel sito no local acima, está funcionando sem licença uma instalação mecânica (falta de licença de renovação no corrente exercício), infringindo, assim, o disposto no art. 646, parágrafo único do decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

Henrique Hinder — Rua Cândido de Oliveira n. 37. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que, no imóvel sito no local acima, está funcionando sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do corrente exercício), infringindo, assim, o disposto no art. 646, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que embarga o seu funcionamento, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Henrique Hinder — Rua Cândido de Oliveira n. 37. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que, no imóvel sito no local acima, está funcionando sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação do corrente exercício), infringindo, assim, o disposto no art. 646, parágrafo único do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

P. N. 1.875-43 — Delzevita Cavalcanti — Rua Correia Dutra n. 15. — Levante-se a perempção.

P. N. 1.881-43 — Rubens Gomes — Rua Paissandú n. 90. — Levante-se a perempção.

P. N. 1.882-43 — Rubens Gomes — Praia do Flamengo n. 80. — Levante-se a perempção.

P. N. 1.884-43 — Maria José de Amorim — Rua Silveira Martins n. 138. — Levante-se a perempção.

P. N. 1.885-43 — Manoel Gomes — Rua Machado de Assis n. 74. — Levante-se a perempção.

Auto de flagrante:

Prof. n. 90 e auto n. 036 — Antonio Vilela, morador à rua Gago Coutinho n. 50, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com o negócio de pensão, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, sito à rua e número acima mencionados.

Edital.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, "Laranjeiras". Faz saber que, no prédio da rua Gago Coutinho n. 50, o Sr. Antonio Vilela, funciona com o negócio de pensão, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do que dispõem os arts. 33, do decreto-lei n. 251, referido, e art. 2.º do decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a dar entrada n. SD-11... o requerimento de alvará, afim de poder legalizar a situação da referida pensão, funcionando sem a devida licença, sob pena de ser a mesma interditada, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Auto de flagrante:

N. 49-96, de 16-7-43 — Antonio da Silva Sargo, estrada da Gavea n. 425, fundos — Autuado por não ter cumprido o edital afixado em 2 de abril de 1943, que determinava a legalização, se possível, ou a demolição do barracão construído para moradia, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N. 27-211, de 13-7-43 — Theonila Vieira Vivacqua, rua Saint Romain n. 382 — Autuada por estar fazendo extração de areia, sem licença, no terreno de sua propriedade, à rua Humberto de Campos esquina de Cupertino Durão. Multa Cr\$ 500,00.

N. 28-211, de 16-7-43 — José Nobre Mendes, avenida Rainha Elisabeth, n. 285 — Autuado por estar fazendo, sem licença, extração de areia no terreno de sua propriedade, à rua João Lira, junto e depois do n. 110. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 29-211, de 19-6-43 — Francisco Afonso Gonçalves e Bento Esteves, rep. do Venancio Tuxi, rua Paulo Barreto n. 110-A — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 54-95, de 12-4-43, que lhe determinava o conserto do passeio do prédio n. 110-A, da rua Paulo Barreto. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 30-211, de 19-7-43 — Lino Cantone da Silva, rua Riachuelo n. 313 — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 51-54, de 22-1-43, que lhe determinava o conserto do passeio do prédio da rua D. Mariana n. 187. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 31-211, de 19-7-43 — Lino Cantone da Silva, rua Riachuelo n. 313 — Por não ter cumprido a intimação n. 53-54, de 22-1-43, que lhe determinava o conserto do passeio do prédio de sua propriedade à rua D. Mariana n. 185. Multa de Cr\$ 50,00.

Editais:

O chefe do 4.º D.F., Botafogo, faz saber que F. Baptista, estabelecido à rua Pinheiro Guimarães n. 57-A, está com seu negócio funcionando com o alvará de localização fora de vigor, infringindo o art. 30, alínea b, do decreto n. 251, de 4-2-38, pelo que, na conformidade do art. 8.º do decreto n. 1.809, de 29-11-39, combinado com o art. 4.º, § 1.º do decreto número 385, de 4-2-903, e da autorização do senhor secretário geral de Finanças no ofício número 87-A, de 9-6-43, ordena seja efetuado o pagamento do referido alvará e regularizada a situação do estabelecimento, sob pena de ser tornada efetiva a interdição com auxílio da força pública, independente de nova notificação. Marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º D.F. Botafogo faz saber que até a presente data o Dr. Manoel Ferreira

Mendes não cumpriu a intimação n. 68-41, de 19-10-42, que lhe determinava a construção de muro no terreno da rua Mena Barreto n. 163, infringindo o art. 477 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a construção do referido muro, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do decreto n. 385, de 4-2-903.

O chefe do 4.º D.F., Botafogo, faz saber que até a presente data o Dr. Manoel Ferreira Mendes não cumpriu a intimação n. 67-41, de 19-10-42, que lhe determinava a construção do muro no terreno da rua Mena Barreto número 161, infringindo o art. 477 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a construção do referido muro, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do decreto n. 385, de 4-2-903. E marca o prazo de 10 dias.

Intimações:

N. 51-74, de 16-7-43 — José Augusto Gomes, rua São Clemente n. 63 — Intimado a, no prazo de 30 dias, retirar neste D.F. guia para pagamento da importância de Cr\$ 12,10, relativa a diferença encontrada na guia n. 114.516, de exhibições.

N. 52-71, de 16-7-43 — Ribeiro & Mallo, avenida Ataulfo de Paiva n. 1241-A — Intimados a, no prazo de 10 dias, apresentarem coleta de motores, referente ao exercício de 1942, das instalações mecânicas existentes no seu negócio.

N. 53-71, de 16-7-43 — Catarine Mussato Uchoa, rua Odílio Bacelar n. 14 — Intimada a, no prazo de 10 dias, apresentar coleta de motores, referente aos exercícios de 1941 e 1942, instalados no prédio acima referido.

N. 54-71, de 16-7-43 — Ibraim José Kahil, praia de Botafogo n. 22 — Intimado a, no prazo de 10 dias, apresentar coleta de toda a instalação mecânica existente no prédio 22 da praia de Botafogo.

N. 55-71, de 16-7-42 — Ibraim José Kahil, praia de Botafogo n. 22 — Intimado a, no prazo de 10 dias, apresentar casa conservadora da instalação mecânica, existente no prédio 22 da praia de Botafogo.

N. 56-71, de 16-7-43 — Francisco Domingues Autunes, rua Humaitá n. 146 — Intimado a, no prazo de 10 dias, apresentar coleta da instalação mecânica existente no prédio da rua Humaitá n. 146.

N. 57-71, de 16-7-43 — Felisberto Barcelos de Azevedo, rua Voluntários da Pátria n. 300 — Intimado a, no prazo de 10 dias, apresentar casa conservadora da instalação mecânica existentes no prédio 300, da rua Voluntários da Pátria.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação:

N. 210-31, de 17-7-43 — Carlos Gonçalves — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 69, talão 40, de 30-9-42, que ordenava a construção do passeio em frente ao terreno da rua Assis Brasil, lotes 14 e 15, multado em Cr\$ 100,00.

N. 210-36, de 17-7-43 — Carlos Gonçalves — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 97, talão 19, de 15-6-42, que ordenava o fechamento com muro de frente do terreno da rua Assis Brasil, lotes 14 e 15, multado em Cr\$ 200,00.

N. 210-38, de 19-7-43 — Maria de Sousa Leão Ludolf — Visto não ter dado cumprimento à intimação 2, talão 40, de 8-7-42, para reconstruir, dentro do prazo de 20 dias, passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas, em frente ao prédio n. 1 da avenida N. S. Copacabana, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Intimações:

N. 16-74, de 15-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, para, no prazo de 20 dias, construir o muro à frente do terreno da rua S. Romain, a 12 metros do n. 52, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-17, de 15-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado por Jaime Leal Costa, diretor da Companhia Comércio

cio e Construção — inventariante — para, no prazo de 20 dias, construir passeio à frente do terreno de sua propriedade, à rua S. Romain, 12 metros do n. 52, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 74-18, de 15-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, inventariante — Companhia Comércio e Construção, representada pelo seu diretor, Jaime Leal Costa — para, no prazo de 20 dias, construir muro de frente no terreno sito à rua Saint Romain, 42,00 depois do n. 74, junto e ante do n. 100, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-19, de 15-7-43 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, inventariante — Companhia Comércio e Construção, representada por seu diretor Jaime Leal Costa, para, no prazo de 20 dias, construir passeio em frente do terreno da rua Saint Romain, 42,00 depois do n. 74, junto e antes do n. 100, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 74-20, de 15-7-43 — Comandante Gastão Mota, síndico, para, no prazo de 10 dias, suprimir a rampa feita na área compreendida entre a frente do edifício n. 212 da avenida Atlântica e o alinhamento do logradouro, tendo em vista que a mesma contraria a disposição de lei contida no § 5.º do art. 481 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 74-21, de 17-7-43 — João Marinho, representado por A. Atlas Adm. Ltda., para, no prazo de 10 dias, providenciar a transferência do depósito de lixo do segundo andar para o terreno do prédio à avenida Copacabana n. 330, edifício Pinheiro, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Editais:

Alessandro Coratini, rua Bela n. 1, porta. Lima, n. 5-A, porta A.

Domingos Ferreira da Silva, rua Santos Abílio Martins & Irmão, rua General Argolo n. 228, térreo.

O chefe deste 6.º Distrito de Fiscalização, faz saber que os estabelecimentos comerciais acima localizados, se acham funcionando sem que lhes tenham sido concedidos os alvarás de licença para localização, infringindo assim, o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 251 de 4-2-38, pelo que na conformidade do artigo 33 do decreto n. 251 de 4-2-38 e art. 2.º do decreto municipal n. 285 de 4-2-30, ordena o fechamento dos mesmos, sob pena de serem feitas as interdições com auxílio da força pública, no prazo de 8 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Autos de constatação:

N. 17-206, de 16-7-43 — Fornecedor, Importadora, Exportadora Ltda., rua S. F. Xavier n. 182, 190. — Autuada por ter aberto um vão no muro existente no local acima, sem licença, para comunicação entre os dois prédios. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 18-206, de 16-7-43. — Mario Cardia, engenheiro arquiteto, rua da Gratidão ns. 181 e 181-A. — Autuada por ter depositado na via pública, pedra e areia, em frente às obras em construção sob sua responsabilidade, no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 19-206, de 16-7-43 — Ferreira Prata, rua S. F. Xavier n. 187. — Autuada por ter aumentado sem licença, um telheiro já existente no local acima, tendo usado para isso materiais usados. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 50-89, de 16-7-43 — Fornecedor, Importadora, Exportadora Ltda., rua S. F. Xavier ns. 183 e 190. — Autuada por estar funcionando com oficina mecânica no local acima, sem o alvará de localização, nem prova de tê-lo requerido. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 51-89, de 16-7-43 — Ferreira Prata, rua S. F. Xavier n. 187. — Autuada por estar funcionando no local acima, com oficina mecânica, sem alvará de licença nem prova de tê-lo requerido. Multa de Cr\$ 300,00.

Editais:

Fornecedor, Importadora, Exportadora Ltda., rua S. F. Xavier ns. 182, 190. — Ordenando, no prazo de vinte dias a legalização da obra

de abertura de um vão no muro existente no local acima executada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Ferreira Prata, rua S. F. Xavier n. 187. Ordenando, no prazo de vinte dias, a legalização ou demolição do aumento que, sem licença, fez no telheiro já existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

Companhia Imobiliária Monroe Ltda., representada pelo Sr. Rufino José de Castro, rua da Lapa n. 16. Autuada visto não ter cumprido a intimação n. 41 talão n. 61 que obrigava a demolir o pavimento superior do prédio de vila feito sem licença, à rua Senador Muniz Freire n. 22, junto e antes oito metros da casa I da referida vila.

Companhia Imobiliária Monroe Ltda., representada pelo Sr. Rufino José de Castro, rua da Lapa n. 16. Autuada visto não ter cumprido a intimação n. 40 talão n. 61, que obrigava a demolir o pavimento superior do prédio de vila feito sem licença à rua Senador Muniz Freire n. 22, junto e antes da casa I da referida vila.

Editais:

Ordenando o cumprimento de intimações afim de demolir o pavimento superior de prédio de vila construído sem licença e em desacordo com o decreto 6.000 sob pena de nova multa e esta no valor de Cr\$ 500,00 cada uma.

Companhia Imobiliária Monroe Ltda., representada pelo Sr. Rufino José de Castro, rua Senador Muniz Freire n. 22, junto e antes da casa I da vila.

Companhia Imobiliária Monroe Ltda., representada pelo Sr. Rufino José de Castro, rua Senador Muniz Freire n. 22, 8 metros junto e antes da casa I da vila.

Intimações:

N. 80-34 — De 16-7-43 — Fernando Montenegro, rua Fábio da Luz n. 179. Para no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 9 horas da manhã, assistir a vistoria que será realizada pelos engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade no local acima citado.

N. 80-35 — De 16-7-43 — Anaydes Moreira de Souza, rua Julia Cortines n. 56. Para no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 9,30 da manhã, assistir a vistoria que será realizada pelos engenheiros da Prefeitura, no local acima citado.

N. 80-36 — De 16-7-43 — Calçados S. Paulo Ltda., rep. pelo Sr. Afonso T. Ferreira Filho, rua 24 de Maio n. 1.263. Para no dia 3 de agosto p. vindouro, às 9 horas da manhã, assistir a vistoria que será realizada pelos engenheiros da Prefeitura no local acima citado.

N. 80-37 — De 16-7-43 — Hermes S. Porfírio, rua Grão Pará n. 115. Para no dia 3 (três) de agosto p. vindouro, às 9,30 da manhã, assistir a vistoria que será realizada pelos engenheiros da Prefeitura no local acima citado.

Editais:

Manoel Araripe de Maria Júnior, rua Paraná n. 595. Ordenando o fechamento imediato do estabelecimento comercial no local acima, até sua legislação, sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

Calçados S. Paulo Ltda., rep. pelo Sr. Afonso F. Ferreira Filho, rua 24 de Maio n. 1.263 ordenando o comparecimento do proprietário da firma mencionada para assistir a vistoria que será realizada no dia 3 de agosto p. vindouro.

Hermes S. Porfírio, rua Grão Pará n. 115. Ordenando o comparecimento do proprietário para assistir a vistoria que será realizada no dia 3 de agosto p. vindouro.

D. Anaydes Moreira de Souza, rua Julia Cortines n. 56. Ordenando o seu comparecimento no dia 28 do corrente às 9,30 da manhã para assistir a vistoria que será realizada no prédio acima.

Fernando Montenegro, rua Fábio da Luz n. 179. Ordenando seu comparecimento no dia 28 do corrente às 9 horas da manhã para assistir a vistoria que será realizada no prédio acima.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N. 1.659-43 — Augusto Antônio da Silva; N. 1.697-43 — Dr. Humberto Vale do Prado;

N. 1.698-43 — Dr. Herculanio Pinheiro; N. 1.699-43 — Dr. Ruben Pinto Gomes; N. 1.685-43 — Valdemar Henrique Marques;

N. 1.689-43 — Francisco Luchesi; Deferidos.

Autos de constatação:

N. 203/072 — Contra Daniel de Oliveira, por ter construído muro de frente, no imóvel de sua propriedade, à rua Divisória n. 230, sem a necessária licença.

N. 203/073 — Contra Maria Alexandre dos Santos, por não ter cumprido a intimação número 15, de 17-11-42, que determinava a construção de passeio, na testada do prédio de sua propriedade, à rua do Operário Sadoek de Sá n. 126.

Autos de flagrante:

N. 106/009 — Contra o espólio de Maria Pereira Faroba, representada pelo seu inventariante, Aldemar Bastos Monteiro, por não ter cumprido o prescrito no edital de 25 de setembro de 1942, que determinava a construção de muro de frente no imóvel de sua propriedade, à rua Dr. Joviniano, junto e depois do n. 15.

N. 106/010 — Contra Antônio Joaquim Monteiro, por não ter cumprido o prescrito no edital de 16-4-43, que ordenava legalizar ou demolir as obras (prédio) de sua propriedade, à rua Lima Drumond n. 357.

N. 106/011 — Contra Antônio Joaquim Monteiro, por não ter cumprido o prescrito no edital de 16-4-43, que ordenava a legalização ou a demolição do prédio ligado a outro (fundos) de sua propriedade, à rua Lima Drumond n. 357.

N. 106/012 — Contra Antônio Joaquim Monteiro, por não ter cumprido o prescrito no edital de 16-4-43, que ordenava a legalizar ou demolir o prédio de sua propriedade (fundos) da rua Lima Drumond n. 357.

Editais:

N. 220-43 — Ordenando a Miguel Orlando Frangel, o embargo imediato das obras de construção de muro que está sendo feito com avanço sobre o alinhamento, em desobediência ao projeto aprovado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 221-43 — Ordenando a Daniel de Oliveira a legalizar ou a demolir o muro que construiu sem licença na frente do prédio de sua propriedade à rua Divisória n. 230 no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 222-43 — Ordenando a Maria Alexandre dos Santos a construir passeio na testada do prédio de sua propriedade, à rua Operário Sadoek de Sá n. 126, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

A. Fernandes, rua Nicaragua n. 250 — Processo n. 4.172. — Expeça-se guia.

Autos de multas:

Auto de multa n. 111 — Albino Fontes Garcia, avenida Teixeira de Castro junto e depois do n. 78. — Multado em Cr\$ 500,00. Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 5-3-43, que ordenava a construir passeio no prédio de sua propriedade.

Auto de multa n. 112 — José Gerônimo Vieira, av. Teixeira de Castro n. 482. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 27-11-41, que ordenava a construir passeio no prédio de sua propriedade.

Auto de multa n. 113 — Av. Teixeira de Castro n. 482. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 27-11-41, no qual ordenava a construção de muro no local acima referido.

Auto de multa n. 114 — Angélica Mota, av. dos Democráticos junto e depois do n. 736. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 1-9-43.

que ordenava a, no prazo de 10 dias, construir passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

Auto n. 115 — Angélica Mota, av. Democráticos junto e antes do n. 756. — Multa de Cr\$ 500,00, por não cumprir o prescrito no edital de 1 de setembro de 1942, para construir muro em frente ao terreno de sua propriedade.

Auto n. 116 — Raul Borges, av. Teixeira de Castro n. 316 — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital, digo, a intimação de 4-1-41, no qual mandava construir passeio no prédio de sua propriedade.

Auto n. 117 — Raul Borges, av. Teixeira de Castro n. 316 — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital de 4-1-41, que ordenava o cumprimento da intimação n. 68, para construir muro no prédio de sua propriedade mediante licença.

Auto n. 118 — Francisco Gil, av. Teixeira de Castro n. 688. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 17-9-42, que ordenava a cumprir a intimação n. 146 de 13-3-41, para construir passeio mediante licença.

Auto n. 119 — Francisco Gil, av. Teixeira de Castro n. 688. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 17-9-42, que determinava o cumprimento da intimação n. 145, de 13 de março de 1941, para construir muro em frente ao prédio de sua propriedade.

Auto n. 120 — Júlio Bertoni, avenida Teixeira de Castro junto e depois do n. 705 — Multa de Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 22-9-42, o qual ordenava o cumprimento da intimação n. 195, de 22-4-41, para construir passeio mediante licença.

Auto n. 121 — Júlio Bertoni, av. Teixeira de Castro junto e depois do n. 705. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 22 de setembro de 1942, o qual ordenava a cumprir a intimação n. 194, para construir, muro mediante licença no prédio de sua propriedade.

Auto n. 122 — Albino Pinto Ferreira Alves, rua Gaspar, junto e depois do n. 49. — Multa em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 7 de julho de 1942, para legalização ou demolição das obras feitas, sem licença.

Auto n. 123 — Joaquim da Silva Santos, rua Peuerli n. 57, fundos. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital de 30 de setembro de 1942, que ordenava a legalização ou demolição do prédio feito sem licença.

Auto n. 124 — Espólio de Arnaldo Pereira Alvares de Castro, representado por D. Luíza Nascimento Alvares de Castro, estrada Braz de Pina junto e antes do n. 126. — Multado em 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital de 6-10-42, que determinava a legalização ou demolição do galpão construído, sem licença.

Auto n. 125 — Salim Miguel, rua Uranos n. 1.507. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital de 26 de setembro de 1942, que ordenava a legalização ou demolição das obras de construção de um prédio.

Autos:

N. 127 — João da Costa Angelo, rua Rêgo Monteiro, junto e antes do n. 68. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital de 22 de julho de 1942, que ordenava a legalizar ou demolir as obras de acréscimo que construiu sem licença.

N. 128 — Maria Rodrigues da Fonseca, rua Rogério de Freitas n. 32. — Multada em Cr\$ 500,00, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 20 de março de 1941, que ordenava a legalização ou demolição das obras feitas sem licença.

N. 129 — Herminio da Silveira, travessa Regina n. 16. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 9-4-41, que ordenava a legalização ou demolição do prédio feito sem licença.

N. 130 — Orlando Nogueira, avenida Antenor Navarro n. 245. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 2-9-42, que mandava legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

N. 131 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Graúna n. 115. — Multada em Cr\$ 500,00 por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 1-7-42, que mandava legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

N. 132 — Antônio Augusto dos Santos, rua Egípcia n. 13. — Multado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 14 de março de 1941, que ordenava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença.

N. 133 — Maria Madalena da Rocha, rua José Maria n. 17. — Multada em Cr\$ 500,00 por ter construído um prédio sem licença, à rua acima.

N. 134 — Antranik Tachdjian, rua Saracá n. 27. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído sem licença, uma habitação, nos fundos do prédio.

N. 135 — Espólio de Manuel Lopes Barros, representado por seu inventariante Armande-lino Peixoto Mamede, estrada do Saco número 67. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar construindo uma casa, no terreno, à estrada acima, sem a respectiva licença.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jaú de Almeida Brito — Rua Piquete n. 24-A (processo n. 4.061). — Prove a qualidade para requerer em nome de outrem.

Jorge José e Felipe Jorge — Rua Professor Lacé n. 108 (petição n. 3.998). — Nada há que deferir, cumpra a intimação.

Joana Oliveira Santos — Avenida Nova York n. 21 (petição n. 4.071). — Expeça-se guia, feita prova de identidade.

Vanderlei Corrêa Mantengo — Rua das Missões n. 506 (petição n. 4.111). — Expeça-se guia.

Autos de constatação:

Pref. n. 214 — Auto n. 006 — Silvério Afonso da Silva Ribeiro — Rua Marapogi n. 148. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado para o visto neste D. F. o alvará de obras n. 9.276, fora do prazo.

Pref. 214 — Auto n. 007 — Mário Diniz — Rua Jorge Cerqueira n. 220. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído um prédio sem licença, à rua acima referida.

Pref. n. 214 — Auto n. 008 — Raul dos Santos — Rua Macapuri n. 183 — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem licença construindo uma varanda na frente do prédio de sua propriedade.

Pref. n. 214 — Auto n. 009 — Joaquim Teotônio — Rua D. Isabel, junto e depois do número 2-A. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído um barracão coberto de telhas no terreno da rua acima citada.

Pref. n. 214 — Auto n. 010 — Joaquim Teotônio — Rua D. Isabel junto e depois do n. 2-A. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído um telheiro no terreno de sua propriedade à rua acima.

Pref. n. 214 — Auto n. 011 — José Rucas Nehme — Estrada Braz de Pina n. 126. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído sem licença um prédio no terreno de sua propriedade à rua acima.

Pref. n. 214 — Auto n. 012 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Itaú n. 162. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado neste D. F. o alvará n. 9.287, para o visto, fora do prazo da lei.

Pref. n. 214 — Auto n. 013 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Orojó n. 17. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado o alvará de obras n. 2.352, fora do prazo da lei.

Pref. n. 214 — Auto n. 014 — Genezio Gouveia & Cia. — Rua Projetada s/n. — Multado em Cr\$ 500,00, por estar explorando o negócio de pedreira, sem possuir o alvará de obras, portanto sem licença.

Pref. 214 — Auto n. 015 — Antônio Joaquim Xavier — Rua Dionísio n. 86. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado para o visto neste D. F. o alvará de obras n. 9.117 fora do prazo da lei.

Pref. n. 214 — Auto n. 016 — Anibal Fernandes — Rua Naja n. 63. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter apresentado para o visto

deste D. F. o alvará de obras n. 2.198., fora do prazo da lei.

Pref. n. 214 — Auto n. 019 — João Maria Morgado — Rua Filomena Nunes n. 105. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade.

Pref. n. 214 — Auto n. 020 — Honorato Barros Lobato — Rua Tinhare n. 36. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter executado obras de reforma no prédio de sua propriedade.

Pref. n. 214 — Auto n. 021 — Armando Vilar — Rua Castro Tavares n. 55. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído uma dependência de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade.

Autos de flagrante:

Pref. n. 105 — Auto n. 027 — Alvaro de Araújo Castro e Silva — Rua Dranos, junto e depois do Caminho da Freguesia. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no Edital de 14-4-943, que ordenava o cumprimento da intimação n. 72 de 8 de agosto de 1939, o qual mandava construir passeio no terreno de sua propriedade.

Pref. n. 105 — Auto n. 028 — Orfilo Borges — Rua Major Rêgo n. 295. — Multado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no Edital de 4 de janeiro de 1943, que ordenava a legalização e demolição do acréscimo feito sem licença.

Pref. n. 105 — Auto n. 029 — Orfila Borges — Rua Major Rêgo n. 295. — Multada em Cr\$ 900,00, por não ter cumprido o prescrito no Edital de 4 de janeiro de 1943 que ordenava o embargo do acréscimo em construção sem licença.

Pref. n. 105 — Auto n. 030 — Paulo Gloss — Rua Frei Gaspar n. 103 — Multado em Cr\$ 100,00, por estar funcionando com uma balança no seu negócio de carvão, sem a respectiva aferição.

Pref. n. 105 — Auto n. 031 — J. Neves — Avenida dos Democráticos n. 812. — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n. 15 de 11 de junho de 1943, que ordenava o pagamento da diferença de imposto relativo à colocação de um letreiro luminoso na importância de Cr\$ 12,10.

Editais:

Mário Diniz — Rua Jorge Cerqueira n. 220. — Ordena a legalização das obras de construção de um prédio, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Raul dos Santos — Rua Macapuri n. 183. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Teotônio — Rua D. Isabel, junto e depois do n. 2-A. — Ordena a legalização das obras de construção de um barracão coberto de telhas, caso sejam legalizáveis ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Teotônio — Rua D. Isabel, junto e depois do n. 2-A. — Ordena a legalização de um telheiro feito sem licença, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Rucas Nehme — Rua Estrada Braz de Pina n. 126. — Ordena a legalização da construção de um prédio feito sem licença, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Genésio Gouveia & Cia. — Rua Projetada s/n. — Ordena a paralisação do negócio de Pedreira que está sendo explorado neste local, até que a mesma esteja legalmente licenciada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

João Maria Morgado — Rua Filomena Nunes n. 105. — Ordena a legalização das obras de uma dependência feita nos fundos do prédio sem licença, caso sejam legalizáveis, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Honorato Barros Lobato — Rua Tinhare n. 36 — Ordena a legalização das obras de re-

forma feita sem licença, caso sejam legalizáveis, e marce o prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Armando Vilar — Rua Castro Tavares número 55. — Ordena a legalização da construção de uma dependência feita sem licença, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARÉ-PAGUA

Intimações:

N. 72.042 de 7-7-1943, intimando o Dr. Alvaro Tolentino Borges Dias, rua Candido Benício n. 3.698, antigo 1.158, para no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 124,30 correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício e taxas, de um letreiro no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72.067 de 7-7-1943, intimando o Espólio de Austin Whitacker, representado pelo inventariante Dr. Heitor Rocha Faria, rua do Ouvidor n. 169-9.º andar, sala 917, para no prazo de 20 dias proceder a conveniente conservação do muro de alinhamento do imóvel de propriedade do espólio, à rua Candido Benício, número 2.578, antigo 694, reconstruindo-o nas partes danificadas, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 72.068 de 7-7-1943, intimando o Espólio de Austin Whitacker, representado pelo inventariante Dr. Heitor Rocha Faria, rua do Ouvidor n. 169-9.º andar, sala 917, para no prazo de 20 dias construir passeio no logradouro em toda a extensão da testada do terreno edificado, de propriedade do espólio, Y rua Candido Benício n. 2.578, antigo n. 694, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72.069 de 7-7-1943, intimando Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Albano, 142, para no prazo de 20 dias fechar no alinhamento do logradouro o terreno de sua propriedade à rua Candido Benício, junto e antes do n. 2.578, antigo 694, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 72.070 de 7-7-1943, intimando o Dr. Luiz da Costa Ribeiro Filho, rua Albano n. 142, para no prazo de 20 dias construir passeio, no alinhamento do logradouro em toda extensão da testada do terreno de sua propriedade à rua Candido Benício, junto e antes do n. 2.578, antigo 694, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72.072 de 7-7-1943, intimando M. Rosas da Costa, rua Candido Benício n. 2.227, antigo n. 689, para no prazo de 10 dias renovar a licença para o corrente exercício da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72.077 de 12-7-1943, intimando Mario Francisco Dias, rua Candido Benício n. 1.993 ant. 525, para no prazo de 10 dias renovar a licença para os exercícios de 1942 e 1943 da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 72.088 de 12-7-1943, intimando a Casa da Criança — Instituto São Luiz, rua Barão número 476, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72.087 de 12-7-1943, intimando A. Salvatore & Filho, rua Barão n. 385, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72.094 de 12-7-1943, intimando Osvaldo Ferreira, rua Candido Benício n. 2.197, antigo 577, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72.095 de 12-7-1943, intimando Manuel Paulo Ferreira, rua Candido Benício n. 2.316 antigo 612, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste distrito, as licenças dos exercícios de 1942 e 1943, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da mesma instalação e tomadas as providências

juntas a empresa de energia elétrica, para suspensão da referida energia para força motriz, nos termos dos arts. 709 e 719 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81.003 de 12-7-1943, intimando Joaquim Reis Segundo, rua Elvira da Fonseca n. 151, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Intimações:

N. 72.048 de 7-7-1943, intimando A. Oazen & Gil Ltd., Estrada da Taquara n. 372-B, para no prazo de 10 dias pagar a quantia de Cr\$ 32,40 correspondente ao imposto de exhibição do corrente exercício e taxas, de uma saliência luminosa no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 72.083 de 12-7-1943, intimando Avelino Gonçalves do Rego, Estrada da Taquara número 380, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 72.086 de 12-7-1943, intimando J. H. Janeiro, Estrada do Bananal n. 10, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, as licenças de máquinas existentes no seu negócio, no local acima, correspondente aos exercícios de 1942 e 1943 sob pena de ser embargado o funcionamento da referida instalação e tomadas as providências junto à empresa fornecedora de energia elétrica, para suspensão de fornecimento da mesma energia elétrica para força motriz, nos termos dos arts. 709 e 719 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937 e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81.005 de 12-7-1943, intimando Joaquim Catrambi, Estrada do Gabinal n. 589, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, as licenças dos exercícios de 1942 e 1943, da instalação mecânica referente a uma bomba d'água existente na Fazenda de criação, no local acima, sob pena de ser embargado o funcionamento da mesma instalação e de ser providenciado junto a empresa fornecedora de energia elétrica, a suspensão de energia para força motriz nos termos dos artigos 709 e 719 do dec. 6.000 de 1-7-1937 e multa de Cr\$ 500,00.

N. 81.016 de 12-7-1943, intimando Luciano Rodrigues Malta, rua Pinto Teles n. 451, antigo 131, para no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81.018 de 12-7-1943, intimando A. R. Cruz, Estrada do Rio Grande n. 852, para no prazo de 10 dias, renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81.020 de 12-7-1943, intimando Jose Batista de Ornelas, Estrada do Rio Grande n. 4.201, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste Distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81.022 de 12-7-1943, intimando Abel Dias Monteiro, Estrada da Taquara n. 54, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste distrito, a licença do corrente exercício, da instalação mecânica existente no seu negócio, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 81.027 de 15-7-1943, intimando Adriano Nascimento Ferreira, Estrada da Tijuca n. 644, para no prazo de 10 dias renovar e apresentar para registro neste distrito, as licenças dos exercícios de 1942 e 1943, da instalação mecânica existente no seu negócio no local acima, sob pena de embargo do funcionamento da mesma instalação e de ser providenciado junto a empresa fornecedora de energia elétrica a suspensão da energia para força motriz, nos termos dos arts. 709 e 719 do dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 e multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:

N. 207.067 de 19-7-1943, autuado Francisco Rodrigues de Miranda, rua Carvalho Alvim n. 164, por não ter apresentado neste distrito para registro, no prazo legal, o alvará de licença para rampamento do meio fio, feito em frente do terreno de sua propriedade, junto e depois do n. 160, atual n. 330 da rua Capitão Mezezes. — Multa de Cr\$ 100,00.

Editais:

De 15-7-1943 afixado no terreno da rua Cândido Benício, entre os ns. 791 e 835, ordenando o Banco Brasileiro de Comércio, S/A, para no prazo de 10 dias legalizar as obras de construção de muro e um portão que fez sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

De 15-7-1943 afixado no terreno da Estrada dos Três Rios, n. 1.347, ordenando o Sanatório Santa Cruz Ltda., para no prazo de 10 dias, legalizar a derrubada de diversas árvores que fez no mesmo terreno, sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

De 15-7-1943, afixado no prédio da rua Joaquim Pinheiro n. 46, ordenando o Dr. Antônio Rodrigues da Cunha, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio que construiu sem licença no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

Elias Abrahão — Avenida Cezário de Melo n. 1.261 — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar construindo um quarto sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade sito na avenida Cezário de Melo n. 1.261.

Editais:

Elias Abrahão — Avenida Cezário de Melo n. 1.261 — Embargando a construção do quarto que está sendo feito sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima, até sua final legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 de acordo com o § 197 do art. 804 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937.

Elias Abrahão — Avenida Cezário de Melo n. 1.261 — Ordenando a legalização ou demolição do quarto que está sendo construído sem licença no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação de infração:

F. Gomes d'Anciães, rua Coronel Agostinho n. 88 — Por estar funcionando com uma instalação mecânica, sem a respectiva licença.

Edital:

F. Gomes d'Anciães, rua Coronel Agostinho n. 38 — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica, à rua Coronel Agostinho número 88, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 (dez) dias.

Departamento de Vigilância

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n. 07.783-43 — José Luiz Garcia e outros. — Indeferido, de acordo com as informações.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

J. A. Costa & Cia. (processo n. 892). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço no dia 19 do corrente mês o estatístico extranumerário Ambrosina Lima de Almeida e Silva, matrícula 5.581, por haver terminado o período de férias.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Offícios do Ministério da Guerra — ref. a Oldemar de Almeida Franco, mat. 28.325; Arthur Henrique de Figueiredo, mat. 33.305, e Otávio Martins, mat. 34.109 (P. 31.038-43-ASE) e Gentil Otávio Coelho de Castro, matrícula 17.201 (P. 30.993-43-ASE). — Concedidas as licenças, à vista das comunicações feitas e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir de 12 do corrente mês e pelo tempo que durar as convocações.

Byington & Comp. (P. 28.281-43-ASE). — Faça-se o necessário expediente, à vista do resultado do processo referido. Prossiga-se, de acordo com a lei.

Valdemar Lourenço, mat. 6.321 (P. 98.258-42-ASE), Júlio Pires de Oliveira, mat. 21.914 (P. 6.326-43-ASE), Euzébio Ribeiro de Carvalho, mat. 4.110 (P. 98.254-42-ASE), Alfredo Queiroz, mat. 6.297 (P. 99.020-42-ASE), Adelino Soares, mat. 23.793 (P. 7.919-43-ASE), Albano Ribeiro, mat. 7.395 (Processo 25.770-43-ASE), Alvaro de Sousa Gonçalves, mat. 7.398 (P. 98.659-42-ASE), Paulo Jorge de Amorim, mat. 6.317 (P. 98.268-42-ASE), Antônio Oliveira 2.º, mat. 6.300 (P. 97.780-42-ASE) e Francisco Alves Ferreira Júnior, mat. 6.304 (P. 87.781-42-ASE).

— Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação do Departamento do Pessoal, por carcer o pedido de amparo legal. Os trabalhadores da antiga Diretoria de Engenharia obtiveram, por força do decreto número 5.060, de 14 de julho de 1934, aumento de vencimentos em relação aos salários que lhes eram atribuídos no exercício de 1931, o que impedia novo aumento, tendo em vista a condição estabelecida pelo art. 2.º do decreto n. 4.758 de 1 de maio de 1934, que assim dispunha: "Art. 2.º — Os cargos dos quadros operários criados anteriormente a 1931, cujos vencimentos não hajam sido de qualquer modo majorados depois do citado ano ou ajustados na conformidade do art. 1.º, terão, provisoriamente, um acréscimo de dez por cento (10%) a partir da data deste decreto. Parágrafo único — Os cargos cujos vencimentos, a partir de 1931, hajam sido majorados em menos de 10 %, terão, provisoriamente, um acréscimo correspondente à diferença entre o aumento anteriormente concedido e os dez por cento fixados neste artigo." O decreto n. 5.060, de 1934, fixou para os trabalhadores de 2.ª classe o vencimento estabelecido pelo decreto n. 4.758, aumentando de Cr\$ 2.808,00 para Cr\$ 3.600,00, e para os trabalhadores de 1.ª classe o vencimento de Cr\$ 3.960,00, tornando, assim, permanente a vantagem que fora concedida em caráter provisório.

Marta Silva Gomes, mat. 31.897 (P. 28.339-43-ASE). — A vista dos termos do laudo médico e das razões apresentadas, concedo a licença, em prorrogação, nos termos do art. 153 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de 90 dias, até 10 de setembro próximo vindouro. (Republishado por haver saído com incorreções no Diário Oficial — Secção II de 15-7-43).

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Noêmia Batista de Lemos (P. 30.441). — Nada há que deferir, visto não ter a requerente comparecido à inspeção médica no dia designado.

José Barberino Alves (P. 30.865). — Retifique-se o início da licença para o dia 5 do corrente mês.

Arnaud Pires das Chagas (P. 12.278). — Pague-se, em termos.

Arnaldo Labatut Simões (P. 29.683). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Maria de França Gonçalves (P. 30.229). — Pague-se.

Edital n. 697:

Compareça a este gabinete, no prazo de 20 dias, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa Dias, mat. 30.099.

Edital n. 698:

Compareça a este gabinete, no prazo de 20 dias, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Arlindo da Silva Gomes, mat. 16.749.

Serviço de Contrôlo Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Marcelo Amorim Garcia (P. 26.534) e Firmino Ferreira Barbosa (P. 28.056). — Compareçam para receber os cartões de procuração.

Carlos Teixeira Nogueira (P. 9.915). — Compareça a este Serviço.

Geraldina Gomes Sampaio (P. 10.660). — Compareçam os atestantes para assinatura do termo de responsabilidade.

Armando Oisse (P. 31.245). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Ana Rosa Trindade (P. 30.353). — Cumpra a exigência.

Benito Fernandes Conde (P. 29.842) e Otávio Caputti (P. 20.532). — Compareçam para receber as certidões.

Serviço de Contrôlo Financeiro

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alaor de Albuquerque (P. 24.391). — Aguarde o pagamento do dia 5 de fevereiro do corrente ano, que será incluído aos vencimentos do mês de agosto.

LISTA DE LICENÇAS

Em 22 de julho de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939;

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.010:

Efetivo — mat. 69 — telefonista — padrão 23 — Cecília Silva Sales (processo 30.954-43) — 60 dias de licença inicial: 10 de julho de 1943 a 7 de setembro de 1943. — Art. 153. (S.P.).

Núcleo 2.340:

Extranumerário — mat. 31.674 — trabalhador — Manuel Bezerra da Silva (processo 30.987-43) — 45 dias de licença inicial: 16 de julho de 1943 a 29 de agosto de 1943. — Artigo 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 2.851:

Efetivo — mat. 9.158 — bombeiro-hidráulico — padrão 23 — Antônio da Fonseca Filho (M. s/n.) — 8 dias de licença inicial: 5 de julho de 1943. (S.G.V.O.).

Núcleo 3.660:

Efetivo — mat. 1.627 — enfermeiro — classe 31 — Sebastião Luiz Moreira (processo 31.124-43) — 60 dias de licença inicial: 20 de julho de 1943 a 17 de setembro de 1943. — Artigo 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 3.853:

Efetivo — mat. 15.411 — carpinteiro — padrão 23 — Júlio Pinheiro da Silva (M. s/n.) — 5 dias de licença inicial: 6 de julho de 1943 a 10 de julho de 1943. — Art. 154. (S.G.V.O.).

Núcleo 3.856:

Efetivo — mat. 28.382 — trabalhador — padrão 13 — Augusto Damaso Pereira (processo 30.867-43) — 30 dias de licença inicial: 24 de julho de 1943 a 22 de agosto de 1943. — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 4.962:

Efetivo — mat. 13.159 — mecânico — padrão 25 — Manuel Quintão de Almeida (M. sem número) — 10 dias de licença inicial: 10 de julho de 1943 a 19 de julho de 1943. — Artigo 154. (S.G.V.O.).

Núcleo 4.967:

Efetivo — mat. 30.304 — motorista — padrão 25 — Eugênio Seabra da Silva (M. sem número) — 5 dias de licença inicial: 9 de julho de 1943 a 13 de julho de 1943. Artigo 154. (S.G.V.O.).

Núcleo 5.334:

Efetivo — mat. 20.143 — trabalhador, — padrão 13 — Maria Angélica Juliano (processo 29.822-43) — 30 dias de licença inicial: 24 de julho de 1943 a 22 de agosto de 1943. — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 5.660:

Efetivo — mat. 19.576 — trabalhador — padrão 13 — Julieta Ferreira (processo 30.723 de 1943) — 90 dias de licença inicial: 15 de julho de 1943 a 12 de outubro de 1943. — Artigo 159. (S.G.S.A.).

Núcleo 6.338:

Efetivo — mat. 21.404 — professor C.P. — classe 56 — Durvalina Dantas Clapp (processo 28.283-43) — 90 dias de licença inicial: 24 de julho de 1943 a 24 de outubro de 1943. — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 6.630:

Efetivo — mat. 21.632 — pedreiro — padrão 24 — Ernesto Nunes de Oliveira (M. sem número) — 3 dias de licença inicial: 10 de julho de 1943 a 12 de julho de 1943. — Artigo 151. (S.G.V.O.).

Núcleo 6.850:

Efetivo — mat. 20.594 — calceiteiro — padrão 22 — Guilherme Dexinine (M. s/n.) — 8 dias de licença inicial: 6 de julho de 1943 a 13 de julho de 1943. — Art. 154. (S.G.V.O.).

Núcleo 6.850:

Efetivo — mat. 20.628 — trabalhador — padrão 13 — Alvaro Rocha (M. s/n.) — 6 dias de licença inicial: 5 de julho de 1943 a 10 de julho de 1943. — Art. 154. (S.G.V.O.).

Núcleo 6.930:

Efetivo — mat. 16.385 — trabalhador — padrão 13 — Jorge Augusto da Silva (processo 31.130-43) — 15 dias de licença inicial: 18 de julho de 1943 a 1 de agosto de 1943. — Artigo 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 6.931:

Extranumerário — mat. 31.994 — trabalhador — 15 dias de licença inicial: 12 de julho de 1943 a 26 de julho de 1943. — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 7.044:

Extranumerário — mat. 22.438 — vigilante — José Francisco Carneiro (processo número 30.172-43) — 30 dias de licença inicial: 8 de julho de 1943 a 6 de agosto de 1943. — Art. 153. (S.P.).

Núcleo 7.662:

Efetivo — mat. 26.100 — prático de farmácia — classe 32 — João Paulo da Silva (processo 31.075-43) — 30 dias de licença inicial: 24 de julho de 1943 a 22 de agosto de 1943. — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 7.850:

Efetivo — Mat. 21.913 — Trabalhador, P. 13 — Alcides de Sousa Gomes (P. 30.862, de 1943) 30 dias de licença, período: 13-7 a 11-8-43 — Art. 153. (Considerada em prorrogação de acordo com o artigo 146). (S.G.V.O.).

Federal — Atendente, cl. E (P. 30.730-45) — Honório Garrilho da Câmara — 180 dias de licença inicial: 23-6 a 19-12-43 — Art. 168.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 2.345:

Efetivo — Mat. 10.631 — Prof. C.P. cl. 55 — Santuzza Barbosa Silva Cunha (P. 30.638, de 1943) 60 dias em prorrogação: 10-7 a 7-9,

de 1943, com 1/3 do vencimento — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 2.673:

Extranumerário — Mat. 34.940 — Trabalhador — Eurico dos Santos Andrade (P. número 30.699-43) 30 dias em prorrogação: 25-7 a 23-8-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 3.081:

Efetivo — Mat. 6.192 — Contínuo, P. 33 — Mário dos Santos Nogueira (P. 30.783-43) 15 dias em prorrogação: 15-7 a 29-7-43 — Art. 153. (S.P.).

Núcleo 4.934:

Efetivo — Mat. 14.818 — Trabalhador, P. 13 — Gil Santiago Ramos (P. 30.355-43) 15 dias em prorrogação: 17-7 a 31-7-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 5.108:

Extranumerário — Mat. 35.199 — Escriturário — Carlos Francisco Bastos Miranda (P. n. 19.114-43) — Licenciado nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 18-1-43 e pelo tempo que durar a convocação. (S.G.F.).

Núcleo 5.321:

Extranumerário — Mat. 1.905 — Médico — Renato Côrtes (P. 30.753-43) 60 dias em prorrogação: 14-7 a 11-9-43 — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 6.261:

Efetivo — Mat. 20.274 — Instrutor de Disciplina, P. 62 — Clemente de Moraes Sarmiento (P. 30.770-43) 40 dias em prorrogação: 17-7 a 25-8-43 — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 6.361:

Efetivo — Mat. 21.369 — Prof. C.P. cl. 51 — Clécia Barradas (P. 30.183-43) 180 dias em prorrogação: 21-7-43 a 16-1-44 — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 6.671:

Efetivo — Mat. 17.544 — Trabalhador, P. 13 — Ernestina Bastos Gonçalves (P. número 29.967-43) 190 dias em prorrogação: 17-7-43 a 12-1-44 — Art. 156. (S.G.S.A.).

Núcleo 6.933:

Extranumerário — Mat. 22.254 — Trabalhador — Sebastião de Figueiredo Argueiro (P. 30.713-43) 15 dias em prorrogação: 20-7 a 3-8-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 7.344:

Efetivo — Mat. 21.307 — Prof. C.P. cl. 53 — Nair Leite Freire (P. 30.154-43) 60 dias em prorrogação: 13-7 a 10-9-43 — Art. 153. (S.G.E.C.).

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Dia 21 de julho de 1943

Secretaria Geral de Viação e Obras

M. 4.335 — Antônio Coelho da Silva.
M. 9.489 — Antônio Lino.
M. 31.100 — João Afonso.
M. 31.498 — João Batista dos Santos.
M. 31.219 — José Augusto da Fonseca.
M. 14.107 — Rafael Cândido Ribeiro.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

M. 27.535 — Francisco Pinto Peixoto.
M. 19.586 — Maria de Lourdes Portela.
M. 27.363 — Paulino Ferreira da Costa.
M. 30.564 — Euclides Nunes Teles da Silva.
M. 23.664 — José Porfírio dos Santos.

Secretaria Geral de Finanças

M. 33.485 — Guimar Sarmiento Pádua.
M. 20.821 — José Maria de Lucas.

RETIFICAÇÕES

Lista de Licenças de 19 e 20-7-43 — "Diário Oficial" — Secção II, de 20 e 21-7-43:

Núcleo 5.108 — Mat. 33.608 — Paulo de Vasconcelos Abrante. — Licenciado até 27-8 de 1943 e não como saiu publicado.

Núcleo 5.935 — Mat. 19.017 — Aurélio Joaquim Tomaz — 1 dia: 16-7-43 e não como saiu publicado.

Núcleo 6.338 — Mat. 20.296 — Luiza Torres Leite Soares — 16-7 a 13-7-43 para 16-7 a 13-10-43.

Núcleo 6.345 — Mat. 20.205 — Maria José Veríssimo Guimarães — 17-43 a 14-10-43 para 17-7-43 a 14-10-43.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 140

Expediente do dia 22 de julho de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Angelo Quadros de Sá e Silva, Aurora Garcia Guimarães, Joana Martins Serra, Maria José de Vasconcelos, Moisés Chutoriansey e Iracema Silvério Carvalho. — Restituam-se.

Domingos Rodrigues Alexandre, Elisa Tosta Viana, Hiram Casares, João Francisco de Santana, Joaquim da Silva, Lar da Criança, Moacir Marinho. — Defiro, de acordo com as informações.

O Sr. secretário geral de Educação e Cultura visitou o Centro Médico Pedagógico "Osvaldo Cruz", onde foi recebido pelo diretor em exercício Dr. Carlos Cruz Lima.

Percorreu todas as dependências, tendo verificado a marcha regular dos serviços do Pavilhão de Oftalmologia, assistindo a uma operação realizada num escolar, pelo Dr. Natalício Lopes de Farias, auxiliado pela Dra. Maria da Glória Watzl.

O secretário geral de Educação e Cultura regista a magnífica impressão que teve dessa visita.

Serviço de Administração

Expediente do dia 22 de julho de 1943

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício: no dia 19, a professora de curso primário, Filomena Couto, matrícula 18.463, e no dia 21, o servente extranumerário, Euclides Nunes T. da Silva, matrícula 30.561, e o trabalhador extranumerário, José Porfírio dos Santos, matrícula 23.664.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 105

Expediente do dia 22 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação para responder pelo expediente:

O diretor do D.E.P., por proposta da Sra. chefe do 7.º D.E., resolve designar a professora de curso primário Teresa Turino, matrícula 24.334 (sub-diretora), para responder pelo expediente da escola 5-7 "Barão de Macaúbas", núcleo 5.359, a partir de 16-6-1943, na licença da Sra. diretora da referida escola.

Transferência:

Do trabalhador, padrão 13, Damião de Barros Linhares, matrícula 11.469, do colégio 2-3 "Rodrigues Alves", núcleo 3.350, para a sede do 3.º Distrito Educacional, núcleo 3.341, por proposta do Sr. chefe do 3.º D.E.

Ensino Particular

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edite Pereira Henriques e outra (Colégio Henriques), José Moura Cardoso, José do Vale Nunes, Lira Olga de Carvalho, Nice da Rocha de Oliveira. — Levante-se a perempção.

Maria do Rosário Borgiani, Vicentina Ribeiro Mallard. — Em perempção. Arquite-se.

Exigências a satisfazer:
Oscar de Oliveira Pereira. — Junte duas fotografias de 3x4.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 24, às 10,30 e às 14 horas, por intermédio da P.R.D-5, Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 24 de julho de 1840 era organizado o Ministério da Maioridade.

II — Palavras do Presidente Vargas sobre a Aviação.

III — A riqueza mineral de Goiás.

IV — A Bandeira Nacional.

Departamento de Difusão Cultural BOLETIM N. 159

Expediente do dia 22 de julho de 1943

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 23

A PRD-5 (1.400 K/CS), Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará nesta-feira, dia 23, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal

As 9 horas:

A Voz do D. A. S. P.

As 10,30 14 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 11,45 e às 16,30 horas:

Hora Infantil da Rádio Escola.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Suplemento musical: Suíte da Infância, para harpa e orquestra, de Harl Mac Donald.

As 18,30 horas:

Programa lírico com entrada e ária da "Sedução de Sansão e Dalila", de Saint-Saëns e cena final da Lucia de Lamermoor, de Donizetti, com o tenor Jan Perce e baixo Artur Kent.

As 19 horas:

Panorama cultural dos povos aliados.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo. Suplemento musical: Sinfonia inacabada, de Schubert.

As 21,30 horas:

Programa lírico com o tenor Caruso, soprano Amelita Galli Curci e barítono Armand Crabé.

As 22 horas:

Suíte Bergamasque, de Debussy, por Gieseking.

As 22,30 horas:

Sinfonia n. 5, de Beethoven.

SERVIÇO DE BIBLIOTECA — 2-DC

Biblioteca Central de Educação

Relação das publicações entradas em maio de 1943:

Livros:	Obras	Vols.
Em língua nacional	20	22
Em língua inglesa	2	2
Em língua espanhola	7	7
Revistas:		
Em língua brasileira	7	14
Em língua espanhola	2	2
Em língua inglesa	11	31

Biblioteca Municipal

Contribuição legal:		
Obras	89	
Volumes	92	
Doação:		
Obras	12	
Volumes	13	
Revistas:		
Espécie	92	
Exemplares	119	

Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolar

ATO DO SR. DIRETOR

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência do serviço, o período de férias do mestre de obras, extranumerário mensalista, Adão Pereira da Silva, matrícula n. 8.291, para o de 12 a 31 de dezembro próximo futuro.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 21 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o trabalhador extranumerário mensalista José Porfírio dos Santos, matrícula n. 23.664, para o 8.º D. M., lote 5, núcleo 5.323.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de julho de 1943

Dia 21

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Férias:

N. 5.488 — Olga Machado — 5.490 — Alvaro Ferreira de Freitas — 5.491 — Amur Rocha Moretz-Sohn. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 5.504 — Televox Ltda. — Autorizo o levantamento do depósito, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N. 5.502 — Jerônimo Pereira da Silva. — Junte alvará de construção do imóvel.

N. 5.506 — Margarida Caillet Ferreira dos Santos. — Proceda-se, nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária, fazendo-se a vistoria com participação da interessada ou de quem a represente legalmente.

N. 3.527 — Sociedade Propagadora do Ensino. — Adote-se o parecer do Sr. diretor do Departamento da Renda Imobiliária, de 20 do mês de julho atual, que é o seguinte: "Independente da questão da aquisição, por investidura, da área de terreno da Prefeitura do Distrito Federal, a que alude o processo, questão que escapa à alçada deste Departamento, opino, à vista dos esclarecimentos prestados, pela retificação do vt para Cr\$ 168.900,00, em 1941 e 1942 e para Cr\$ 186.000,00, em 1943, bem como pela retificação do et, na forma proposta no parecer de 15-7-43.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 100

Expediente do dia 21 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.443 para o núcleo 2.445 o oficial administrativo extranumerário, matrícula 18.478 — Iná Catunda.

Onde se lê:

N. 53.170-42 — João de Moraes Macedo, rua D. Silvério, lote 304 — etc. etc.

Leia-se:

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Expediente do dia 13 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 53.170-42 — João de Moraes Macedo, rua D. Silvério, lote 304. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1949, na forma proposta pela GIP. etc. etc.

Expediente do dia 17 de julho de 1943

Processos diversos:

N. 18.090-43 — Emília de Jesús Assunção, Espólio, rua Teodoro da Silva n. 626. — Levante a perempto. Ao 2-R.I.

N. 55.075-42 — Antônio Maria da Silva Couto, rua Afonso Ferreira n. 258. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Expediente do dia 21 de julho de 1943

Processos diversos:

N. 13.939-43 — Osvaldo Correia de Sá, avenida N. S. de Fátima n. 30, apartamento 204. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 10.800,00.

N. 17.074-43 — Elvira Araújo Gamberali, rua Maria Carpenter n. 195. — Inclua-se o prédio a partir de julho do corrente exercício, com o vt de Cr\$ 4.200,00.

N. 16.661-43 — José Augusto da Silva, rua Barão de Cotegipe n. 540, casa V. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

N. 17.274-43 — Dulce Ferreira Marques de Sousa, rua Barão de Ipanema n. 130. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 27.600,00, a partir de novembro de 1942, com os valores parciais assim discriminados:

Apartamento 101 — Cr\$ 12.000,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 15.600,00.

N. 18.148-43 — Olga Menezes Prado, rua São Gabriel. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 18.367-43 — Tomaz Cavalcanti de Albuquerque (espólio), avenida Maracanã, junto e depois do n. 1.270. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 35.000,00, em 1943, bem como as dimensões na forma proposta.

N. 13.350-43 — Carloman da Silva Oliveira — rua Professor Gabizo, 198. — Proceda-se, na forma proposta pelo Sr. chefe do 2-R.I.

N. 18.356-43 — Carlos Gonçalves Viana da Silva — rua Aristides Caire, 161. — Levante a perempção, à G.I.P.

N. 17.936-43 — Leopoldina F. de Andrade — Baronesa de Taquara — Estrada do Ca-fundá. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 17.243-43 — Francisco Monero e outros — rua Guiricema, 83 e outros. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 15.698-43 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — rua 4, lotes 29 e outros — quadra 18. — Proceda-se, nos termos do parecer de 20 de julho de 1943, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 11.799-43 — Maria Pereira Ferraz e outros — rua Tavares Ferreira, 9. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1943, de acordo com o informado.

N. 40.974-42 — Horácio Augusto — travessa Palmira, jt. dp. n. 57. — Cancele-se a inscrição 885.800, a partir de julho de 1942.

N. 39.622-42 — Nestor Travassos — rua São Miguel. — Cancele-se a inscrição 456.862 a partir do exercício de 1938.

N. 36.316-42 — Francisco Pinto de Almeida — estrada Quiririm. — Inscreva-se o terreno com o vt de Cr\$ 9.080,00, a partir de 1937 até 1942 e em 1943, com o vt de Cr\$ 19.500,00.

N. 18.078-43 — Joaquim Januário de Araújo Coutinho (espólio). — rua Barão de Bora Retiro entre os ns. 807 e 817 antigos. — Tendo em vista os esclarecimentos, retifique-se o vt para Cr\$ 46.400,00, em 1943.

N. 16.587-43 — Cheade Abdala e outro — rua Teodoro da Silva, 849. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 16.620-43 — Olívio Pereira Coutinho — rua Afonso de Albuquerque, 9. — Retifique-

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando o nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

se, o vt para Cr\$ 3.840,00, em 1943, de acôrdo com o informado.

N. 13.929-43 — Empresa de Construções Vileção Ltda. — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 603. — Inclua-se o apartamento 603 a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N. 16.660-43 — José Augusto da Silva — rua Barão de Cotegipe, 540, casa III. — Inclua-se a casa III, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

N. 13.930-43 — Alcides Estilac Leal — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 803. — Inclua-se o apartamento 803, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N. 13.919-43 — Maria de Almeida Coelho — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 202. — Inclua-se o apartamento 202 a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

N. 13.924-43 — Aristotelina Meira Sá — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 804. — Inclua-se, com o vt de Cr\$ 13.200,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 24.245-43 — José Antônio Corrêa de Albuquerque — rua Santa Alexandrina n. 464, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00, em 1944.

N. 8.298-43 (offício) — Francisca Amália de Oliveira Belchior — avenida Paulo de Frontin, 383 e 377. — Proceda-se nos termos do parecer de 20 de julho de 1943 do Sr. chefe do 3-R.I.

Offício n. 8.689-43 — João José Lopes e outro — Proceda-se, nos termos do parecer de 21 de julho de 1943, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 13.923-43 — Rodolfo Pereira dos Santos — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 702. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00, na forma proposta.

N. 13.928-43 — Clotilde Salgado Candiotto — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 101. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.600,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 11.142-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — rua Prudente de Moraes n. 49. — Transfira-se e anote-se a isenção na forma proposta pelo CIP.

N. 15.552-43 — Virgílio Costa — beco Mário Pereira n. 35. — Transfira-se e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N. 14.721-43 — Joaquim Esteves — estrada Engenho da Pedra, lote 5. — Transfira-se e cancele-se na forma proposta pela CIP.

N. 15.500-43 — Caio Furtado de Mendonça — rua Baronesa n. 350. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, a partir de 1942, de acôrdo com o informado. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor considerado o vt que deve prevalecer.

N. 11.122-43 — João Martins de Castro — rua Violeta, 25. — Imponha ao proprietário do imóvel à rua Violeta, 25, inscrição fiscal, n. 405.846, a multa de Cr\$ 24,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 15.583-43 — Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda — rua Uruguai, 143, casa 1. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.250,00, em 1943.

N. 17.613-43 — Antônio Goulart da Silva — rua Benedito Hipólito, 219. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1944, de acôrdo com o informado.

N. 16.691-43 — Serafim Aires Vasconcelos — rua Senador Pompeu, 169, loja e sobrado. — Compareça neste Gabinete para esclarecimento.

N. 13.933-43 — Maria Adolfinia Diott Fontenele — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 601. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.000,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 13.927-43 — Manuel de Sousa Cardoso — avenida Nossa Senhora de Fátima, 30, apartamento 404. — Inclua-se o apartamento 404,

a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N. 15.775-43 — Raul Borges Sobrinho — rua Kosmos, 69. — Certifique-se, em termos.

N. 14.599-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Av. Atlântica, 1.026, apto. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para Cruzeiros 24.000,00, no exercício corrente.

N. 13.472-43 — Eduardo Muller Campos — Av. Atlântica, 212. — Inclua-se o apartamento 1.101 a partir de Setembro de 1942, com o vt de Cr\$ 27.600,00.

N. 13.926-43 — Italo Braille França — Av. N. S. de Fátima, 30 — apto. 801. — Inclua-se o apartamento 801 a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 7.800,00.

N. 13.925-43 — Valter de Almeida — Avenida N. S. de Fátima, 30 — apto. 402. — Inclua-se o apartamento 402, a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

N. 13.937-43 — Otávio Ferreira dos Reis — Av. N. S. de Fátima, 30 — apto. 703. — Inclua-se o apartamento 703, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N. 16.663-43 — José Augusto da Silva — Rua Barão de Cotegipe, 510, c. IX. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.560,00.

N. 15.405-43 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua 24 de Maio n. 723. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.690,00 no exercício corrente.

N. 15.068-43 — José Alves Candes — Rua Tupiassú n. 115. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N. 53.756-42 — Manuel do Carmo Monteiro — Rua Amélia n. 49. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 13.639-43 — Maria Georgina de Araújo Regis de Oliveira — Rua Frei Caneca. — Certifique-se, em termos.

N. 33.576-42 — Abdo Dinana — Rua General Clarindo n. 228. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 9.027-43 — Manuel Ribeiro — Rua Jovina n. 168 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 2.156-43 — Espólio de Tertuliano José dos Santos — Rua Firmino Gameleira. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 2.412-43 — José Lacolla — Av. 28 de Setembro n. 389 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 17.954-43 — Maria Magalhães — Rua Grão Pará n. 87, casa 2. — Certifique-se, em termos.

N. 17.804-43 — Manuel de Oliveira Machado — Estrada da Fontinha n. 617. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1942.

N. 17.512-43 — Laura Brito Guimarães — Rua Emerenciana n. 53. — Certifique-se, em termos.

N. 17.338-43 — Antônio Martins — Rua Guatemala n. 532. — Certifique-se, em termos.

Offício n. 6.092-43 — Espólio de Eugênia Alexandrina da Silva — Rua Barão de Itapagipe n. 570. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 6.950-43 — Espólio de Camilo José de Araújo — Rua Xisto Baia n. 94. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 6.953-43 — Espólio de Maria Augusta de Farias Pinto — Rua Padre Januário n. 111. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 16.928-43 — Benjamin Alves de Brito — Rua João Caetano n. 19. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1943, de acôrdo com o informado.

N. 17.042-43 — Alvaro Sebastião Roque — Rua Ferreira de Menezes n. 152. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.400,00, na forma proposta pelo R. R. I.

N. 13.234-43 — Olga de Carvalho Lima — Rua Gustavo Gama n. 3. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00 em 1943, de acôrdo com o informado.

N. 14.017-43 — João Silva — Rua Siqueira Campos n. 240. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 36.000,00, assim discriminado:

N. 240 — apart. 101 — Cr\$ 5.760,00.

N. 240 — apart. 102 — Cr\$ 5.760,00.

N. 240 — apart. 201 — Cr\$ 7.440,00.

N. 240 — apart. 202 — Cr\$ 7.440,00.

N. 240-A, loja — Cr\$ 4.800,00.

N. 240-B, loja — Cr\$ 4.800,00.

N. 16.982-43 — Antônio Pereira de Freitas — Rua Leopoldina n. 3. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.840,00, em 1943, de acôrdo com o informado.

N. 13.932-43 — Rosita Fernandes — Avenida N. S. de Fátima n. 30, apart. 502. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00, na forma proposta pelo 3-R. I.

N. 7.206-43 — Offício — Espólio de Abel Galvão da Fontoura — Rua Alzira Brandão, 36. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 16.045-43 — Joaquim Nunes de Carvalho — Rua Itabaiana, 78. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1942 e 1943.

N. 6.360-43 — Offício — Espólio de Aurélia Julieta dos Santos Pereira — Rua Sousa Franco, 40 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 2.518-43 — Offício — Espólio de Maria Vieira Martins Pinheiro — Rua São Francisco Xavier, 393 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.914-43 — Offício — Espólio de Dalila Duarte Martins — Rua Guilherme Trota, 201. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 5.557-43 — Offício — Carolina de Freitas Amaral — Rua Paulo Bregaro, 47. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 15.731-43 — Antônio Monção de Miranda — Rua Pesqueira, lado ímpar. — Inscreva-se o terreno a partir de julho de 1940, na forma do parecer de 20-7-43, da CIP.

N. 16.665-43 — José Augusto da Silva — Rua Barão de Cotegipe, 544-544-A. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.480,00.

N. 16.723-43 — Amélia Almeida de Andrade — Rua Pereira Nunes, 384. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel, neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1942 e 1943.

N. 16.917-43 — Alvinia Antônia Machado. — Certifique-se, em termos.

N. 17.736-43 — Rubens Viana Neiva, rua Santa Clara. — Certifique-se, em termos.

Offício n. 5.807-43 — Comissão Especial de Desapropriações, rua Illegitim Feijó ns. 164, 166 e outros. — Certifique-se, em termos.

N. 58.143-42 — Benedito Luiz Ferreira, rua Tenente Paeslirina. — Proceda-se na forma do parecer de 20-7-43, da CIP.

N. 18.199-43* — Alberto Subkoff, rua Guimarães Natal, com entrada pelo n. 33. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 60.000 cruzeiros, em 1943.

N. 14.733-43 — Antônio Francisco Lameira, rua João Francisco n. 17. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00, em 1943, de acôrdo com o informado.

N. 13.938-43 — Luiza Sapienza, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 201. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, na forma proposta pelo 3-R. I.

N. 13.934-43 — Ivano Braille França, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 701. — Inclua-se com o vt de 10.200 cruzeiros, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 13.935-43 — Antônio Florencio Júnior, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 301. — Inclua-se com o vt de 9.600 cruzeiros, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 37.234-43 — Rafael Valejo Contreras, rua Vitorino do Amaral n. 37. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Vitorino do Amaral n. 37, inscrição fiscal n. 223.936, a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 13.922-43 — Júlia de Oliveira, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 802. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

Offício n. 6.856-43 — Espólio de Sebastião Barroso Nunes, rua Garcia de Avila n. 125. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 13.921-43 — Olívia da Silva Costa, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 301. — Inclua-se com o vt de 9.600 cruzeiros, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 13.920-43 — Rosita Fernandes, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30 apartamento 501. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 13.918-43 — Osvaldo Joppert da Silva, avenida Nossa Senhora de Fátima n. 30, apartamento 302. — Inclua-se com o vt de 12.000 cruzeiros, na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 13.653-43 — Milem Calil Dabul, rua Barão de Mesquita ns. 226 e 228. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Trata-se de uma única propriedade imobiliária, nada justificando o desdobramento da inscrição fiscal que lhe corresponde, à vista do que dispõe o decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

Offício n. 6.945-43 — Armando Rodrigues Malhão, rua Conde de Bonfim n. 40. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 6.946-43 — Espólio de Manuel Afonso, rua Jacuí n. 28. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 6.918-43 — Espólio de Adelaide Accarone, rua Gonçalves n. 12. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício n. 2.925-42 — Alfredo Martins Oliveira, rua Jacô s/n. — Proceda-se na forma proposta.

N. 52.054-41 — Emílio Biloro e outros, rua Conde de Bonfim n. 970. — Indeferido por falta de amparo legal. Solicite o 2 R.I. do Serviço competente os esclarecimentos necessários para regularização definitiva da situação fiscal do imóvel a partir da reinclusão.

N. 6.989-43 — Aminadab Gonçalves Vieira, rua Capitão Macieira n. 316. — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.160,00.

N. 12.386-43 — S. A. White Martins, rua Cachambi, lote 23-23. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 886.057 e 886.058, retificando-se os vt respectivamente para Cr\$ 39.100,00 e Cr\$ 230.600,00, a partir do exercício corrente.

N. 8.446-43 — Celestino Pereira de Oliveira, rua Catumbi n. 39. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.520,00, em 1941.

N. 4.139-43 — Antônio Barroso, rua Turuva n. 68, apartamento 101-102. — Cumpra-se o despacho de 13-4-43 e exonere-se do imposto territorial, a inscrição 877.729, a partir de dezembro de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.011, de 19-1-42.

N. 11.127-43 — Francisco Moneró, praia de Guanabara n. 35. — Indeferido, de acordo com o informado.

N. 6.292-43 — Ilídio Augusto Esteves, rua Guimarães n. 142, apartamento 101 e outro. — Inscreva-se o terreno para pagamento do imposto de março de 1940 a abril de 1941, nos termos da proposta da CIP.

N. 8.755-43 — Maria Amalia Ribeiro (Espólio), rua Javafá. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1943, de acordo com os valores constantes do DV anexo, datado de 13-7-43.

N. 31.793-42 — Hélio José Barbosa, rua Capitão Pires n. 18. — Proceda-se como propõe o 2 R.I.

N. 22.845-42 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Professora Ester de Melo, lote 9, quadra 5. — Cancele-se na forma proposta.

N. 10.069-43 — Marcos Trindade, rua Marquês de Queluz n. 108. — Proceda-se nos termos do parecer de 16-7-43 do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 11.773-43 — Cia. Ferro Carril Carioca, ladeira do Castro, lote 10-A. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 36.000,00, em 1943.

N. 11.774-43 — Cia. Ferro Carril Carioca, ladeira do Castro, lote 10-B. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 28.500,00, em 1943.

N. 12.696-46 — Imobiliária Karke S. A., rua Sacopan. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 101.000,00, em 1943.

N. 12.704-43 — Imobiliária Darke S. A., rua Sacopan. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 100.000,00, em 1943.

N. 16.120-43 — Otávio Moreira Pena, avenida S. Sebastião, lote do lado par. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 47.500,00, em 1943, bem como a área na forma proposta.

N. 16.322-43 — Ricardo Pitrowsky, rua Engenho de Dentro n. 158. — Nada há que deferir à vista do informado. Arquite-se.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta!	10.00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos.....	1.00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0.60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Código de Processo Civil.....	8.00	Imposto de renda	2.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00	Imposto do selo	3.00
Código Nacional de Trânsito	3.00	Justiça do Trabalho	8.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50	Lei de Introdução ao Código Civil.....	1.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50	Loteamento e venda de Terrenos.....	1.00
Ensino Primário — Programas mínimos	3.00	Manual do Patrão de Pesca	30.00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1.00 — Programas do curso ginásial	1.00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2.00
Ensino Comercial	6.00	Organização sindical	5.00
Ensino Industrial	1.50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15.00 e Acidentes do Trabalho.....	10.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão...	2.00	Salário mínimo	0.50
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3.00	Simbolos Nacionais	10.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2.00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1.00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2.00		

N. 10.413-43 — Félix Celso Teixeira Lopes, rua Aprazível, lotes 1 e 2. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 1 R.I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. diretor de 13 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offício:

N. 8.222-43 — Rua Baronesa de Poconé, 71. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24.000,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. diretor de 17 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offício 8.316-43 — Rua do Rosário, 111. — Taxe-se o sub-sólo, a loja, a sobre-loja e o 1.º pavimento pelo vt global de Cr\$ 173.400,00, a partir da inclusão predial, sendo:

Sub-sólo — Cr\$ 4.200,00.

Loja — Cr\$ 79.200,00.

Sobre-loja — Cr\$ 43.200,00.

1.º pavimento — Cr\$ 46.800,00..

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. diretor de 21 de julho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 8.566-43 — Rua Clarimundo de Melo, 162, apartamentos 101 e 201. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 21.360,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ 5.040,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 5.040,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 5.640,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 5.640,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.438-43 — Rua Silva Mourão n. 116, apartamento 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.720,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 3.360,00, o vt de cada apartamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.565-43 — Rua Dias da Cruz n. 737. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.563-43 — Rua Antônio Vargas n. 249. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.760,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

ligo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.543-43 — Avenida João Ribeiro n. 587. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.494-43 — Rua "I" n. 97. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.453 — Rua "79" — Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.452-43 — Rua "79" n. 61 — I. Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.451-43 — Rua "79" n. 53 — I. Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.450-43 — Rua "79" n. 45 — I. Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

Ao 5-R.I.

N. 8.455-43 — Rua Pio Dutra n. 156 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.454-43 — Rua 79 — Ilha do Governador — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.387-43 — Rua Irapá n. 307 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei.

do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 7.719-43 — Estrada Vivente de Carvalho n. 45 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.640,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.433-43 — Rua Marari n. 178 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.427-43 — Rua General Savaget n. 40 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.389-43 — Rua Belisário Pena n. 168 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.434-43 — Rua 30 de Maio n. 51 casa 1 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.432-43 — Rua Picui n. 230 e 230-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00 a partir da inclusão predial, sendo:

Número 230 — Cr\$ 4.410,00.

Número 230-A — Cr\$ 3.960,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.423-43 — Rua Barão de Bom Retiro n. 826 apto 101/2 — Taxe o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.360,00 a partir da inclusão predial, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 5.760,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 6.600,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.392-43 — Rua Alegria n. 596 e 596-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.600,00 a partir da inclusão predial, sendo:

Sobrado — Cr\$ 6.000,00.

Loja — Cr\$ 6.600,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.445-43 — Rua "79" n. 9 — Ilha do Governador — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição de multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 7.711-43 — Rua Gonzaga Duque n. 40 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.431-43 — Rua Marina n. 393 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.426-43 — Rua Delfina Enes n. 133 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 8.435-43 — Rua 30 do Maio n. 51, casa II. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.436-43 — Rua Flack n. 63. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.442-43 — Avenida Paris n. 399, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.444-43 — Avenida Paris n. 399, casa III. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.447-43 — Rua "79" n. 21, Ilha do Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.448-43 — Rua "79" n. 29, Ilha do Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.449-43 — Rua "79" n. 37, Ilha do Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.446-43 — Rua "79" n. 13, Ilha do Governador. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 8.443-43 — Avenida Paris n. 399, casa II. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 22 de julho de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 12.219-43 — Dulce Frebourg Ortiz Monteiro. — Junte promessa de venda.

N. 11.466-43 — Max Doerzapff. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.670-43 — José Coutinho Maia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.275-43 — Miguel e Pedro Calife. — Apresente F.I.

N. 18.135-43 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Junte ficha de inscrição para o lote 29.

N. 8.721-43 — Simão da Cruz. — Compareça para esclarecimentos.

N. 10.132-43 — Companhia Predial Ferreira Guimarães. — Junte título de propriedade e ficha de inscrição.

N. 52.844-42 — João Pereira de Azevedo. — Junte título de propriedade.

N. 51.292-42 — Antônio Duarte Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.042-43 — Adario Ferreira de Matos. — Compareça para esclarecimentos, trazendo título de propriedade.

N. 5.568-43 — Adelino Diniz Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 58.081-42 — Ariel Leite Barreto. — Apresente ficha de inscrição.

N. 45.655-42 — Isaac da Cunha. — Compareça para esclarecimentos.

N. 15.994-43 — Rafael Bencaimino Antierio. — Apresente ficha de inscrição.

N. 13.417-43 — Tavares de Sousa e Companhia Limitada. — Apresente ficha de inscrição.

N. 12.827-43 — Isaac Benoliel. — Compareça para esclarecimentos.

N. 10.539-43 — Amadeu Bernardo Alves Palheiros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.425-43 — Manuel Carvahais. — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D.R.D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 3.605-42 — Rua Piracaja, quadra 39. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição n. 810.789.

N. 4.784-43 — Largo do Correia s/n. — Pague os impostos de 1934 a 1942 da inscrição n. 830.839, inscreva o prédio e retifique a localização do terreno.

N. 4.841-43 — Travessa Xavier da Veiga. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição n. 837.629.

N. 5.718-43 — Est. dos Três Rios. — Pague a diferença apurada na inscrição n. 834.196 no exercício de 1937 e promova a retificação da guia, quanto ao nome do transmitente.

N. 5.753-43 — Rua Paulo Eiró, lote 3. — Pague os impostos de 1941 e 1942 das inscrições ns. 844.815 e 844.864 e a diferença apurada no exercício de 1938, assim como os exercícios de 1939 a 1942, da inscrição n. 822.328.

N. 5.759-43 — Rua José dos Reis, lote 25. — Pague o imposto de 1942 da inscrição número 820.625 e promova a retificação da metragem e o nome do proprietário.

N. 5.777-43 — Rua Marquês de Penedo n. 33. — Pague 9 duodécimos do imposto territorial do exercício de 1938 da inscrição n. 802.623.

N. 5.808-43 — Rua Inácio Acioli n. 78-A e rua Maria do Carmo n. 111. — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição n. 223.476 e de 1940 a 1942 da inscrição n. 418.765.

N. 5.873-43 — Rua Newton Prado n. 41. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 455.827.

N. 5.900-43 — Rua Tobias do Amaral, lotes ns. 11 e 12. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição n. 803.217 e inscreva o lote n. 11 que também é objeto da transação.

N. 5.917-43 — Rua Paulo Eiró, lote 6. — Pague os impostos de 1941 e 1942 das inscrições ns. 844.815 e 844.864 e a diferença apurada no exercício de 1938, assim como os exercícios de 1939 a 1942.

N. 5.932-43 — Rua Severiano Monteiro, lote n. 37. — Pague a diferença dos exercícios de 1934 a 1937 devida pela inscrição n. 818.235.

N. 5.917-43 — Rua Domingos Ferreira n. 232. — Pague os impostos de 1938 a 1941 da inscrição n. 331.871 e apresente o recibo da entrega da F.A. de demolição.

N. 9.499-42 — Rua Umanapiá, lote 2.105. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição n. 846.131.

N. 8.744-41 — D.R.D. — Estr. do Marapieté, lotes 5 e 70. — Pague o débito de 1941 e 1942 e diferenças dos exercícios de 1938 a 1942 da inscrição n. 829.950.

N. 5.688-43 — Rua 29 de Julho n. 38. — Pague o imposto de 1942 da inscrição n. 861.265 e inscreva o prédio objeto da transação.

Diversas:

N. 4.322-41 — Rua Valério, lote 41. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N. 5.122-41 — Rua Conde de Agrolongo. — Promova a transferência para o nome do transmitente, inscrição n. 802.376.

N. 5.318-43 — Prolongamento da rua Figueiredo Magalhães, lotes 2 e 4. — Promova a retificação da localização das lotes.

N. 5.510-43 — Rua I, lote 12, quadra 9. — Promova a retificação da localização e as metragens do terreno inscrito sob n. 883.464.

N. 5.757-43 — Praça 13 de Julho, lote 4. — Promova o desdobramento da inscrição de maior porção n. 846.672, tendo em vista o projeto aprovado n. 8.188.

N. 5.809-43 — Avenida Atlântica n. 140, Edifício Araquem. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 5.813-43 — Rua Ibi n. 166. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 5.815-43 — Avenida Suburbana n. 2.394, casa 21. — Promova a retificação da numeração do prédio para "8.000, casa 21".

N. 5.871-43 — Rua 21 de Maio. — Apresente F.A. de demolição do prédio e promova a transferência para o nome do transmitente, inscrição n. 829.819.

N. 5.879-43 — Rua Mossoró n. 25. — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 5.908-43 — Avenida Guilherme Maxwell n. 84. — Retifique a inscrição neste Departamento, incluindo na mesma o nome dos demais condôminos.

Guias em exigência no S.C.T.:

N. 2.565-41 — Rua General Roca ns. 61 e 69. — Compareça, afim de esclarecer quais os imóveis que são objeto da transação.

N. 5.635-43 — Estrada do Cafundá n. 695. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição n. 858.665 e apresente F.I. com as dimensões mencionadas na guia.

N. 5.744-43 — Avenida N. S. de Copacabana n. 866. — Compareça, afim de declarar o número de inscrição do imóvel.

N. 5.830-43 — Rua Lino da Fonseca s/n. — Declare o número de inscrição do terreno onde está sendo construída a benfeitoria.

N. 5.848-43 — Rua Um n. 80. — Declare o número da quadra e do lote do terreno onde está sendo construído o prédio objeto da transação.

N. 5.924-43 — Rua 78, lote 21, quadra 71. — Apresente a guia de pagamento do exercício de 1942 da inscrição n. 872.574.

N. 9.971-40 — Prolongamento da rua Gerson Ferreira, lote 26. — Compareça para declarar o número da inscrição do terreno, objeto da transação.

N. 1.237-41 — D.R.D. — Rua Marquês de Paraná. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição n. 828.612, correspondente à área da maior porção.

N. 4.501-39 — D.R.D. — Avenida São Sebastião, lote 578, quadra 25. — Promova a retificação de metragem do terreno.

N. 7.046-43 — Rua João Romariz. — Pague o débito de 1936 e 1937 da inscrição n. 805.304.

N. 7.127-43 — Rua Visconde de Abaeté n. 35. — Pague o débito de 1942 da inscrição número 116.568.

N. 7.434-43 — D.R.D. — Rua Cisplatina, lotes 9 e 10, quadra 18. — Apresente quitação de 1937 da inscrição n. 821.946.

N. 7.861-43 — D.R.D. — Estrada Marechal Rangel n. 707, lotes 36 e outros. — Declare os números de inscrição dos lotes 36, 38 e 40.

N. 7.927-43 — D.R.D. — Rua Dr. Niemeier, junto e antes do n. 49. — Prove quitação de 1937 da inscrição n. 848.031.

N. 8.086-43 — D.R.D. — Rua Curuá n. 16. — Apresente neste Serviço o projeto aprovado n. 1.719 e o título de propriedade, afim de ser dada a quitação do exercício de 1937.

N. 8.471-43 — D.R.D. — Rua Barão de Itaipú n. 15-A. — Pague os impostos de 1939 e 1942 da inscrição n. 207.627.

N. 9.533-42 — D.R.D. — Rua 24 de Fevereiro n. 155. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição n. 457.329.

N. 10.482-42 — D.R.D. — Rua Alvarenga Peixoto, lote 92. — Pague o imposto de 1942 da inscrição n. 879.353.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 21 de julho de 1943

N. 11.673-43 — Manuel Osório Lopes da Costa, rua Cinco, lote 1, quadra 12. — Pague o débito de 1941 a 1943, da inscrição número 876.488.

N. 4.528-43 — José Correia de Melo, avenida Atlântica n. 212, apartamento 302. — Pague o débito de 1941, da inscrição número 427.158.

N. 8.974-43 — Manuel Pereira Bento, rua Tambau sem número. — Pague o débito de 1940, da inscrição n. 847.029.

N. 6.549-43 — Zacarias Moreira Caseira, avenida Suburbana sem número. — Pague o débito de 1938, da inscrição n. 833.282.

N. 15.384-43 — Alzira Azambuja Inngstedt, rua Gustavo Sampaio n. 123. — Pague o débito de 1941 e 1942, da inscrição n. 450.298.

N. 10.560-43 — Armando Alves do Brito, avenida Teixeira de Castro ns. 32-36. — Pague o débito de 1942, da inscrição número 315.740-41.

N. 12.214-43 — Bonifácio Ramos, avenida Suburbana n. 2.215. — Esclareça quanto à situação do imóvel nos exercícios anteriores a 1931.

N. 15.247-42 — Maria Eulália Leite, rua Frederico de Albuquerque ns. 56-56-A. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o processo.

Of. 7.868-43 — Ernesto dos Santos Freitas, travessa Melquíades n. 13. — Pague o débito de 1932 do imóvel à rua Belizário Pena.

Of. 7.981-43 — Filomena Petraglia, rua São Cristóvão n. 286. — Esclareça quanto à inscrição do prédio objeto da presente guia.

N. 19.538-42 — Herderline de Almeida Bonfim e outro, rua Jerônimo Pinto n. 80 e outros. — Devolva-se a GP emitida no corrente exercício afim de ser procedido o desdobramento para 1943.

N. 17.346-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, praça Marechal Deodoro sem número. — Informe-se quanto ao exercício de 1943.

Of. 5.708-43 — Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, rua Teodoro da Silva n. 620 e outro. — Esclareça quanto à inscrição do terreno à estrada São Vicente e pague os impostos até 1930 dos prédios à rua Teodoro da Silva n. 620, casas 1 a 7 e 622, casas 1 e 2.

Of. 5.504-43 — Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, rua Silva e Sousa n. 89. — Esclareça quanto à quitação do prédio nos exercícios anteriores a 1933.

Of. 4.576-43 — Juízo de Direito da 2.ª Vara de Família, rua da Gamboa n. 57 e outras. — Esclareça quanto ao imposto territorial onde foi construído o prédio de n. 794 da rua Barão de Bom Retiro.

Of. 88-43 — Escrevente do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, rua Adriano n. 38, apartamento 101 e outros. — Junte os talões de 1935 e anteriores do terreno onde foi edificado o imóvel à avenida Atlântica n. 24, apartamento 25.

N. 16.064-43 — José Pires de Oliveira (espólio), estrada das Cachoeiras sem número. — Junte o talão do imposto de 1930 e anteriores.

N. 13.637-43 — Catarina Giocoia da Costa — estrada da Gávea Pequena, lote 33. — A dívida foi substituída pelo ofício D.A. 1.718

de 16 de julho de 1943. Dirija-se ao D.C.F. para efetuar o pagamento.

Ofício n. 6.001-43 — Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões — avenida Nossa Senhora de Copacabana, 719. — Junte o comprovante do imposto de 1940.

Ofício 16.994-43 — 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões — rua Ceres, 85. — Esclareça quanto a situação do prédio 83-A, nos exercícios anteriores a 1936.

Ofício n. 7.030-43 — 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões — estrada do Mato Alto, 3.160. — Pague o débito de 1942, da inscrição número 829.529.

Ofício n. 7.771-43 — Juízo da 1.ª Vara Cível — rua Silva Gomes e outros. — Esclareça quanto as inscrições dos terrenos objeto da presente guia.

Ofício n. 7.895-43 — 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões — rua Visconde de Abaeté, 1. — Pague o débito do 2.º semestre de 1929.

Ofício n. 7.429-43 — 2.º Ofício da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões — rua 24 de Maio, 287. — Pague o débito de 1938, da inscrição número 318.601.

Ofício n. 7.570-43 — 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões — estrada oddo Portela, s/n. — Esclareça quanto a inscrição do prédio 83, da rua Luiz de Castro e pague o débito de 1942, da inscrição 861.357.

Ofício n. 7.487-43 — 5.ª Vara Cível — rua da Assembleia, 14. — Pague o débito de 1942 das inscrições ns. 101.650 e 101.652.

Ofício n. 7.746-43 — 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões — rua Anajás, n. 63. — Esclareça quanto a quitação dos prédios nos exercícios anteriores a 1935.

N. 8.729-43 — Cia. Progresso Industrial do D.C.F. para onde foi remetida a dívida de Brasil — rua Francisco Real. — Dirija-se ao 1934, 1935, 1937 e 1942 pelas certidões números 142.719, 150.972, 150.812, 149.129, 156.695, 157.212 e da inscrição n. 438.206, pelas fls da dívida ativa de ns. 459.326 e 1.027 e 126, respectivamente.

N. 5.359-43 — José Cândido de Moraes Neto — avenida Visconde de Albuquerque, 53. — Pague o débito de 1941 da inscrição 862.855.

N. 37.258-40 — Oto Machado de Oliveira — estrada Guarativa. — Pague a taxa fixa de Cr\$ 5,00.

JURISPRUDENCIA

DOS

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

CR\$
Vol. I — 10,00
Vol. II — 10,00

CR\$
Vol. III — 10,00
Vol. IV — 10,00
Vol. V — 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

- N. 11.403-43 — Joaquim Gonçalves, avenida Suburbana n. 2.564. — Prove o direito de dispôr do terreno.
- N. 12.238-43 — Valdemar de Paula Ribeiro, rua dos Araújos n. 5, casa XII. — Apresente F. I. para o prédio, na forma da lei.
- N. 13.988-43 — Maria Elfrida Merson Machado Bastos, rua Benedito Hipólito n. 170, casas e outras. — Requeira separadamente provando a legalização das obras realizadas, bem como a natureza ou a despesa das mesmas.
- N. 16.644-43 — José Júlio de Andrade, travessa Constante Jardim n. 14, apartamentos 101 e outros. — Apresente F. I. para o prédio e respectivos apartamentos.
- N. 16.774-43 — Silvio Moniz de Sousa (espólio), rua da Quitanda n. 74, 6.º pavimento. — Justifique o pedido de arbitramento, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.
- N. 17.029-43 — Osvaldo Gonçalves Chaves, rua Santos Lima n. 15. — Apresente documento hábil que prove o alegado.
- N. 17.328-43 — Ana Dias Marques, rua da Proclamação n. 121. — Justifique o pedido de arbitramento.
- N. 17.478-43 — Joaquim Faria de Sousa, rua Miguel de Rezende n. 602. — Apresente documento hábil que prove o valor da reforma executada no prédio e prove o direito de dispôr do imóvel.
- N. 18.039-43 — Elvira Maria de Oliveira Santos (espólio), rua Moura Brito n. 76. — Apresente documento hábil que prove terem sido de natureza substancial as obras realizadas no prédio.
- Ofício n. 8.411-43 — Antônio Teixeira de Lemos, travessa Filgueiras n. 18, apartamento 401. — Facilite a vistoria do prédio, afim de que possa ser cumprido o que determina o artigo 3.º do decreto n. 5.169, de 4-1-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

- N. 12.612-43 — José Blanco Alvares, travessa Carneiro ns. 49-51. — Pague taxa de averbação (1).
- N. 13.131-43 — Antônio Alves de Oliveira, rua Cabuçu. — Não havendo débito, transfira-se, a inscrição territorial, em aditamento ao despacho de 12-7-43.
- N. 13.575-43 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães, avenida Geaca Arahá n. 57, salas 807 e outras, 8.º andar. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 14.268-43 — Banco de Crédito Mercantil, rua Milton, lotes 208-A e 281-A. — Prove o alegado juntando documento hábil.
- N. 15.017-43 — Margarida Chaves Lopes Ferreira, rua Jardim Botânico n. 111. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 15.048-43 — Pedro Lopes de Melo, praça Cotijá n. 77. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 15.153-43 — José Thiers Pinto, rua Itaipu, lote 19, quadra IV. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 15.195-43 — Manuel Fontinha Senra, rua Taçá, lt. dp. do n. 12. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 15.202-43 — Augusto José Vieira, rua Itaipu n. 101. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 15.267-43 — Álvaro Barcellos, rua Teresa Santos, lote 22. — Não havendo débito, transfira-se.
- N. 15.287-43 — Joel Fernandes de Brito Guerra, rua do Sento, lote 78. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.313-43 — Ludovico de Azevedo Rosas, rua J, lotes 211-212, quadra 10. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.358-43 — Alexandre Lafayette Stockler, rua General Venâncio Flores lote 4. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.363-43 — Lourenço Ferreira Vale, rua Silva Rosa lote 15 quadra 47. — Compareça afim de conhecer a situação fiscal da propriedade.

N. 15.431-43 — Frederico Ferreira Lima, rua dos Três Rios lotes 1.142, 1.143 e 1.144. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 15.555-43 — Mário Cypriano Viegas, travessa Jaicós n. 39. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.665-43 — Arlete Cardoso Lopes Monteiro, rua Barão n. 220. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.666-43 — Jarbas Lopes e outros, rua Frei Pinto n. 27 e outros. — Junte documento hábil provando o alegado.

N. 15.811-43 — Valdemar de Medeiros, rua das Margaridas lotes letra A. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.040-43 — Antônio Pinto Coelho, rua do Amparo lote, 36. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 16.821-43 — Lia Moreira, rua Benjamin Constat n. 141. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 17.947-43 — Josefina Kromemberger Lopes, rua Felisbelo Freire n. 603. — Retifique-se a inscrição 209.995, na forma proposta.

N. 21.131-42 — Caixa de Construção e Casas do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão n. 135. — Junte o título de propriedade.

N. 44.700-42 — Aspasia Loreto de Medeiros, rua Muniz Barreto n. 64. — Cumpra a exigência de 1-6-43 comparecendo a esta Comissão.

N. 44.845-42 — Alfredo Brandt, rua "B" número 18. — Não havendo débito transfira-se, em aditamento ao despacho de 2-7-43.

N. 53.674-42 — Antônio Norberto da Silva Gomes, rua Belizário de Sousa s/n. — Compareça afim de conhecer a situação fiscal da propriedade.

N. 16.640-43 — Antônio Innocência Reis Júnior e outro, rua Barros de Alarcão, n. 54. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 18.742-43 — Manuel Joaquim Ramos, avenida Suburbana n. 7. — Não havendo débito transfira-se.

N. 6.554-43 — Dagmar Vitorio de Oliveira Coutinho, rua Vitorio da Costa, junto e depois do n. 41. — Prove o direito de dispôr por parte do transmitente.

N. 1.840-43 — Geronimo Perreira do Rio, avenida Guilherme Maxwell n. 101. — Compareça apresentando o título de propriedade.

N. 9.908-43 — Carlos Francisco Duarte, rua Morica n. 44. — Compareça afim de esclarecer a divergência encontrada entre o documento apresentado e a inscrição neste Departamento.

N. 11.185-43 — Custodio Fernandes, rua Aquiraz lote 29 quadra 8. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 448.513 em aditamento ao despacho de 13-7-43.

N. 11.911-43 — Francisca Maria Ezéquiell, rua Tacito Esmeriz n. 83. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 13.232-43 — Maria da Conceição Lage e outra, rua Couto n. 347. — Retifique-se a inscrição 301.820 na forma proposta.

N. 13.882-43 — Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 13.907-43 — Francisca de Freitas Silva, rua Barbosa Rodrigues n. 427. — Não havendo débito transfira-se.

N. 13.940-43 — Ana de Almeida e outros, rua Arruda Câmara n. 64. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 14.465-43 — Francisco Fernandes, rua Doze de Fevereiro n. 8 casa I e II. — Não havendo débito transfira-se.

N. 14.578-43 — Auréa da Silva Vaz, rua Barbosa n. 656. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.377-43 — Hildebrando Pinto Moreira, rua Leopoldina n. 23. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.227-43 — Paulo Jorge Tomás Pereira, rua Mearim s/n. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.340-43 — Caetano Papaléo, rua Engenho de Dentro n. 99. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.349-43 — Alfredo Cirelli, rua Dom Bosco n. 20. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15364-43 — Alvaro Ferreira, rua Glárimundo de Melo n. 766 e 1.º e 2.º fundos. — Não havendo débito transfira-se.

N. 15.414-43 — José Dias Martins, rua Hermengarda n. 107. — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta.

N. 15.419-43 — Instituto Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua Miguel Fernandes n. 46. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.264-43 — Abelardo de Melo, rua Ruth Ferreira lote 158. — Não havendo débito transfira-se.

N. 16.919-43 — Maria Luiza de Lira Schrader, rua Santa Clara n. 256 e outras. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 11.234-43 — Antônio Dias, rua Leoncio de Albuquerque. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.279-43 — Aloysio Campos da Paz, estrada do Gabinal. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.683-43 — Manuel Marques de Sá, travessa Plácido de Castro n. 9. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.702-43 — Carlos Francisco Alves, rua Graúna 1.187 (lote). — Não havendo débito transfira-se.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 9.182-42 — Milton Ferreira de Carvalho e outros, praça do Botafogo ns. 80-4. — Indeferido. O Código de Contabilidade (art. 200) só permite o fornecimento de segunda via no caso de extravio. Se o requerente declara que o conhecimento se acha anexado a processo judicial, a solução é pedir o seu desentranhamento, mediante traslado.

N. 1.240-43 — Américo Aires & Cia., avenida Suburbana, lote 10. — Retifique o conhecimento anexo para esclarecer que os tributos cobrados se referem à cessão entre o primitivo comprador e o atual, pago antes o imposto de transmissão da compra e venda sobre Cr\$ 8.100,00, e mais uma averbação.

N. 6.344-42 — José de Carvalho Cardoso e outros, rua Cândido Mendes n. 49. — Devolvam-se, mediante recibo.

N. 1.305-43 — Nicolau Atta, rua Miguel Fernandes (terreno). — Revalido o despacho de 13 de fevereiro de 1943.

N. 2.467-43 — Ari Soares, rua Pinheiro Machado n. 65, apt. 401 — 2.208-43 — Francisco Dillon de Figueiredo, rua Pinheiro Machado n. 65, apt. 408. — Revalido os despachos de 19 de março de 1943.

N. 4.007-43 — Lúcio Ribeiro de Sousa, rua João da Mata n. 21. — Revalido o despacho de 29 de abril de 1943.

N. 5.260-43 — Arlindo da Costa Gonçalves, rua Siriema, lote 117. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 12.135-42 — José Nascimento Peixoto, rua do Alto, lote 76. — Revalido o despacho de 5 de janeiro de 1943.

N. 12.117-42 — Amélia Maria Gaspar da Rocha, praça do Flamengo n. 2, apt. 1.101. — Revalido o despacho de 15 de janeiro de 1943. Atenda-se ao pedido de retificação pagando uma averbação e remeta-se ao D. P. M. para dizer sobre a réplica.

N. 6.576-42 — Helena de Oliveira e Silva, rua Lúcio de Araújo, lote 289. — Levanto a perempção.

N. 8.937-42 — Sociedade Anônima Martinielli, avenida Princesa Isabel ns. 38-40. — Revalido o despacho de 10 de setembro de 1942.

N. 363-43 — Lúcio Martin Ramiro, rua Dona Ana Neri n. 398. — Deferido. Cobre-se o imposto de transmissão, esclarecendo-se no conhecimento que o comprador fica responsável por qualquer débito de calçamento porventura existente.

N. 5.534-43 — João Batista Fernandes e outra, rua Lopo Diniz, lote 27. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 6.324-43 — Simão Antônio dos Santos, rua Nilo Romero, lote 37. — Levanto a perempção, pagando um selo de Cr\$ 2,00 pela caderneta anexada.

N. 4.009-43 — Antônio José Lata, rua Castro Lopes, lote 8. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 6.001-42 — Custódio Fernandes de Assunção, avenida Suburbana n. 8.896. — Retifique-se, pagando uma averbação, a metragem para 8 m x 111 m.

N. 5.594-43 — Edma Ganimi, rua Lins de Vasconcelos n. 96. — Devolva-se a cópia fotostática, mediante recibo.

N. 6.067-43 — Antônio Valério Pires, rua Boa Vista n. 107. — Atenda-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.871-43 — Nelson Bandeira de Melo, rua Trinta e Dois, lote 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.754,00.

N. 6.070-43 — Vista Alegre S. A., rua Davi Campista, lote 2. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 103.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00, este com os juros a contar de 15 de abril de 1943.

N. 6.181-43 — Carolina Leite da Silva e outra, rua do Governo, lote 31. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.

N. 6.462-43 — Maria Baraun, rua Quinze, lotes 18-9. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 7.001-43 — Manuel de Sousa Santos, rua Vinte e Dois, lote 33. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.388,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.028,00, este com os juros a contar de 31 de dezembro de 1941, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.814-43 — Joaquim Moreira Pinho, rua Cardoso de Moraes, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.500,00.

N. 8.143-43 — Zimir Vilório da Costa, rua Major Mascarenhas n. 68 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.

N. 8.390-43 — Alberto Maurell, rua Teixeira da Costa n. 127 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.500,00.

N. 8.477-43 — Gleuza de Sousa, rua Filomena Nunes n. 317 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N. 4.745-43 — Mário Raulino de Oliveira, rua Japaratuba, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N. 4.849-43 — Jacinto Miguez Couñago, rua Pires de Carvalho, lote 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.500,00.

N. 4.935-43 — Luígia Cosentino, rua João Lopes (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 5.200,00 e o de doação de ascendente para descendente sobre idêntico valor, e mais uma averbação.

N. 4.734-43 — Eugênio Ferreira Filho, rua Vidal Ramos, lote 597. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 6.871-43 — Noêmia Berutti, rua Sousa Aguiar n. 120 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.500,00, tendo em vista o documento anexado.

N. 7.088-43 — Wladimir Andersons, rua Gustavo Andrade n. 461 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, com os benefícios do art. 5.º do decreto-lei n. 398.

N. 7.467-43 — Adélia Coutinho da Silva, rua Glazion n. 244 (1/4 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.121-43 — Pedro Raad Tanure, avenida 28 de Setembro n. 448 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 157.000,00.

N. 7.127-43 — Deolinda Maria da Conceição, rua Luiza Barata, lote 86-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.500,00.

N. 7.550-43 — Caelano Gonzaga de Sousa Amorim e sua mulher, rua Dr. Sá Freire n. 69. — Cobre-se o imposto de transmissão sobre Cr\$ 100.000,00. Não é devido o de transcrição de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.224.

N. 4.304-42 — João José Rio Tinto e sua mulher e outros, rua Barão de Mesquita número 453. — Cobre-se o imposto de reposição sobre Cr\$ 55.000,00.

N. 6.714-43 — Sílvia Terra Pereira, rua Carapá, lote 607. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 6.810-43 — Franz Icken, rua Japeri ns. 85 e outro (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.100.000,00.

N. 7.578-43 — Luiz Brejeiro, rua Feliciano de Aguiar n. 446 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 6.705-43 — Custódio José de Matos, rua Guapcha n. 19-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00.

N. 6.707-43 — Benedito Alves dos Santos, rua Caelano da Silva, lote 274. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N. 7.617-43 — Clemência do Carmo Maciel, rua País de Andrade n. 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N. 7.618-43 — Pedro Vivacqua, rua Pereira Nunes n. 120 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 7.719-43 — Domingos Ferreira Gago, rua Visconde de S. Leopoldo (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.720-43 — José Matos Falcão, rua Conde de Azambuja n. 1.014 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.128,00.

N. 7.723-43 — Edgar de Carvalho, rua Bariri n. 236 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.400,00 (prédio e terreno) e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.200,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.754-43 — José da Costa Oliveira, rua Luiza Barata, lote 33. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00 e mais uma averbação.

N. 7.861-43 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América S. A., rua Luiz de Brito n. 42 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 42.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 7.925-43 — Friedrich Carl Traunfellner, avenida Paris, lote 127. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 6.501-43 — Antônio Maria do Nascimento Machado, travessa João Soares n. 37 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00 e mais uma averbação.

N. 7.596-43 — Abel Joaquim Leite, travessa Perdigão Malheiros ns. 10 e 10-A (prédios e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 15.600,00 e mais uma averbação.

N. 7.602-43 — Giuseppe Berthamé, rua Assuruá, lote 22. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.700,00.

N. 8.010-43 — Artur Pinheiro de Castilho, rua Trinta, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 23.120,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.532-43 — João Miguel, rua Aivará, lote 1.356. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 17.000,00.

N. 8.017-43 — Vital Ramos de Castro, praça de Botafogo ns. 406 e outro (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.037.010,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.038-43 — Francisco Ribeiro de Vasconcelos e outros, rua Santo Amaro n. 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 470.392,00.

N. 8.077-43 — Alvaro Brasil, rua Mearim (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.097-43 — J. P. A. dos Servidores do Estado, rua Odórica n. 11 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, com isenção do imposto de transmissão, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.108-43 — Manuel Gomes Moreira, rua Dr. Lessa (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00.

N. 8.173-43 — Florianita de Paiva, avenida Cesário de Melo n. 866 (2/3 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.420-43 — José Dias da Silva, rua Cento e Cinquenta e Um-A (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.400,00, e o de cessão de promessa de venda (14-7-42) sobre Cr\$ 9.800,00 e juros. Cobre-se mais uma averbação.

N. 8.531-43 — Horácio Palatnik e outro, estrada Intendente Magalhães ns. 808-832 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 8.566-43 — Clarinda Marques Tinoco, rua H, lotes 222-3. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 8.601-43 — Marianne Hinz, rua Trinta e Dois, lotes 2 a 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 17.960,00.

N. 8.658-43 — Antônio Miceli, rua Cardeal D. Sebastião Leão, lote 26. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.724-43 — Joaquim Corrêa Mendes, rua Sargento Ferreira n. 79 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N. 12.328-42 — Abílio Augusto Troufa, caminho do Rio (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00 e mais uma averbação, ouvido o D. R. I. quanto à quitação da benfeitoria.

N. 9.435-43 — Ernani Glower Bastos, rua Barão de Jaguaribe (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 7.294-43 — David John Allen, rua Taipava n. 124 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00 e mais uma averbação.

N. 4.086-43 — Antônio Alves Pereira, rua João Pizarro, lote 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00 e mais uma averbação.

N. 4.639-43 — Francisco Maria Ciro Dorsa, rua Concórdia n. 80 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.500,00.

N. 7.588-43 — Cesar Gonçalves de Amorim, rua Cristóvão Colombo, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 8.515-43 — Márcia Celeste Alves, avenida Arapogi n. 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.362,00.

N. 8.751-43 — Raul Carlos da Silva Teles, rua Manuel Niobei, lote 452. — Cobre-se sobre Cr\$ 81.000,00, com isenção dos impostos de acordo com o decreto-lei n. 440.

N. 8.948-43 — Jorge Nielsen, rua Maranhão n. 42 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00.

N. 8.949-43 — Antônio Cândido de Azambuja, rua Sacopan n. 3 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 370.000,00.

N. 8.957-43 — Maria Adelaide Tobo, rua Aracoiá n. 367 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.786,00.

N. 6.989-43 — Severiano de Melo Coelho e outros, rua Dona Maria ns. 31-3 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 153.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 8.586-43 — Jamile José Ward, rua Engenheiro Richard n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 8.826-43 — Manuel Rodrigues Ribeiro, rua José de Queiroz n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 22 de julho de 1943

Guias em exigências:

N. 5.606-43 — Fawij Andrzej Raskin. — Apresente novamente o documento relativo à remissão do foro.

N. 7.496-43 — Elza Raupp Martins Davi. — Apresente o contrato de construção.

N. 8.068-43 — Agenor Alves de Azevedo. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 22 de julho de 1943

Guias em exigências:

N. 8.919-43 — Teresa Rodrigues Alves.
N. 8.920-43 — Leopoldo Martinez.
N. 8.925-43 — Igreja Evangélica Congregacional de Dona Clara.

N. 8.984-43 — Guilhermina Monteiro.
N. 8.991-43 — Ester Luiza da Silva.
N. 9.002-43 — Blandina da Silveira Lopes.
N. 9.006-43 — Eduardo Azevedo Faia.
N. 9.009-43 — Izilda de Almeida.
N. 9.045-43 — Vicente Ramos de Lima.
N. 9.047-43 — Manuel Joaquim Nunes.
N. 9.052-43 — Manuel Escórcio.
N. 9.063-43 — Virgínio Werneck Campelo.
N. 9.084-43 — Lucrécia Augusta Figueiras.
N. 9.089-43 — Domingos Rodrigues.
N. 9.097-43 — João Bittar.
N. 9.101-43 — Cipriano Justino da Costa.

— Juntam documento relativo à transação.

N. 8.694-43 — Jakob Armin Frey.
N. 8.695-43 — Eduardo Vogt.
N. 9.087-43 — Andor Bokor.
— Juntam as procurações mencionadas na escritura de promessa de venda.

N. 8.991-43 — Silvano José Paradella.
N. 9.046-43 — José dos Santos Fonseca.
— Juntam alvará de autorização.

N. 6.993-43 — Joaquim Fernandes. — Satisfaça a 2.ª parte da exigência de 16-6-43.
N. 8.458-43 — Ivo de Alencar. — Facilite a vistoria do imóvel.

N. 8.786-43 — Belisário Chaves. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N. 9.010-43 — Joaquim Marques. — Junte escritura de promessa de venda.

N. 9.028-43 — Vera de Queiroz Matoso Ribeiro. — Junte documento relativo à transação e declare a importância dispendida com as obras, até 29-6-43.

N. 9.051-43 — Lucas Nunes Carvalho. — Esclareça o Cartório da 1.ª Vara de Órfãos por onde se processa o inventário.

N. 9.100-43 — Virgínia Muniz Ramos Fagundes. — Junte alvará de autorização e escritura de promessa de venda lavrada em 10 de março de 1939 no 9.º Ofício de Notas.

N. 12.793-42 — Amaro Albano Peixoto. — Apresente o título de propriedade da Cia. transmitente, para anotações.

N. 9.104-43 — Etelvina Ribeiro de Vasconcelos. — Junte documento relativo à transação e declare a importância dispendida com as obras, até 30-6-43.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias em exigências:

N. 8.612 — Rua Cataguazes n. 305. — Complete os selos.

N. 5.615 — Teresa Constant Serejo Devilaqua. — Apresente novo ofício tendo em vista a rasura no ofício de retificação de 17-7-43.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

N. 7.439 — Rua Thompson Flores n. 30. — Apresente officio declarando se o terreno faz parte da transação.

N. 4.875 — Rua José Felix n. 67. — Apresente officio ratificando a metragem.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 22 de julho de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 9.775-43 — Julião Rodrigues, avenida Antenor Navarro. — Junte officio ratificando a metragem que está rasurada e sem ressalva.

N. 9.782-43 — Natália de Almeida Crosato, rua Aníbal Garibaldi s/n e outra. — Junte officio ratificando a metragem que está rasurada e sem ressalva.

N. 9.790-43 — Caixa C. C. P. M. da Marinha, rua Marquês de Pinedo n. 33. — Junte officio da Caixa.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luz Adolfo Magalhães. — Não há o que deferir.

José Cardoso Pires. — Levanto a perempção. Satisfaz a exigência.

Manuel de Freitas Vale Tavares de Sousa & Cia. Ltda., L. M. de Azevedo, José Brito Segundo e Companhia Construtora e Técnica Kolecia S/A. — Autorizo.

BOLETIM N. 32, DE 19 DE JULHO DE 1943

Escala de serviço:

Na semana de 19 a 24 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento o servente padrão 23, matrícula número 6.444, Manuel Correia de Assis.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 15.768-43 — Eudoro Magalhães; 15.741 de 1943 — Aureo José de Carvalho e outra; 15.695-43 — Eduardo Spiller Júnior; 15.685 de 1943 — Espólio de Alfred John Thorpe; 15.694-43 — Leonor Luzia Cresta Bogado; 15.766-43 — Companhia Imobiliária Metropolitana; 15.760-43 — H. Bodson & Cia. Limitada. — Levanto a perempção; prossiga-se.

N. 15.410-43 — Maurício Fininberg. — Indeferido, tendo em vista o disposto na cláusula quarta do termo assinado em 12 de dezembro de 1941.

N. 15.247-43 — Ernesto Vilela Ermida. — Deferido a partir de 23 do corrente.

N. 15.696-43 — N. Silberstein & Cia. — Aguarde a vacância.

N. 15.640-43 — João Martins de Castro; 15.464-43 — Lowndes & Sons Ltda; 15.679 de 1943 — Cristiano Teixeira Lobão; 15.684 de 1943 — Manuel José Pereira. — Certifico-se em termos.

N. 11.088-43 — Antônio Faustino do Nascimento; 11.248-43 — José Garcia Passos e outro. — Lavre-se a carta.

N. 10.672-43 — João França da Graça; 12.291-43 — Rivka Pasternack; 15.675-43 — Norberto Tomaz; 4.576-43 — Maria Carolina de Sá Pontes e outra; 15.706-43 — Manuel Ferreira Mendes; 10.677-43 — 10.671-43 —

10.679-43 — 10.678-43 — 10.680-43 — João França da Graça; 10.306-43 — Nerina da Rocha Lima Santos; 5.871-42 — Manuel Visconti; 15.757-43 — Dorlisa Matos de Castro — 14.820-43 — Heitor Cajati e outros. — Cobre-se.

N. 5.004-42 — Espólio de Maria Augusta Campos Alves. — Apostile-se.

N. 14.931-43 — Dinorá Barroso Borda e outro. — Fixo em cento e cinqüenta mil cruzeiros para efeito da remissão de foro, o valor do imóvel n. 60 da rua Conselheiro Lafayette, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6 de maio de 1940 e do decreto n. 6.741, de 27 de julho de 1940.

N. 10.717-43 — Acis Pereira Castilho. — Fixo em vinte e três mil cruzeiros para efeito da remissão de foro do imóvel junto e antes do n. 451-A, da rua Benjamin Constant, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e decreto n. 6.741, de 27-7-940.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 10.208-43 — Márcio dos Santos Parreira; 15.606-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.; 15.846-43 — 15.845-43 — Marieta de Sousa Guimarães; 15.667-43 — José Brum — 3.312-42 — CCC. para o Pessoal do Ministério da Marinha; 3.892-42 — Hermínia Guimarães Lira da Silva. — Satisfaz.

N. 15.825-43 — José Pinto da Fouseca. — Requeira carta de aforamento.

N. 10.071-43 — Carlos dos Santos; 5.850 de 1942 — Humberto Lucifola. — Pague os fóros em débitos.

N. 11.885-43 — Zulmira Rego; 11.519-43 — Adolfo Morales de los Rios Filho. — Compareça com urgência.

N. 11.206-43 — Manuel Iberê Esquerdo Curtz. — Compareça afim de retirar os documentos.

N. 15.173-43 — Antônio Rosa Brito. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 918-42 — Carlos de Figueiredo; 6.300 de 1943 — Espólio de Gonçalo Sandes Garcia; 14.631-43 — Zélia Rosa Lima; 14.801-43 — Antero de Sousa Lemos; 11.712-43 — Carlos Carneiro Ribeiro; 15.895-43 — Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças; 15.254-43 — 15.030-43 — 11.303-43 — 13.653-43 — 15.039-43 13.713-43 — C. E. D. — 15.965-43 — Centro Hípico Brasileiro; 15.873-43 — Agenor Guimarães; 15.448-43 — antiga Diretoria Geral de Transporte; 12.284 de 1943 — 11.526-43 — Diretoria do Domínio da União; 15.054 — Francisco Antônio Fernandes; 13.228-43 — Dermeval Sampaio; 15.375-43 — Ministério da Fazenda. — Arquive-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 19 de julho de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Pela portaria n. 34, de 19 de julho corrente, foi designado para servir no 4-CP (Serviço de Correspondência), o zelador extramunerário Pedro Antônio da Costa.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 22 de julho, o pagamento das seguintes propostas:

N. da proposta	N. da matrícula	Classe
57.787	28.067	C
57.944	26.347	C
57.947	4.777	C
57.918	26.127	C
57.919	26.565	C
57.950	26.459	C
57.952	27.126	C
57.953	26.379	C
57.954	26.588	C
57.955	26.509	C
57.956	29.424	C
57.957	24.819	C
57.958	29.894	C
57.959	26.686	C
57.960	27.890	C
57.961	24.911	C
57.962	22.643	C
57.963	7.628	C
57.964	22.885	C
57.965	10.492	C
57.966	24.824	C
57.967	22.312	C
57.969	25.677	C
57.970	29.335	C
57.971	24.144	C
57.973	22.504	C
57.974	23.004	C
59.157	4.375	E
59.179	26.627	E
92.618	2.781	E

Atrasados:

57.446	5.363	C
57.724	42.351	C
57.827	26.307	C
57.830	22.928	C
57.920	4.458	C
57.940	24.657	C
57.925	29.342	C
57.936	22.620	C
58.965	11.110	E

Propostas canceladas:

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
58.335	22.332	59.087	16.376

Por não ter o peticionário direito ao empréstimo:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
59.049	30.348	59.162	29.590

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
58.057	27.518	(Último contra-cheque).
58.113	25.602	(Dezembro de 1942).
58.147	2.250	(Janeiro a junho de 1943).
58.985	15.441	(Abril a junho de 1943).

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
57.972	28.095	58.245	12.604
58.351	13.020	58.531	12.682
58.610	10.391		

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
58.007	26.604	58.058	21.950
58.303	17.531	58.348	13.119
58.461	19.434	58.494	25.977
58.583	26.632	58.594	21.131
58.731	33.252	58.769	25.085
58.784	22.424	58.789	19.551

58.843 22.595 58.195 27.423
58.217 31.176

Tiago José de Oliveira, matr. 42.317 — Apresente os contra-cheques de novembro de 1942 a março de 1943.

Alvaro Lourenço Jorge, matr. 6.653. — Apresente os contra-cheque de outubro de 38 a dezembro de 1941.

Bernardino Magalhães Bastos, matr. 26.437. — Não há que deferir tanto a liquidação do empréstimo do requerente, como a importância que recebeu e os juros respectivos estão certos.

Anedino Macedo Viana, matr. 14.349. — Compareça com urgência.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

A. Vieira Fernandes (processo n. 19.619, de 1943). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

A. Ramada & Cia. Ltda (Casa Tubarão). — Processo n. 27.805-43. — De acordo com o parecer do Sr. chefe do Serviço de Administração, concedo o prazo para entrega do material, até o dia 27 de julho corrente.

Oliveira Cesar Ltda. (processo n. 25.980, de 1943). — Mantenho a multa à vista do parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Joaquim de Castro Reis (ofício n. 329 da Secretaria Geral de Viagem e Obras — Processo n. 28.595-43). — Cancele-se a nota de socorro n. 435, do Hospital Geral Miguel Couto, referente a Joaquim de Castro Reis, tendo em vista o alegado.

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S/A. (processo n. 27.846-43). — Deferido. Proceda-se de acordo com o parecer.

Arminda Cardoso da Silva (processo número 16.349-43). — Concedo o prazo de 90 (noventa) dias, à vista do parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 22 de julho de 1943

Despacho:

Gilberto Surreaux Strunck (P. 27.983). — Concedo 90 dias em prorrogação (estágio ao H. G. Miguel Couto). (Ato de 20-7-43).

Transferências:

Do H. G. Moncorvo Filho, núcleo 4.700, para o H. G. S.P. de Assis, núcleo 4.660, o escrivão extranumerário Armando Azeredo Coutinho Aguiar, matr. 8.462.

Do H.G. Pedro II, núcleo 8.661 para o H.G. Pronto Socorro, núcleo 3.660, o escrivão extranumerário Zaira Jezler Fávila, matrícula 35.868.

Do H.G. Rocha Faria, núcleo 8.660 para o H.G. Moncorvo Filho, núcleo 4.700, o escrivão extranumerário Luiza Maria Araújo, matrícula 34.386.

Do H.G. Pronto Socorro, núcleo 3.660, para o H.G. Miguel Couto, núcleo 2.662, o escrivão cl. 32, Glauceia Saraiva de Carvalho, matrícula 3.933.

Do H.G. Rocha Faria, núcleo 8.660 para o H. G. Carlos Chagas, núcleo 7.662 o prático de farmácia, cl. 31, Sebastião Genuino Barbosa, matrícula 27.741, e dêste para aquele o prático de farmácia, cl. 32, João Paulo da Silva, matrícula 26.100.

Designações:

Para o H.G. Pronto Socorro, núcleo 3.660 os auxiliares acadêmicos, extranumerários, Mário Giorgio Marrano, matrícula 35.907, Hei-

tor Gomes Leite, matrícula 35.904, Luiz Perez, matrícula 35.909, Idio Pinto Borges, matrícula 35.912 e Fernando Soares Fernandes, matrícula 35.910.

Para o H. G. Getúlio Vargas, núcleo 7.660 os auxiliares acadêmicos, extranumerários, Damina Zakhia, matrícula 35.917 e Cid de Faria Ognibene, matrícula 35.919.

Para o H. G. Miguel Couto, núcleo 3.662 os auxiliares acadêmicos, extranumerários, José Hilário de Oliveira e Silva, matrícula 35.860, Jorge de Almeida Cunha Medeiros, matrícula 35.858 e Nicolau Jorge Nader, matrícula número 35.908.

Para o H.D.I. Governador, núcleo 3.662 os auxiliares acadêmicos, extranumerários, Jacé Cavalcante Teixeira, matrícula 35.903 e Cesar Pinza Pequeno, matrícula 35.911.

Para o H.D. do Meyer, núcleo 6.660, os auxiliares acadêmicos, extranumerários, Estefanes Abi Samara, matrícula 35.900 e Edgar Falei, matrícula 35.916.

Para o H.G. Carlos Chagas, núcleo 7.662, os auxiliares acadêmicos, extranumerários, José Rogério Moura de Almeida, matrícula 35.923, Orlando Ferreira da Costa, matrícula 35.913 e Joaquim Lourenço Filho, matrícula 35.921.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO 1.690

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de julho de 1943

Requerimento do acadêmico de medicina — Manuel Tomaz Moreira Lira. — Concedo o estágio, por 120 dias, como interno do Hospital Sanatório São Sebastião.

Requerimento do acadêmico de medicina — Décio Fernandes de Almeida. — Concedo o estágio, como requer, por 120 dias, no Hospital Sanatório São Sebastião.

Requerimento do acadêmico de medicina — Geraldo Pereira Renauli. — Concedo o estágio, por 120 dias, como interno no Hospital Sanatório São Sebastião.

Requerimento do acadêmico de medicina — Gustavo Augusto Braga Filho. — Concedo o estágio, por 120 dias, como interno no Hospital Sanatório São Sebastião.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cancelo como incursas no artigo 19 do decreto n. 5.012, de 13-7-934, as locações das bancas internas 20 e 35 do Mercado de Madureira, de propriedade dos Srs. Moacir da Silva Pinto e João Ferreira Guedes, respectivamente, ambas com comércio de verduras e frutas. (Ofício n. 154, do setor de mercados, do Serviço de Abastecimento).

Requerimentos de:

A. Rizzo Irmãos & Comp. (24.495-43).
A. Rizzo Irmãos & Comp. (24.494-43).

A. Rizzo Irmãos & Comp. (24.491-43).
A. Rizzo Irmãos & Comp. (24.493-43).
A. Rizzo Irmãos & Comp. (24.492-43).
Saporiti & Comp. (24.214-43).
Deferido, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Casimiro Rodrigues (26.387-43).
Firmino Marques da Costa e João Marques da Costa (26.358-43).
Antônio José Bráulio Filho (26.356-43).
Antônio Coelho de Sousa Meireles (26.261 de 1943).
Henrique Justino de Castro (27.686-43).
Joaquim da Silva (28.526-43).
Miguel Simoni (22.217-43).
José Martins Bartolo (23.678-43).
Filomena de Jesus Pires (25.520-43).
Antônio Pais dos Santos (24.743-43).
Manoel Gonçalves de Freitas (27.685-43).
Frederico Gonçalves (27.956-43).
Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Manoel dos Santos Silva (22.018-43).
Empresa de Pesca Bandeirante Ltda. (23.165 de 1943).

Viriato Ferreira (48.972-43).
Cecília de Moraes (22.022-43).
Eduardo Duvivier, Teodoro Eduardo Duvivier e José Monteiro (21.886-43).

Indeferido, por não haver o requerente cumprido a exigência de 17-7-43, da chefia do Serviço de Abastecimento.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Patrone & Comp. (15.854-43). — Arquivar, de O. S.

Adelino Pinto de Sá Ferreira & Comp. Ltda (24.499-43).

José Marques Januário (17.006-43).
Domingues & Afonso (23.566-43).

Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Alexandrina Coutinho Doliveira (28.308 de 1943).

Café Leitaria Lafões Ltda. (27.565-43).
Conservas Vitória Ltda. (28.686-43).

O processo citado pelo requerente não lhe dá respeito.

A. Pinto da Silva & Ribeiro (27.609-43). — Compareça no protocolo do DAL para esclarecimentos.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Proferidos no dia 20 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

João Vieira dos Santos (28.190-43).
Francisco Lourenço (28.124-43).

Joaquim Antônio Neto (28.198-43).
Concedo, nada tendo a pagar, de acordo com o estabelecido no artigo 19, do decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Gastão André (28.444-43). — Deferido.

Dorvalino Siqueira (28.443-43). — Concedo, pago o estabelecido no item 282, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.

José Pereira Barroso (26.748-43). — Concedo, pago o estabelecido no item 287, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940, e seis (6) dias de funcionamento.

Lourival Alves Pacheco (28.445-43). — Concedo, pago o estabelecido no item 287, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940, e quatro (4) dias de funcionamento.

Luiz Batista (28.147-43). — Concedo, pagando o estabelecido no item 287, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940, e cinco (5) dias de funcionamento.

Amaro de Almeida (28.126-43). — Concedo, pago o previsto no item 287, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940 e treze (13) dias de funcionamento.

Valdemar Cardoso (28.052-43).

José Coelho (27.706-43).

Manoel Antônio (25.563-43).
 Manoel Antônio (22.926-43).
 Antônio dos Santos Neto (27.723-43).
 Maria das Dores Braga (27.705-43).
 Antônio Monteiro da Mota (23.260-43).
 Concedo, pago o previsto no item 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.
 Antônio Soares Júlio (27.871-43). — Concedo, pago o previsto no item 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940, e a notificação número 19.620, de 1-7-43, referente à matrícula n. 1.337.
 José Joaquim Mórás (25.875-43). — Concedo, pago o previsto nos itens 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.
 Abdo Cattar Kamel (26.233-43). — Concedo, pago o previsto nos itens 282, 288 e 289, do decreto-lei n. 2.740, de 4-11-940.
 Serafim da Silva (28.741-43). — Apresente a carteira de identidade do pretendido empregado, de acordo com o artigo n. 11, do decreto n. 5.012, de 13-7-934.
 Feliciano Monteiro (28.148-43). — Pague os débitos de quinze dias, deixados pelas matrículas 976 e 1.494, de acordo com o artigo 12, do decreto n. 6.205, de 20-4-938.
 Miguel Abrão (27.881-43). — Indeferido, à vista do documento junto. Requeira novo registro, quando estiver regularizada a sua situação.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHO DO SR. CHEFE****Requerimento de:**

Vieira Monteiro & Comp. Ltda. (27.340 de 1943). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**Requerimentos de:**

M. Malogolowkin (26.182-43). — Certifique-se.
 O. G. Pinheiro & Comp. Ltda. (18.983 de 1943). — Pode funcionar com o adicional de bomboniere. Quanto aos demais adicionais solicitados, aguarde o resultado do processo iniciado com o auto de infração n. 8.835. (Reproduzidos, por haverem sido publicados incorretamente no *Diário Oficial* (Secção II), número 165, de 17 de julho de 1943, à fls. 4.663 — Expediente do dia 15-7-943.
 C. A. Rodrigues & Comp. Ltda. suc. de Levi A. Rodrigues (14.318-43). — Não tendo o requerente cumprido o despacho de 29-4-43, imponho a multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário, multa cominada no § 3.º, do mencionado artigo.
 Hercúlio Rodrigues (11.338-43). — Indeferido, visto o requerente não ter apresentado a prova mencionada no despacho de 30-3-43, imponho a multa de Cr\$ 1.500.00 (mil e quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário, multa cominada no § 3.º, do citado artigo. (Reproduzidos, por haverem sido publicados incorretamente no *Diário Oficial*) Secção II, número 166, de 19 de julho de 1943, às fls. 4.686-1.687 — Expediente do dia 16-7-943).
 Café Havana Ltda. (26.088-43). — Pode funcionar, em face das fichas de licenciamento.
 Veríssimo Sola Fernandez (27.395-43). — Pode funcionar, em face da informação.
 A. Coelho & Irmão (26.332-43).
 Mendes & Tarei (25.965-43).
 Pode funcionar com o adicional solicitado, em face da informação.
 Hipólito Rodriguez y Rodriguez (19.009 de 1943).
 L. Vilarino & Comp. Ltda. (24.746-43).
 A. Aguilar & Comp. (24.948-43).
 Frias & Pinto (26.581-43).
 Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação.
 J. Cordeiro & Irmão (26.862-43).
 Luiz Miguez de Sousa (21.354-43).
 Certifique-se.

W. S. Malheiros (26.663-43). — Concedo quinze dias, em prorrogação.
 Orlando Gonçalves Peres (27.470-43). — Concedo trinta dias, para apresentar a certidão.
 Restaurante Esporte Ltda. (23.959-43). — Concedo sessenta dias, em prorrogação.
 Antônio Lopes (25.855-43).
 Francisco da Costa (25.781-43).
 Concedo sessenta dias, em prorrogação.
 Francisco Carneiro (26.875-43).
 Manoel Joaquim de Almeida (26.087-43).
 Prove o que alega.
 João Evangelista de Almeida (12.571-43).
 A. Coelho & Irmão (28.709-43).
 Declare o número do processo em causa.
 M. Tavares & Ferreira (17.905-43). — Declare o número do processo anterior.
 Rodrigues, Pinheiro & Comp. Ltda. (24.712 de 1943). — Junte a segunda via do termo de intimação respectivo.
 Eloise Francesco (27.643-43). — Compareça para esclarecimentos.
 Neves, Arcos & Comp. Ltda. (16.110-43). — Cancele o termo de intimação n. 22.030, por ter sido cumprido.
 A. S. Vieira (17.054-43). — Cancele o termo de intimação n. 21.958 por ter sido cumprido.
 Oliveira & Lourenço Ltda. (24.572-43). — Cancele o termo de intimação n. 13.594, por ter sido cumprido.
 Daniel de Carvalho (21.428-43). — Indeferido. Cumpra preliminarmente o termo de intimação n. 24.357.
 Manoel Antônio Diogo (27.728-43). — Indeferido. Aguarde solução do processo número 27.363-43.

José Sabino (25.885-43). — Indeferido. Complete as instalações.
 Antônio Augusto Carneiro das Neves (26.572 de 1943). — Indeferido. Complete as instalações, para poder funcionar com o negócio de quitanda.
 Antônio Ferreira Neto (28.512-43). — Indeferido. Requeira ao serviço competente a certidão em causa.
 Manoel Antônio Diogo (27.373-43). — Indeferido. Cumpra preliminarmente as exigências do Sr. sanitaria e apresente certidão de "habite-se" referente ao 1.º andar.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5 G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimento de:**

Elias Jorge (20.930-43). — Pode funcionar com os adicionais requeridos. Registre-se.
 Euclides Pereira Nunes (20.931-43). — Pode adicionar. Registre-se.
 Elias Jorge (23.980-43).
 Euclides Pereira Nunes (23.970-43).
 Certifique-se o que constar.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 22 de julho de 1943

Armando Pereira, rua São Clemente n. 260 (requerimento n. 28.482-43). — Compareça ao Serviço de Profilaxia Veterinária, para cumprir exigências.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente**BOLETIM N. 74**

Expediente do dia 22 de julho de 1943

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Paques, o trabalhador extranumerário, matrícula n. 17.301 — Amir Pereira Saraiva.

Designando para servir no Departamento de Obras, o trabalhador extranumerário, matrícula n. 31.449 — Brás Felicíssimo da Silva.

Departamento de Obras**BOLETIM N. 87**

Expediente do dia 21 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1943

Designando o engenheiro Fernando Gomes Ferraz, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 6.º Distrito de Obras, durante o impedimento do chefe efetivo daquele Distrito, em seu período de férias.

Designando os engenheiros Lauro Vieira Braga, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Edgard Ferreira de Carvalho Sautelo, para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da rua Bernardino dos Santos, de acordo com o processo n. 208.274-43.

Registando os seguintes falecimentos:

Do feitor, padrão 23 — matrícula n. 20.533 — Luiz Teixeira, no dia 8 do corrente mês (proc. n. 208.793-43) e do trabalhador, padrão 13 — matrícula n. 905 — Luiz Tripodi, no dia 16-7-43 (proc. n. 208.765-43).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 325.518-43 — Pedro de Lamare São Paulo.
 N. 207.677-43 — José Amaral.
 — Certifiquem-se, de acordo com a informação.
 N. 204.101-43 — Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda. — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.
 N. 204.102-43 — Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda. — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.
 N. 340.232-41 — Cia. Construtora Nacional S. A. — Compareça a este Gabinete.

Serviço de Topografia**4 — O. B.****Processos:**

N. 206.328-43 — Carlos Luiz de Vargas Dantas, rua 24 de Maio n. 337.
 N. 207.604-43 — Carolina Dionis, estrada Vicente de Carvalho.
 N. 207.152-43 — Margarida Kasten Nogueira, rua Golf Clube n. 64.
 N. 200.248-43 — Cia. de Expansão Territorial S. A., rua Francisca Sales, junto o depois do n. 905.
 N. 207.986-43 — Emido Quaresma Filho, rua Itacurussá n. 51.
 N. 207.579-43 — Malaquias Augusto Sampaio, rua Cerqueira Daltro.
 N. 203.536-43 — Manuel Teixeira Pais Bordalo, rua Albano Frago n. 54.
 N. 207.461-43 — Antônio Alves de Noronha, avenida Tijuca n. 202.
 N. 203.887-43 — Antenor Tórres da Silveira, rua Casemiro de Abreu n. 128.
 N. 208.730-43 — José Cesário de Faria Alvim Filho, rua Amiris e outra.
 N. 206.978-43 — Maria Freire de Vasconcelos, rua Amaral.
 — Aprovados.

N. 206.125-43 — João Rodrigues da Silva, rua Clarimundo de Melo, junto e depois do n. 158 — Cr\$ 66,00.

N. 208.410-43 — Bernard Karol Kunert, rua 18 de Outubro n. 63 — Cr\$ 66,00.

N. 312.835-42 — Amaro Rodrigues, rua Bulhões Marcial n. 629 — Cr\$ 66,00.

N. 208.168-43 — Aldovandro Benevides Galvão, rua da Abolição n. 337 — Cr\$ 66,00.

N. 208.215-43 — Simon Zilbermintz, rua Borges Monteiro — Cr\$ 280,50.

N. 207.878-41 — Aristides Pinheiro Porto, rua Batista Pereira n. 65 — Cr\$ 66,00.

N. 206.180-43 — Luiz Borges Pinto, estrada da Água Grande n. 239 — Cr\$ 33,00. — Deferidos, pagando os emolumentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 202.186-43 — Leopoldina Francisca de Andrade, fazenda da Taquara. — Indique a servidão de acesso a área remanescente com 12 m de largura.

N. 312.689-42 — Adelino de Campos, rua Teles n. 43. — Corrija a área do lote n. 6.

N. 208.360-43 — Antônio Amélia da Rocha Reis, rua Mariz e Barros n. 1.038. — Indeferido por estar em desacordo com o decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 208.298-43 — Afostinho Fernandes de Oliveira, rua João Barbalho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 332.698-43 — Alfredo Antônio Gestal, rua Jogo da Bola n. 20. — Compareça para esclarecimentos.

N. 208.368-43 — Noel Benedito Alves, rua Aquidaban n. 449. — Junte título de propriedade.

N. 206.337-43 — Anibal Martins Portela, ladeira dos Tabajaras n. 300. — Declare a propriedade do terreno juntando escritura referente ao processo.

N. 208.306-43 — John Howell Warner, praia dos Tamoios. — Junte recibo de imposto e esclareça a situação do imóvel.

N. 208.355-43 — José Joaquim Cosme Pinto, estrada da Gávea, lotes 1-2-3. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 207.765-43 — Joaquim da Silva, estrada Vicente de Carvalho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 203.565-41 — Cecília Silva de Oliveira, rua Luiz Machado. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 208.225-43 — Luiza Zuccolo, rua Uranos n. 1.311. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 208.587-43 — Mário Seroa da Mota, rua Fáblio da Luz n. 214. — Compareça para prestar declarações.

N. 208.178-43 — José Hermínio Rodrigues da Cruz, rua Sabaúna n. 19. — Dê ao lote 1 a área de 300 metros na forma da lei.

N. 208.041-43 — Cipriano Lopes de Almeida, rua Hermengarda ns. 160 e outros. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 208.167-43 — Manuel Quezada, rua Júlio Maria, entre os ns. 12-12. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 208.179-43 — Antônio Barbosa Verdini, rua Chui ns. 155-161. — Corrija as cotas de acordo com o título de propriedade e as áreas.

Serviço de Controle

7 — O. B.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n. 207.128-41 — Cristiano e Gastão Hugo Teixeira Lobão, rua Miguel Fernandes, antigo 185. — Apresente documento provando que os proprietários vizinhos cedem o terreno necessário à concordância ao novo logradouro com a rua Manuel Alves.

1943 - 2.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 37,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Correspondência**8 — O. B.****DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processos:**

N. 311.545-42, capeando o n. 208.686-43 — Jorge Farah. — Compareça.
 N. 203.548-43 — Capeando o n. 208.696-43 — Elias João Nahal e outros. — Levante-se a perempção.
 N. 312.499-42, capeando o n. 208.716-43 — João Marques e outros. — Levante-se a perempção.
 N. 203.547-43 — Rada Nahal, capeando o n. 208.697-43 — Rada Nahal. — Levante-se a perempção.

Terceiro Distrito de Obras**3 — D. O.****DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Processo n. 207.980-43 — Heitor da Silva Costa, praia do Flamengo n. 180. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 224,40 relativo ao reassentamento de 51 metros de meios fios executado o serviço pela Prefeitura.

Quinto Distrito de Obras**5 — D. O.****DESPACHO DO SR. CHEFE**

Petição n. 46, do 5-D. O., de 1943 — Antônio Dias Teixeira, avenida N. S. de Copacabana n. 898. — Providencie a ligação às caixas de ralo existentes.

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 22 de julho de 1943

1. D. C. P. (OLARIA)**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE****Passem-se alvarás:**

Jader P. Passarinho (Proc. 106.917-43), rua Jacaré n. 6.
 João C. Henck (Proc. 101.027-43), rua Aguapé n. 6.
 Domingos M. Barreto (Proc. 101.079), rua "Q" n. 108.
 Durval C. Nunes (Proc. 100.842-43), rua Crabú n. 2.
 Antônio J. P. Guimarães (Proc. 100.796 de 1943), rua Lívio Barreto n. 278.
 Lourival F. Franco (Proc. 10.316-42), rua "34" n. 39.
 Esmeralda S. Silva (Proc. 100.726-43), rua Tagipuru n. 56.

Podem habitar (provisórios):

Pedro Cândido de Brito (Proc. 9.413-42), rua Marari n. 58, Braz de Pina, dist. Penha.
 José Martins da Silva (Proc. 9.050-42), rua Honório n. 1.798, dist. Meier.
 Maria Lara de Lima (Proc. 100.274-43), rua das Margaridas n. 246, Jacarépaguá.
 Celestino Marques (Proc. 100.226-43), rua Dias Vieira n. 113, dist. Jacarépaguá.

Aceito o concreto:

Manuel Apolinário dos Santos (Proc. 9.282 de 1942), rua "M" n. 168.

Prorrogações concedidas:

João B. Manhães (Proc. 9.584-42), rua Califórnia n. 555. — Até 21-8-44.
 João B. Silva (Proc. 309.603-41), travessa Salvador Maciel n. 63. — Até 10-12-43.

Sebastião S. L. Filho (Proc. 331.136-41), rua "17" n. 100. — Até 6-4-44.
 Valdemiro Silva (Proc. 9.740-42), rua "A" n. 39. — Até 20-7-44.
 Erioh Ziek (Proc. 419.105-40), rua Barão Melgaço n. 370. — Até 31-12-43.
 João G. da Silva (Proc. 419.875-40). — Até 31-12-43.

Exigências a satisfazer:

Damázio J. Antônio (Proc. 321.753-41), rua "S" n. 23. — Requeira prorrogação.
 Antônio A. Correia (Proc. 305.228-41), rua Projetada n. 26. — Apresente certificado de numeração.
 José Amaral (Proc. 10.245-42), estrada Viário Geral n. 633. — Requeira exame do concreto.

Demulam os barracões, sob pena de multa e despejo:

Paulo de Araújo Lima (Proc. 331.652), avenida Meriti n. 313.
 Graciano Pinheiro (Proc. 410.316-40), rua Iraçu n. 488.
 Carmelinda das Dores Nascimento (Processo 1.253-41), rua Iramatã n. 753.

Departamento de Edificações**BOLETIM N. 64**

Expediente do dia 20 de julho de 1943

ATO DO SR. DIRETOR**Substituição de membro de Comissão:**

Substituindo na Comissão designada pelo Boletim n. 62, o chefe de Distrito padrão 04, matrícula n. 4.157, Paulo Pinheiro Guedes pelo chefe de Serviço padrão 04, matrícula n. 4.268, Luiz Gregório de Sá.

Inscrições:

Comunicando que foram inscritos como profissionais no 1.º grupo da categoria C: Jaime Salso Júnior, engenheiro civil, diplomado pela Universidade de Minas Gerais, portador da carteira profissional n. 2.324-D, para funcionar individualmente com escritório à rua Figueira de Melo n. 429, térreo.

Augusto Cavalcanti Leal de Barros, engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica de Pernambuco, portador da carteira profissional n. 318-D, para funcionar como responsável técnico pelas obras da firma Armando Ramos & Comp. Ltda., com escritório à avenida Rio Branco n. 411, 3.º, sala 309.

Jorge Alberto Floresta de Tavares Cavalcanti, arquiteto diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, portador da carteira profissional n. 3.622-D, para funcionar individualmente, com escritório à rua General José Cristino n. 37.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos seguintes profissionais tendo em vista a apresentação dos impostos para registro: Heitor Pinto da Veiga, José Cima Cabal, Júlio da Costa Urzedo Rocha, João José Pinto, Mário José Pinto.

Luiz de A. Portela, tendo em vista haver efetuado o pagamento da multa que lhe foi imposta.

Altamiro Canejo, tendo em vista a apresentação dos impostos para registro.

João Cavalcanti de Bastos Melo.

Penalidades:

Comunicando estar suspenso, tendo em vista a falta de apresentação dos impostos para registro, o profissional Renato Mignani.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 331.286-43 — Horácio Ribeiro de Castro. — Deferido, em face da planta de situação e

dos vãos que não dão para a passagem lateral. N. 204.546-43 — Maria Angélica Guimarães. — Indeferido.

N. 261.263-43 — Paulo de Azevedo. — Indeferido.

N. 322.522-43 — Maria P. Gaudio. — Indeferido, por ser residencial a zona.

N. 421.252-40 — Joaquim V. Abreu. — Junta procuração de Joaquim Vieira Abreu.

N. 320.737-41 — Manuel Bezerra Cavalcanti. — Mantenho o despacho.

N. 319.325-43 — Antônio Sousa Alves. — Indeferido, por desobediência ao afastamento legal de 3 m do alinhamento.

N. 325.886-43 — Violante F. Santos. — Deferido a partir de 5 m do alinhamento.

N. 249.414-42 — Domingos Caruso. — Deferido.

N. 331.329-43 — Francisco Felinto O. Borja. — Deferido, tendo em vista o art. 166 do decreto n. 6.000 e a informação.

N. 327.802-43 — Fany Hedwig Johanne Schupf e outros. — Mantenho a exigência do canto quanto ao art. 119 do decreto n. 6.000.

N. 324.551-43 — José Pinto Almeida Quintino. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 333.982-43 — Fernando Pereira da Silva Braga. — Deferido.

N. 242.481-42 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa. — Indeferido, em face do art. 1.º do decreto n. 6.000.

N. 332.639-43 — José Lente. — Indeferido, porque a zona só permite três pavimentos.

N. 1.220-43 — Wolf Sar. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 1.613-43 — S. A. White Martins. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 323.498-43 — Antônio Pereira Braga. — Cumpra o projeto n. 3.247.

N. 331.033-43 — Jorge Mutzembacher. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 329.249-43 — Henrique Peçegueira do Amaral. — O projeto só deve admitir os pavimentos recuados no máximo.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 22 de julho de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR**Despacho definitivo**

Viação Cruz de Malta (processo n. 401.479). — Certifique-se, em termos.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Ônibus de Luxo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 41 — Paralisação de serviço na linha 1 — ônibus n. 16 — 17 do corrente — das 10.35 às 13.30 horas — Monroe — Mem. n. 569.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Não parou o motor do ônibus n. 18, quando estacionado (edital n. 250, de 3-9-38) — 21 do corrente — 9.55 horas — Ponto de Ipanema — Mem. n. 510.

Departamento de Limpeza Urbana**BOLETIM N. 165**

Expediente do dia 22 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR**Designação de comissão:**

Designando o chefe de Distrito, padrão 03, Pedro Rollemberg da Cruz Júnior, mat. 13.890, do 7-DL; o chefe de Serviço, padrão 02, Clodomir Bandeira Brasil, mat. 13.777, do 4-LU, e o oficial administrativo, classe 76, Augusto

Dias de Carvalho, mat. 29.417, para, em comissão, procederem a uma sindicância afim de apurar a responsabilidade do funcionário culpado pelo extravio do processo de aposentadoria em nome de Miguel Spalada, nos termos da determinação do Exmo. Sr. secretário geral de Administração.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 144

Expediente do dia 21 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 19-7-1943.

Efetivo de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Mat. 13.388 — Dante da Costa Lapera (Processo 30.720-43) 30 dias, período de 21-7 a 19-8-43 — Art. 153.

Exclusão de extranumerário:

Na relação de exclusão de extranumerário, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho publicado em 16-7-43, exarado no ofício n. 1.457, de 8-7-43, do Sr. secretário geral de Administração, processo número 30.083-43-ASE.

Mat. 13.325 — Tácito da Gama Leite — Trabalhador — Exclusão por conveniência do serviço — Of. 641, Sec. de 30-4-43, do 2.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Ministério da Guerra) — P. 21.110-43-ASE.

Transferências:

Transferindo do Serviço de Locomoção (1-TP.), para o Serviço de Oficina (2-TP.), o motorista — Padrão 25 — João Bruck — Matrícula n. 10.157; do Serviço de Oficina (2-TP.), para o Serviço de Locomoção (1-TP.), o trabalhador — Padrão 13 — Paulo José da Silva — Matrícula n. 13.307, e o mot. extr. — João José Macedo — Mat. 18.496.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR-2, núcleo 2.960, o trabalhador — Padrão 13 — Paulo José da Silva — Matrícula n. 13.307.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do trabalhador — Padrão 13 — Jocelino Lobo Alarcão — Matrícula n. 9.865, publicada no Bol. n. 141, de 17 do corrente. (Publicado novamente por incorrecção).

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na GR-2, núcleo 2.960, o motorista — Padrão 25 — João Bruck — Matrícula n. 10.157.

BOLETIM N. 145

Expediente do dia 22 de julho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 20-7-1943.

Efetivos de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

a) Mat. 16.870 — Orlando Francisco de Sousa (P. 30.886-43), 180 dias, período de 22-7 a 17-1-44;

b) Mat. 17.386 — Pedro Advíncula da Silva (P. 30.347-43), 60 dias, em prorrogação, período de 15-7 a 12-9-43 — Art. 153.

Redução de penalidade:

Reduzindo de 15 para 4 dias, a penalidade imposta ao motorista — Padrão 21 — Osvaldo da Silva — Matrícula n. 2.531, publicada no Boletim n. 141 de 17 do corrente, tendo em vista seus bons antecedentes.

Baixa de pneus e câmaras de ar:

Dando baixa nos seguintes pneus e câmaras de ar, de acordo com o mem. n. 563, datado de 19 do corrente, do I-TP., da Comissão Permanente de baixa:

Pneus:

Ns. 025 — 101 — 208 — 255 — 593 — 720 — 1.652 — 1.953 — 4.001 — 4040 — 4.416 — 4.442 — 5.082 — 5.305 — 5.518 — 6.045 — 6.130 — 6.201 — 6.256 — 6.777 e 6.985.

Câmaras de ar:

Ns. 250 — 306 — 853 — 861 — 1.012 — 1.082 — 1.652 — 1.700 — 1.761 — 2.314 — 2.814 — 3.221 — 3.255 — 3.349 — 4.042 — 4.356 — 4.411 — 4.499 — 4.670 e 2.874.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR-5, núcleo 4.960, o motorista extranumerário — João José Macedo — Matrícula n. 18.496.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 5.058-43 — Aggeo Coutinho de Carvalhaes. — Indeferido. O requerente está sujeito a contribuição mensal obrigatória de 15 % sobre o valor da pensão instituída, nos termos do art. 41 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. A argüida redução dos vencimentos decorrente da disponibilidade não altera o quantum da pensão, o mesmo ocorrendo com os contribuintes que em virtude de aposentadoria ou jubilação tiverem seus vencimentos reduzidos, segundo estatuto o art. 43 do citado diploma.

N. 3.840-43 — João Leite dos Santos, processo n. 3.840-43. — Deferido, à vista do que consta do presente processo e nos termos do edital da Secção de Expediente deste Montepio, publicado no Diário Oficial em data de 17 de junho último. Assim, cancela-se a fiança relativa ao prédio à rua Pereira Nóbrega número 71, pertencente ao senhor José Brasil Passos, a partir de 16 de maio próximo findo.

N. 5.005-43 — Antenor Peixoto de Oliveira. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 47, n. 2, do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930. — Inscreva-se, pois, como pensionista a menor Irma Oliveira de Carvalho, na qualidade de filha do contribuinte Antenor Peixoto de Oliveira, falecido a 13 de novembro de 1942. Cobre-se, no pagamento inicial o débito de Cr\$ 75,30 (setenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assine título de pensionista.

N. 4.841-43 — João da Cruz Garcia. — Deferido, à vista das informações. Autorizo a restituição do saldo credor de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros), apurado com a revisão da respectiva conta corrente.

N. 5.113-43 — José Faour. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, de acordo com as informações.

N. 5.105-43 — Antônio Vieira Coelho. — Deferido. Autorizo, à vista do informado, o pagamento dos aluguéis vencidos.

N. 3.780-43 — Manuel Joaquim dos Santos Sanfins. — Cobre-se a dívida de Cr\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), apurada com a atualização da conta corrente, em prestações mensais de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), devendo a última corresponder ao saldo devedor restante.

N. 5.129-43 — Luiz Antônio Gomes. — Deferido à vista do informado. Autorizo o pagamento dos aluguéis de janeiro a junho do corrente ano.

N. 5.119-43 — Elvira Assunção. — Defiro o pedido em face das informações. Autorizo o pagamento dos aluguéis de abril a junho do ano corrente.

N. 5.172-43 — Adosindo da Costa. — Defiro o pedido nos termos do art. 62 do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Autorizo, assim, seja pago a requerente, dona Georgina Marinho da Costa, tendo em vista as informações e os documentos juntos, o auxílio de Cr\$ 1.00,00 (mil cruzeiros) a que tem a mesma direito pelo falecimento, em 27 de junho próximo passado, de seu esposo, ex-contribuinte deste Montepio, senhor Adosindo da Costa.

N. 5.102-43 — Adil Mota de Assis. — Defiro em parte o requerido, autorizando, à vista das informações, que seja efetuado o pagamento dos aluguéis vencidos de janeiro a junho do corrente ano.

N. 5.037-43 — Sociedade Beneficente Mútua Progresso do Engenho de Dentro. — Deferido. Autorizo, à vista das informações, que se efetue o pagamento dos aluguéis de março a junho do corrente ano, relativamente ao prédio n. 30 da rua Bento Gonçalves, locado à contribuinte D. Elizabeth Marques Cardoso.

N. 4.345-43 — Francisco Pereira de Sousa. — Deferido, de acordo com as informações e com o edital publicado a 19 de junho próximo passado. Cancele-se, pois, a partir de 11 do referido mês, a fiança para o apartamento número I do prédio n. 108 da avenida Mem de Sá, de propriedade de D. Albertina Fiel Kracner, de que era locatário o requerente.

N. 5.223-43 — Serviços de Hollerith Sociedade Anônima. — Pague-se.

N. 5.109-43 — José Luiz Pinto Coelho de Oliveira. — Deferido. Em face dos documentos apresentados, autorizo o pagamento dos aluguéis ao senhor José Luiz Pinto Coelho de Oliveira, dos prédios da rua Silva Mourão número 124 e avenida Suburbana n. 1.998.

Secção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHIFFE

Margarida Varzim de Castro Santos (processo n. 5.122-43). — Prove qual o aluguel do imóvel, em 31 de dezembro de 1941, à vista do que dispõe o art. 1.º do decreto-lei número 4.598, de 20-8-43.

Secção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Pedro Ferreira Lima (proc. n. 11.798-42 — mat. 09.482). — Queira comparecer à Secção de Contabilidade, munido dos contracheques de novembro e dezembro de 1939.

Nelson Lacê Brandão (proc. n. 4.779-43 — mat. 16.842). — Queira comparecer, afim de conhecer do requerido.

Hercília Herédia Cardia (proc. n. 5.070-43 — mat. 32.019). — Queira comparecer à Secção de Contabilidade, para tratar de assunto de seu interesse.

Maria Manuela de Sousa Reis (proc. n. 5.462, de 1942 — mat. 41.614).
 Eliza Rizzo (proc. n. 7.729-42 — Matrícula 40.812).
 Joaquim Gomes (proc. n. 12.493-42 — mat. 40.704).
 Rosa Amélia Soares (proc. n. 4.461-43 — mat. 40.705).

Oscar Pinto Sampaio (proc. n. 5.000-43 — mat. 00.233).
 Lambertito Reis de Ataíde (proc. n. 5.104-43 — mat. 01.125).
 Antônia do Amaral Brauns (proc. n. 5.130, de 1943 — mat. 41.071).
 — Queiram comparecer à Secção de Contabilidade.

Secção de Pagamento

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n. 5.100-43 — Deoclécio Nunes Machado. — Queira cumprir o determinado no edital n. 5, publicado no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1943.

BALANCETE DE CAIXA

JUNHO DE 1943

Deve		Haver	
	Cr\$		Cr\$
a Contribuintes:		de Contribuintes:	
Recebimentos realizados por guia.....	25.624,10	Pagamento de diversas restituições.....	40.828,90
a Pensionistas:		de Pensionistas:	
Descontos de aluguéis em cheques	Cr\$	Pagamentos de pensões durante o	Cr\$
pensão.....	5.939,70	mês.....	613.477,40
Idem de débitos de contribuintes		Idem de créditos de contribuintes	
falecidos.....	4.732,30	falecidos.....	137,60
	10.672,00		613.615,00
a Pensão alimentícia:		de Banco do Brasil:	
Descontada em ch. de vencimentos.....	200,00	Pelos depósitos efetuados durante o mês.....	1.757.161,00
a Banco do Brasil:		de Consignações de terceiros:	
Retiradas de numerário durante o mês.....	1.700.000,00	Pagamentos a diversas instituições por conta de	
		terceiros.....	30.000,00
a Prefeitura do Distrito Federal:		de Assistência Médico Cirúrgica:	
Recebimentos de descontos efetuados em cheques		Pagamentos a AMC por conta de terceiros.....	7.978,80
de vencimentos.....	1.778.449,00	de Pensão alimentícia:	
a Assistência Médico Cirúrgica:		Pelo pagamento pensão alimentícia.....	200,00
Descontos de mensalidades em cheques pensão....	2.077,40	de Locadores:	
a Consignações de terceiros:		Pagamentos de aluguéis durante o mês.....	748.772,50
Recebimentos para crédito de diversas insti-		de Restos a pagar:	
tuções.....	1.292,60	Pagamentos de despesas empenhadas e não pagas	
a Cota de reversão:		no exercício anterior.....	6.064,00
Descontos em cheques de pensão.....	13.273,10	de Auxílio para funeral:	
a Auxílio para funeral:		Pagamentos de auxílio durante o mês.....	49.856,60
Recebimentos de saldos de auxílios.....	45,00	de Pessoal:	
a Diversas rendas:		Pelos pagamentos efetuados:	
Recebimentos de emolumentos di-		Funcionários da Prefeitura do	
versos.....	567,80	do Distrito Federal, em co-	
Idem de juros de mora e multas..	309,40	missão.....	8.713,30
Idem de rendas eventuais.....	244,00	Contratados e extranumerários..	33.087,10
	1.121,20	Gratificações por serviços ex-	
Saldo de maio.....	335.733,80	traordinários.....	28.347,50
			120.147,90
		de Material:	
		Pelos pagamentos por aquisição	
		de:	
		Material de consumo.....	39.806,10
		Idem permanente.....	30.126,00
			69.932,10
		de Diversas despesas:	
		Pelos pagamentos por:	
		Conservação, reparos e instalações	520,00
		Locação máq., trabalhos técnicos,	
		adm. e judiciários.....	15.085,00
		Publicidade.....	312,00
		Despesas eventuais e de pronto	
		pagamento.....	4.078,20
			19.995,20
		Saldo para julho.....	463.906,20
	3.868.458,20		3.868.458,20

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

Sub-Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Secção II, de 21 de julho de 1943

Contrato n. 26 (vinte e seis)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Servix Engenharia Ltda., com escritório à rua Senador Pompeu ns. 46-60, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e contratante empreiteira, para execução dos serviços relativos à iluminação dos túneis entre Leme e Botafogo.

3.42

Onde se lê: "Como alternativa, a porta poderá ser formada por um painel com o mesmo acabamento das paredes do túnel, em moldadura de metal, com venezianas de ven-"

Leia-se: "Como alternativa, a porta poderá ser formada por um painel com o mesmo acabamento das paredes do túnel, em moldadura de metal, com venezianas de ventilação vedadas por trás com tela metálica fina."

3.56

Onde se lê: "Todos os contactos deverão ter capacidade para 10 ampé-renovação. Os relais deverão funcionar perfeitamente com a variação de voltagem de 206 res e ser preferivelmente prateados e de fácil e 226 volts, sendo a voltagem nominal 216-5 volts."

Leia-se: "Todos os contactos deverão ter capacidade para 10 ampéres e ser preferivelmente prateados e de fácil renovação. Os relais deverão funcionar perfeitamente com a variação de voltagem de 206 e 226 volts, sendo a voltagem nominal 216-5 volts."

3.57

Onde se lê: "As chaves-relógio elétricas serão do modelo para dois circuitos, com disposi-

tivo para fechar os dois independentes um do outro e ao mesmo tempo em hora predeterminada e abrir o primeiro circuito em outra hora predeterminada, independente do primeiro circuito."

Leia-se: "As chaves-relógio elétricas serão do modelo para dois circuitos, com dispositivo para fechar os dois independentes um do outro e ao mesmo tempo em hora predeterminada e abrir o primeiro circuito em uma hora predeterminada e o segundo circuito em outra hora predeterminada, independente do primeiro circuito."

Cláusula sexta

Onde se lê: "deverá atingir o mínimo de 800 megohms"

Leia-se: "deverá atingir o mínimo de 800 megohms por km".

Cláusula décima segunda

Onde se lê: "Condições de pagamento"

Leia-se: "Condições e processo de pagamento".

Em 22 de julho de 1943. — *Edgar Parreiras*, presidente da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Térmo de entrega de chaves do P. M. sito à rua Almirante Barroso n. 1, para ocupação a título precário nas condições que menciona

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, sétimo andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Empresa Folha da Manhã, neste ato representada pelo senhor Iligino Reis, brasileiro, casado, jornalista, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal sito à Avenida Almirante Barroso número um (duas salas) e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido, em dez de abril de mil novecentos e quarenta e três, no processo número dez mil quatrocentos e dezessete. A ocupação é feita a título precário, pelo prazo máximo de

seis meses, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros), pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a conta da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) e municipais de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos* (diretor). Testemunhas: *Fernando Alves da Costa* — *Bartholomeu Ignacio da Paz* — *Alice Uzeda de Azevedo* (escriturário deste Departamento).

Térmo de entrega de chaves do P. M. sito a rua Figueiras Lima n. 62, para ocupação a título precário, nas condições que menciona

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, sétimo andar), presente o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Eurico de Freitas Pires, brasileiro, casado, funcionário municipal, para receber as chaves do próprio municipal sito à rua Figueiras Lima número sessenta e dois e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido, em dezenove de junho de mil novecentos e quarenta e três, no processo número onze mil oitocentos e vinte e três. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de três cruzeiros e municipais de três cruzeiros, interessados, testemunhas e por

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I.

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1943. — **Valdemar Gonçalves Ramos** (diretor) — **Eurico de Freitas Pires**. Testemunhas **José de Souza** — **Marcos Sarmento** — **Alice Uzeda de Azevedo** (escriturário deste Departamento).

Térmo de entrega de chaves do P. M. (quarto n. 5) sito à rua Santana n. 33, para ocupação a título precário, nas condições que menciona

Aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, sétimo andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Flávio Costa, brasileiro, viúvo, funcionário municipal, para receber as chaves do quarto número cinco do próprio municipal sito à rua Santana número trinta e três e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido, em quinze de junho de mil novecentos e quarenta e três, no processo número dez mil quinhentos e noventa e dois. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) mensais, pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. — **Valdemar Gonçalves Ramos** (diretor) — **Flávio Costa**. Testemunhas: **João Antonio da Silva** — **João de Souza** — **Alice Uzeda de Azevedo** (escriturário deste Departamento).

Térmo de entrega de chaves do P. M. (quarto n. 25) sito à rua Senador Euzébio n. 125, para ocupação a título precário, nas condições que menciona

Aos dezanove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, sétimo andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Nilo Marcos Belém, brasileiro, casado, funcionário público, para receber as chaves do quarto número vinte e cinco do próprio municipal, sito à rua Senador Euzébio número cento e vinte e seis e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido, em dezanove de junho de mil novecentos e quarenta e três, no processo número quatro mil e sessenta e seis. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais, pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. — **Valdemar Gonçalves Ramos** (diretor) — **Nilo Marcos Belém**. Testemunhas: **Cezario Manhães de Gusmão** — **João de Souza** — **Alice Uzeda de Azevedo** (escriturário deste Departamento).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Térmo de prorrogação de contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e Alfredo Dias Guimarães, proprietário do prédio sito à rua Ana Neri, número cento e oitenta e um, antigo cinquenta e três.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do senhor secretário geral de Saúde e Assistência, no edifício da extinta Câmara Municipal, à praça Floriano, compareceu o senhor Alfredo Dias Guimarães, proprietário do prédio sito à rua Ana Neri, número cento e oitenta e um, antigo cinquenta e três, que exibiu o conhecimento n. 5.036 (cinco mil e trinta e seis), com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal, a importância de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correspondente à prorrogação do contrato, lavrado a dezanove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, a folhas setenta e seis, setenta e seis — verso, e setenta e sete, o qual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados de primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e três, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo todas as cláusulas do contrato anterior, correndo porém, a despesa desta locação, no corrente exercício, pela verba 602 — código 3240 — Encargos correntes — do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

E, para que produza todos os efeitos legais em Juízo ou fora dele, eu Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício n. 809 (oitocentos e nove), de seis de julho de mil novecentos e quarenta e três, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e que vai assinado pelo senhor coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo senhor Alfredo Dias Guimarães, proprietário do prédio de que trata o presente termo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas doutor Osvaldo Álvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt. Distrito Federal, em 21 de julho de 1943. — **Dr. Jesuino Albuquerque**. — **Alfredo Dias Guimarães**. — **Dr. Osvaldo Álvares Pena**. — **Felix de Carvalho Schmidt**. — **Mirtes de Castro Brasil**.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S. em 22 de julho de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
19 Imposto predial de 1942	21.682,00
22 Imposto predial de 1941	4.510,70
12 Imposto predial de 1940	4.250,90
8 Imposto predial de 1939	1.544,30
1 Imposto predial de 1938	153,10
2 Imposto predial de exercícios anterior a 1938	106,50
4 Imposto predial de exers. ant. a 1942 (pag. parc.)	2.500,00
20 Imposto territorial de 1942 ..	17.742,90
8 Imposto territorial de 1941 ..	13.940,70

7 Imposto territorial de 1940 ..	10.203,10
3 Imposto territorial de 1939 ...	4.378,60
5 Imposto territorial de 1938 ...	4.430,80
2 Imposto territorial de exers. auts. a 1938	20.980,40
21 Imposto de licenças de 1943 ..	3.626,80
5 Imposto de licenças de 1942 ..	943,10
3 Imposto de licenças de 1941 ..	351,00
1 Imposto de licenças de 1940 ..	78,00
1 Imposto de licenças de 1939 ..	198,00
1 Imposto de licenças de 1938 ..	198,00
7 Imposto de transmissão "causa-mortis"	19.816,60
2 Imposto de transmissão "inter-vivos"	1.529,50
6 Calçamento	9.672,10
3 Multas	500,00
3 Diversos	131,80

Cobrança judicial

7 Imposto predial de exers. ant. a 1938	1.144,80
21 Multas	6.900,00
2 Diversos	256,80
Total	151.773,50

Foram emitidos 226 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 17 de julho de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	23.915,30
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	95,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto.....	2.391,50
32. Renda dos mercados, feiras e postos	261,80
33. Renda dos matadouros.....	2.309,90
34. Rendas diversas de serviços municipais	5.467,00
50. Eventuais	190,00
26. Taxa de serviços municipais..	3.336,50
22. Taxa de expediente.....	92,00
Total	38.059,00

54 documentos na importância de trinta e oito mil, cinqüenta e nove cruzeiros.

Dia 19 de julho de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	2.068,00
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	31.802,30
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	10.430,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	3.916,00
30. Renda do entreposto	3.480,50
32. Renda dos mercados, feiras e postos	4.227,00
33. Renda dos matadouros.....	1.686,30
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.319,00
50. Eventuais	2.537,00
26. Taxa de serviços municipais..	5.091,10
22. Taxa de expediente.....	172,00
Total	69.789,00

123 documentos na importância de sessenta e nove mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Vigilância

EDITAL N. 7

Prova de habilitação para músico extranumerário do Departamento de Vigilância

De ordem do Sr. presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos candidatos inscritos na prova de habilitação para músico extranumerário do Departamento de Vigilância, que a prova escrita de Português será realizada no dia 21 do corrente, às 19 horas no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 273. Os candidatos deverão comparecer quinze minutos antes da hora determinada, trazendo apenas, caneta tinteiro com tinta azul preta.

A prova que apresentar sinal, for escrita a lápis ou com tinta diferente da exigida, ou contiver expressão que possibilite a sua identificação, será atribuída a nota 0 (zero).

No dia 23, quarta-feira, no mesmo local e às mesmas horas, os candidatos prestarão a prova oral.

Distrito Federal, 16 de julho de 1943. — *Alfredo Cardoso Machado*, secretário da Banca Examinadora, mat. 5.072.

EDITAL N. 8

Prova de habilitação para músico extranumerário do DVG

De ordem do Sr. presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos candidatos inscritos na prova de habilitação para músico extranumerário do Departamento de Vigilância, que a prova oral de Português será realizada no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 275, às 9 horas do dia 23 do corrente. Os candidatos devem comparecer 15 minutos antes da hora acima determinada.

Distrito Federal, 21 de julho de 1943. — *Alfredo Cardoso Machado*, secretário da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 9

De acordo com as Instruções do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, de 4 de setembro de 1941, levo ao conhecimento dos interessados os programas para as provas de exame de habilitação dos candidatos ao magistério primário particular, esclarecendo que, a 7 de agosto próximo futuro, ficará encerrado o prazo de recebimento dos processos de inscrição para a presente época de exame.

LINGUAGEM

Emprego correto da pontuação e das notações léxicas e sintáticas. Emprego correto da crase — Conhecimento de nomes e qualidades — Gênero e número dos nomes: casos que fogem à regra geral — Gênero e número dos adjetivos — Graus do substantivo — Nomes que indicam coleção — Coletivos mais usados na linguagem corrente — Conhecimento dos adjetivos determinativos — Do pronome: suas diversas espécies — Conhecimento especial do pronome pessoal e de suas variações — Emprego dessas variações, especialmente das da terceira pessoa: *lhe*, *o*, *se* — Palavras que exprimem ação — Conjugação dos verbos regulares e dos verbos auxiliares; verbos de predicação completa e incompleta — Conhecimento dos advérbios — Das preposições simples — Das conjunções: conjunções coordenativas e subordinativas — Conhecimento dos verbos irregulares, defectivos, aparentemente irregulares e abundantes — Emprego especial dos verbos *ter* e *haver* — Conhecimento das interjeições — Classificação das palavras em variáveis e invariáveis — Sinônimos, antônimos, homô-

nimos e parônimos — Composição e derivação de palavras — Prefixos e sufixos.

Conhecimento da sentença: sujeito e predicado — objeto direto e indireto — Período composto por coordenação e subordinação — Oração principal e orações coordenadas e subordinadas.

Interpretação de trechos e linguagem corrente — Narrações e interpretações de cenas e fatos; descrição de lugares pitorescos — Cartas com emprego correto dos vários tratamentos — Redação de requerimentos, ofícios, faturas, contas, telegramas, recibos e enunciados de problemas e relatórios.

MATEMÁTICA

a) Aritmética

Numeração, leitura, escrita, composição e decomposição de números — Noção de par e ímpar — Noção de dúzia e meia dúzia, de metade, de coleção, meia dezena. Soma e subtração — Noção de dobro, triplo e quádruplo. Multiplicação. Prova pela inversão dos fatores. Multiplicação pelas potências de dez. Idem com números terminados em zero — Meios, terços e quartos. Divisão por 10, 100 e 1.000 dos números terminados em zero. Conhecimento da nomenclatura relativa às quatro operações — Prova real das quatro operações — Conhecimento prático das moedas e cédulas brasileiras — Leitura e escrita de quantias — Numeração romana. Formação de número, leitura e escrita — Conhecimento do metro, litro e grama (múltiplos e submúltiplos, especialmente os mais usados: *cm*, *km*, *hl*, *kg*, *cg*, $1/2$ *kg* e $1/4$ de *kg*, $1/2$ litro e $1/4$ de litro) — Divisibilidade por 2, 5 e 10 — Noções de fração. Leitura e escrita, nomes dos termos e equivalência de frações ordinárias — Noção de número decimal — Divisão da unidade e décimos, centésimos, milésimos, etc. Leitura e escrita de números decimais. Movimento da vírgula. Multiplicação e divisão pelas potências de 10. Operações sobre decimais — Sistema métrico (unidades, múltiplos e submúltiplos), tonelada métrica. Quintal métrico. Conversões — Multiplicação abreviada por onze. Divisibilidade por 3, 9 e 11 e por 10, 100, 1.000, etc. — Prova dos nove das quatro operações — Números primos e números múltiplos. Fator ou divisor. Decomposição de números em fatores primos. Números primos entre si. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum — Fração própria e imprópria — Inteiro representado sob a forma de fração — Número misto (conversão em fração imprópria e vice-versa) — Frações reduzíveis e irredutíveis (termos síples). Variação das frações (em relação aos termos). Simplificação de frações. Redução ao mesmo denominador — Adição e subtração de frações ordinárias homogêneas e heterogêneas — Fração de inteiro — Multiplicação de fração por inteiro. Noção de percentagem. Identidade com fração decimal ($5\% = 0,05 = 5/100$). Aplicação da noção de fração de inteiro no cálculo de percentagem (4% de $800\$0 = 4/100 \times 800\0) — Multiplicação e divisão de frações ordinárias — Conversão de frações decimais em ordinárias e vice-versa — Noção de perímetro — Perímetro do quadrado e do retângulo — Superfície — Metro quadrado: múltiplos e submúltiplos. Noção de potência e raiz. Quadrado dos números até 12. Raiz quadrada dos quadrados perfeitos até 144 — Noção de fração periódica. Reconhecimento da geratriz de periódicas simples e compostas — Medidas agrárias. Aro, múltiplos e submúltiplos. Alqueire — Área e perímetro do quadrado, do retângulo, do triângulo, do paralelogramo, do losango e do trapézio — Área do círculo e medida da circunferência — Volume. Metro cúbico, múltiplos e submúltiplos. Volume do cubo, do paralelepípedo, do prisma e da pirâmide — Conversão das medidas de volume em medidas de capacidade e vice-versa — Frações ordinárias como razão entre duas quantidades. Proporção (equivalência de frações). Regra de três simples e composta. Proporção e redução à unidade — aplicação dos conhecimentos de per-

centagem e regra de três ao cálculo de juros — Noção de câmbio — Sistemas monetários e conversões: Inglaterra, França, Estados Unidos, Portugal, Argentina e Uruguai — Problemas

b) Geometria

Corpos que apresentam superfícies planas e superfícies curvas — A esfera e o cilindro — Reconhecimentos de faces, bases e arestas do prisma, do cone e do cubo. Linha reta e linha curva. Posições da linha reta (vertical, horizontal, inclinada) — Ângulos: agudo, reto e obtuso. Posições relativas das linhas retas (perpendiculares, oblíquas, paralelas, convergentes e divergentes) — Prisma (quadrangular, retangular e triangular — bases, faces, arestas e vértices; quadrado, retângulo e triângulo. Pirâmide — Base, faces, arestas, vértice, cone — Base, faces, arestas, vértices, círculo — Triângulos (classificação quanto aos lados: triângulos, retângulo) — Quadrilátero. Diagonais — Círculo e circunferência, raio e diâmetro. Arco, corda, flecha, tangente e secante — Medida de ângulos — Polígonos regulares. Reconhecimento — Ângulos complementares e suplementares. Ângulos em torno de um ponto.

c) Desenho geométrico

Traçado de linhas retas e curvas. Linha reta em diferentes posições — Divisão de uma reta em partes iguais — Linhas perpendiculares, oblíquas e paralelas — Ângulos (com auxílio do transferidor) — Triângulos equiláteros — Polígonos inscritos: triângulo, quadrado, hexágono, octógono e dodecágono.

Geografia

O sol — o sol pela manhã e à tarde — Sombra — Iluminação artificial — Dias claros e nublados — Bom e mau tempo — Chuva e vento — O céu de dia e à noite — As estrelas e a lua — Fases da lua — Pontos cardiais — Orientação pelo nascer e por do sol — Orientação à noite — Cruzeiro do Sul — A terra: forma e movimentos: de rotação e translação — As estações — O globo — Equador e polos — O tempo — divisão, ano, semana, dia, hora, minutos — O trabalho humano — Vida na roça: vida em pequenas povoações e cidades; movimento das ruas — Trânsito, ruído — Principais profissões — matérias primas — Agricultura, indústria e comércio — Noção e exemplos — O Rio de Janeiro — Planta e divisão em zonas centro, norte e sul — Aspectos característicos do centro da cidade e dos bairros — Edificações, comércio, meios de transporte — Principais serviços públicos da cidade: correio, telégrafo, telefone, água, gás, eletricidade, assistência e bombeiros — Vida social: divisão do trabalho, compreensão de solidariedade e cooperação — Distrito Federal — Partes de que se compõe: cidade, subúrbio, zona rural, Aspecto, físico. Acidentes de maior importância. Estudo do mapa, contorno. A bacia de Guanabara — População do Distrito Federal. Trabalho humano — Principais núcleos de população. Ocupações características. Agricultura, pesca, indústria e comércio. Meios de comunicação: estradas de ferro, de rodagem; comunicações marítimas e aéreas — Noções sobre o comércio interior e exterior — produtos que recebemos e exportamos. — Brasil — Estados e capitais. Território do Acre e Distrito Federal. Estados marítimos e centrais. Reconhecimento do mapa — Os rios: Amazonas, São Francisco, Paraná e Uruguai — Situação do Brasil na América — Aspectos da vida humana no Brasil: tipos característicos: o seringueiro, o vaqueiro, o garimpeiro e o gaúcho — Noções sobre as principais produções: o café, cana de açúcar, algodão, boracha, fumo, cereais, criação de gado, mineração — Geografia geral. Denominações dadas aos principais acidentes geográficos — Linhas e círculos do globo: continentes e oceanos. Zonas e climas. Coordenadas geográficas — Divisão do Brasil em zonas quanto ao aspecto físico e às produções. Representação cartográfica. Principais acidentes

físicos de cada região. Representação cartográfica — Os Estados, capitais e principais cidades. Centros agrícolas, centros pastoris, centros de indústria e comércio — Vias de comunicação: terrestres, fluviais, marítimas e aéreas. Comércio interno e externo. Importação e exportação — Países limítrofes com o Brasil. Representação cartográfica — Notícia dos países que mantêm intensas relações comerciais com o Brasil (Argentina, Uruguai e Chile) — Estudo das cinco partes do mundo. Principais acidentes físicos. Formas de governo — Diversidade de raças e línguas. Indicação e localização das cinco raças principais — Nossa raça e nossa língua. Notícias sobre os costumes característicos de habitação, vestuário, alimentação, festividades — América — Países e capitais — Ásia e África — Países soberanos e capitais — Referências especiais a: França, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos (ciências, artes, letras e educação) — Egipto e Grécia (início de nossa civilização) — Grandes aspectos do trabalho humano; Agricultura — Criação — Extração — Indústria e Comércio — Alimentação — Vestuário e habitação — Comunicação — Transporte — Exportação e importação — Cultura e educação — Início dos grandes melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro — Rodrigues Alves, Pereira Passos, Osvaldo Cruz — Melhoramentos subsequentes — Siderurgia — Marcha para Oeste — O esforço de guerra e a batalha da borracha na Amazônia.

HISTÓRIA E EDUCAÇÃO CÍVICA

a) História do Brasil

Vida em tempos anteriores aos nossos — O Rio de Janeiro de hoje e o Rio antigo, estudo comparativo: edificações, calçamento das ruas, iluminação das ruas e das casas; movimento de pessoas e veículos; meios de transportes; abastecimento de água; divertimentos; vestuários; os escravos. Vida ainda mais antiga — Fundação da cidade — Narrativas; 20 de Janeiro — Vida primitiva — Selvagens, idéias sumárias de seus costumes — Descobrimento do Brasil, narrativas. A data de 3 de Maio — Notícia sobre a independência — O Sete de Setembro — Notícia sobre o período monárquico e a proclamação da República — O 15 de Novembro — O Brasil colônia: Vidas dos colonizadores nos primeiros tempos; escravidão do índio e do negro; idéias de fundação de cidade e sua evolução; jesuitas e catequeses; missões, entradas e bandeiras — Invasões holandesas; francesas no Maranhão; o Pará; Formação do espírito de nacionalidade — Felipe dos Santos, Tiradentes, revolução de 1817 — Brasil reino: vinda de D. João VI, melhoramentos, volta de D. João; regência de D. Pedro — Vida nessa época — Brasil império; governo de Pedro I, fatos capitais: governo de Pedro II — Guerra do Paraguai — Abolição da escravatura — Visconde do Rio Branco, Patrocínio e Isabel — Vida no tempo de império, telégrafos, estrada de ferro, educação — República — proclamação, fatos que a determinaram. Benjamin Constant e Deodoro — Os governos republicanos. Consolidação da República. Delimitação das fronteiras — Rio Branco: civilização dos índios — Rondon e Missões Religiosas; desenvolvimento da população e progresso na agricultura, indústria, comércio, artes e letras. A Constituição de 10 de Novembro de 1937.

b) História da Civilização

Idéia sumária da evolução da humanidade — Grandes períodos históricos: Povos da antiguidade: idéias da civilização mediterrânea — Idade média: invasão dos bárbaros, árabes, formação das nações modernas — Tempos modernos: como era o mundo no século XV: as terras conhecidas e desconhecidas; grandes invenções; grandes descobrimentos; os portugueses e espanhóis; descoberta da América — tempos contemporâneos — A Revolução Francesa e o império napoleônico; a independência dos Estados Unidos; a guerra de 1914 — Liga das Nações — América — Referência pré-colombiana e idéia sumária da formação e independência dos países americanos — A América

de hoje, suas possibilidades. A União Pan-Americana — A entrada do Brasil na guerra — As Nações Unidas.

c) Educação Moral e Cívica

Noção de autoridade e governo. Governo da cidade e do Brasil — Serviços públicos: organização e manutenção pelo governo. Impostos — Governo do Distrito Federal: Poder Executivo e Legislativo. Idéia sumária de eleição — Governo monárquico e republicano, diferenças essenciais — Pátria: o cidadão, a lei, símbolos — a Bandeira Nacional, o Hino Nacional e o Hino à Bandeira — Brasil — pátria e nação — Qualidades do bom cidadão. O respeito às leis e às autoridades que as executam. Registro civil, pagamento de impostos. Alistamento eleitoral; voto, serviço militar, defesa da pátria; serviço do Juri — Organização política do Brasil: Estados, Distrito Federal, Território do Acre — Poderes executivos, legislativo e judiciário — interdependência dos povos — Relação de amizade e relações comerciais. Relações culturais — Fraternidade entre os povos. Conferência de Haia — Rui Barbosa. A Liga das Nações e a União Pan-Americana. Pan-Americanismo — Patriotismo e fraternidade bem entendidos. Relações oficiais entre as nações: corpo diplomático, embaixadas, legações e consulados — A Constituição de 1891 e a de 1937. Direitos e deveres do cidadão — Interesse pela organização do trabalho, distribuição de justiça, defesa da saúde e desenvolvimento de educação.

CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS (GENERALIDADE)

O animal como ser vivo. Principais caracteres físicos dos animais. Suas necessidades. Comparação com as plantas. Animais úteis e nocivos; selvagens e domésticos; vertebrados e invertebrados. Notícias e exemplos. Metamorfoses. Animais comuns no Distrito Federal. Lavoura e pesca — Partes do corpo humano e principais órgãos, enumeração e função respectiva, esqueleto, articulação e músculos (breves noções). Esboço das grandes funções — A planta como ser vivo. Partes que compõem: suas funções. Meio em que brota. Germinação — Observações sumárias. Cuidados requeridos pelas plantas. Influência das chuvas sobre as culturas. Plantas úteis e nocivas. Jardim, horta e pomar. Vegetais mais úteis ao homem especialmente os do Brasil. — Sólidos, líquidos e gases. A água nos três estados. Ar frio, quente e úmido — Ação do vento. Calor — seus efeitos. Mudança de estado. Fontes de luz e de calor. — Uso do termómetro. Vasos comunicantes. Abastecimento d'água. Balanças. Rochas do Distrito Federal (praticamente). Pedras para construção — Animais vertebrados. Mamíferos, aves, reptéis, batráquios e peixes, especialmente do Brasil. As grandes criações dos diversos países em face da pecuária nacional. — Invertebrados. Principais característicos de alguns grupos. Os insetos em face da agricultura e da saúde do Brasil. — O homem. Órgãos, aparelhos e funções. Noções essenciais sobre o sistema nervoso e os órgãos do sentido. Funções dos vegetais. — Nutrição e reprodução. Florestas virgens. Derrubadas e queimadas. Defesa das florestas e reflorestamento. Plantas característicos de regiões brasileiras. Árvores industriais. Árvores frutíferas do nosso país. Viveiros de árvores frutíferas. Selecionamento. Adubagem. As frutas na economia nacional. A horticultura no Brasil. Sementeiras; semeadura permanente e provisória. Cuidados com as plantas da horta. Cuidados relativos ao cultivo das plantas em geral, relativamente ao terreno, à escolha das mudas, bulbos e sementes. As grandes culturas dos diversos países em face da produção nacional. A máquina agrícola moderna — Metais úteis e preciosos, especialmente os do solo brasileiro. Principais tipos de rocha. Enumeração e exemplos — Peso e gravidade — Alavanca. Balanças. Densidade dos corpos. Equilíbrio dos corpos mergulhados e flutuantes. Pressão atmosférica. Barómetro. Temperatura e termómetro. Luz, cores e sombra. Instrumentos de ótica, lentes, máquina fotográfica e cinematográfica; binóculo. Som. Explicação de fenômenos naturais: tempestades, relâmpagos, trovões, arco-

iris, umidade, nuvens, chuvas, nebulosidade. Calor: máquina a vapor e motor de explosão. Eletricidade e magnetismo. Mistura e combinação: ar e água. Ácidos, bases e sais. Propriedades características e aplicações industriais.

b) Higiene

O asseio como meio de evitar moléstias. Necessidade do banho diário. Afecções da pele e do couro cabeludo. — Necessidade de alimentação conveniente em qualidade e quantidade — Importância dos alimentos no crescimento. — Leite e hortaliças. Alimentos adequados ao calor e ao frio. Alimentação a horas certas; suas vantagens: Impropriedade da boa mastigação. Cuidados com os dentes.

Lavar as mãos antes das refeições. Cuidados com os alimentos. Preservação da poeira e das moscas. Água. Possibilidade de transmissão de moléstias.

Água filtrada, fervida. Copo individual e bebedouros higiênicos. Exercícios, sono e repouso. Necessidade para a saúde. Necessidade de boa respiração. Ar confinado e seus efeitos. Ventilação. Transpiração. Calor animal — Habitação — Asseio geral — Poeira. Inconvenientes da varredura seca. Animais daninhos. Mosca mosquiteira.

Lixo, águas estagnadas, esgotos. Insolação. Iluminação natural e artificial. Efeito da vida ao ar livre — A saúde do Bairro dependendo dos cuidados de cada pessoa de cada casa. Conservação dos alimentos. — Água potável. Bebidas estimulantes. Fumo e alcoolismo. Princípios de higiene mental. Habitação rural e urbana — Vantagens e desvantagens de uma e de outra. Ar, água esgoto — Microbios, idéias sumárias, produção e transmissão de moléstias. Moléstias contagiosas — Tuberculose — Contágio — Profilaxia — verminoses anquilostomose — produção — meio de evitá-la — Impaludismo — contágio — profilaxia individual — saneamento — Epidemias — moléstias epidêmicas: Varíola, tifo, febre amarela, peste bubônica. Saúde do porto — polícia sanitária.

O Rio de Janeiro e a febre amarela. Melhoramentos da cidade — Alargamento das ruas. Combate a epidemias e endemias. Puericultura: cuidados com a saúde das crianças, higiene do recém-nascido, aleitamento natural e artificial. Mortalidade infantil. Asseio da cidade: papéis, casca de frutas, etc. Saúde da cidade, clínica, postos de tratamento e distribuição gratuita de remédios e vacinas.

Queimaduras: primeiros socorros.

Nota — Os processos de inscrição nos exames a serem realizados no corrente ano serão encaminhados à Comissão de Exame até 8 de agosto próximo.

Distrito Federal, 22 de julho de 1943. — Theobaldo Miranda Santos, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

EDITAL N. 17

Publicado à fls. 4.640 a 4.643 do *Diário Oficial* (Secção II) do dia 16 do corrente mês: Rua Alvaro de Macedo (omitida) Rua Guaiuba (omitida) Rua Ibia (omitida)

Onde se lê:

Praça Recreio dos Bandeirantes
Praça Ferreiros
Rua Apeiba — Vila Estrela
Rua Catumbi — Vila S. João da Pedreira
Rua Carnuba
Rua Dezenove C. Ter. Janeiro.
Rua Dezesesseis Vil. Pedro
Rua Dezesesseis Bis ou A V Pedro Z
Rua Dezesesseis Vila Pedro Z
Rua Vi. Costa Barros
Rua Ezequiel
Rua Guazion
Rua Guiratin Ema
Rua Guiraira Ema
Rua V Vil Rangel
Rua Igrabiuma
Rua India Vila Boa Esperança
Rua Inhaubique.

Leia-se:

Praia Recreio dos Bandeirantes
Ponta Ferreiros
Rua Apeiba Vil. Estela
Rua Calumbi Vil. S. João da Pedreira
Rua Carnaúba
Rua Dezenove C. Ter. R. Janeiro
Rua Dezesseis Vil. Pedro 2
Rua Dezesseis Bis ou A V Pedro 2
Rua Dezesete Vi. Pedro 2
Rua E. Vil. Costa Barros.
Rua Ezequiel Freire
Rua Glaziou
Rua Guiratin V. Ema
Rua Guirareia V. Ema.
Rua II Vila Rangel.
Rua Igrapiuma
Rua Indaia Vila Boa Esperança
Rua Inhanbuque

Departamento do Contencioso Fiscal

Em acôrdo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o artigo 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, Edifício Santa Catarina os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

A. Patrimonial S.A. (8.808-43) — Cr\$ 100,00.
Alexandrina Marques (8.803-43) — Cr\$ 100,00.
Angelo Rafael Brangolino (8.801-43) — Cr\$ 100,00.
Anibal de Melo Pinto (8.807-43) — Cr\$ 200,00.
Antonio Ferreira da Costa (8.812-43) — Cr\$ 100,00.
Armando Sato Braem (8.811-43) — Cr\$ 100,00.
Beneviano Betitani (8.812-43) — Cr\$ 100,00.
Carlos Guimarães (Dr.) (8.802-43) — Cr\$ 100,00.
Celso Teixeira de Castro (Dr.) — Cr\$ 200,00.
Celso Teixeira de Castro (Dr.) (8.839-43) — Cr\$ 200,00.
Eugênio Marques da Fonseca (8.814-43) — Cr\$ 100,00.
Henrique Inglês de Sousa (8.836-43) — Cr\$ 400,00.
Henrique Inglês de Sousa (8.837-43) — Cr\$ 400,00.
João Fernandes Cascaira (8.840-43) — Cr\$ 200,00.
João Francisco Furtado (8.800-43) — Cr\$ 200,00.
João Massajusto (8.805-43) — Cr\$ 200,00.
Jose dos Santos (8.845-43) — Cr\$ 100,00.
Manuel Esteves (8.800-43) — Cr\$ 200,00.
Maria Isabel Santana (8.801-43) — Cr\$ 200,00.
Em 17 de julho de 1943 — *Aldo de Moura*, diretor.

Em acôrdo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12 do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer dentro no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à rua Debret n. 79, edifício Santa Catarina, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva:

A. Cardoso & Cardoso (8.981-43) Cr\$ 200,00.
Abelardo Figueira (8.927-43) Cr\$ 500,00.
Alice Rodrigues da Cunha (8.979-43) Cruzeiro 300,00.
Alvaro de Sousa Correia (8.936-43) — Cr\$ 4.000,00.
Antenor Jovino dos Santos (8.954-43) — Cr\$ 100,00.
Antônio Leite da Mota (8.971-43) Cr\$ 100,00.
B. da Silva Coelho & Irmão (8.926-43) — Cr\$ 500,00.
Martins de Lima (8.938-43) Cr\$ 100,00.
Borges Godinho (8.915-43) Cr\$ 250,00.
D. Gomes & Lourido (8.917-43) Cr\$ 50,00.
Delfim Rodrigues Serrano (8.918-43) — Cr\$ 100,00.

Domingos Pais & Emílio Rodrigues (8.914, de 943), Cr\$ 200,00.
Edite Lebeis Terra da Costa (8.921-43) — Cr\$ 400,00.
Espólio de Antenor de Araújo (8.923-43), Cr\$ 200,00.
Fernandes & Alves (8.919-43) Cr\$ 2.000,00.
Galdino da Silva Brandão (8.933-43) — Cr\$ 200,00.
Guilherme de Oliveira Maia (8.911-43) — Cr\$ 100,00.
Humberto dos Santos Machado (8.923-43) — Cr\$ 200,00.
J. M. Martins (8.937-43) Cr\$ 500,00.
Jaime Portela (Dr.) (8.957-43) Cr\$ 200,00.
Jaime Portela (Dr.) (8.956-43) Cr\$ 200,00.
Joaquim da Fonseca Pereira (8.942-43) — Cr\$ 300,00.
Joaquim Moreira Pinto (8.953-43) Cr\$ 100,00.
João Cândido Soares (8.917-43) Cr\$ 100,00.
João José das Virgens (8.920-43) Cr\$ 50,00.
José Borelho do Amaral (8.916-43) — Cr\$ 200,00.
José Diniz de Oliveira (8.976-43) Cr\$ 200,00.
José Fernandes Bastos (8.982-43) Cr\$ 300,00.
José Lopes de Andrade (8.975-43) Cr\$ 200,00.
José Maria Pereira da Silva. (Espólio) (8.918-43) — Cr\$ 50,00.
José Peres Vaz (8.932-43) Cr\$ 500,00.
José Pinto Macielino (8.946-43) Cr\$ 100,00.
M. Soares Gomes & Irmão (8.922-43) — Cr\$ 200,00.
Manuel Álvares Martinez (8.934-43) — Cr\$ 500,00.
Manuel de Carvalho (8.931-43) Cr\$ 100,00.
Manuel Coelho Partura (8.983-43) Cr\$ 300,00.
Marçal & Ferreira (8.921-43) Cr\$ 200,00.
Miguel Vicente Baltazar (8.958-43) — Cr\$ 100,00.
Moussa Azar Mznak (8.939-43) Cr\$ 700,00.
Nelson Antônio da Silva (8.980-43) Cruzeiro 300,00.
Norberto de Alvarenga (8.977-43) Cr\$ 200,00.
Odilon de Sousa Brito (8.955-43) Cr\$ 100,00.
Osvaldo de Almeida (8.978-43) Cr\$ 500,00.
Pinto & Maciel (8.929-43) Cr\$ 500,00.
Pires Borges & Cia. Ltda. (8.910-43) — Cr\$ 100,00.
Santiago Peres Gil (8.943-43) Cr\$ 400,00.
Silvia da Rosa (8.915-43) Cr\$ 300,00.
Viação Continental Ltda. (8.925-43) — Cr\$ 500,00.
Vitor Ariundo Fernandes (8.930-43) Cruzeiro 500,00.
Em 21 de julho de 1943. — *Aldo de Moura*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

A firma Companhia Comissária Importadora e Exportadora:

Solicita-se o comparecimento, com a máxima urgência, de um representante dessa firma, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Em 21 de julho de 1943. — *Armando Correia Pagels de Lacerda*, oficial administrativo, classe 74, pelo chefe do S.S.A., Eurico de Siqueira Batista.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 392

Grupo 28

Ferragens e artefatos de metal

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 20 de julho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 393

Grupo 6

Material hospitalar e de laboratório

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 20 de julho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 394

Grupo 32

Tintas e vernizes

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 21 de julho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 665

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Pinto Nazare, residente ou encontrado à rua Porciuncula n. 942, Niterói, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 740, e do auto de multa n. 3.755, referentes ao prédio sito à rua Pereira da Costa n. 101, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 66.610.

EDITAL N. 666

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Gonçalves Capistrano, residente ou encontrado à rua Paramirim n. 74, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 738, e do auto de multa n. 3.758, referentes ao prédio sito à rua Paramirim n. 74, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de junho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 66.610.

EDITAL N. 667

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio José de Miranda, residente ou encontrado à rua Mário Maia n. 34, atual 176, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 401, referente ao prédio si-

o à sua firma n. 23, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 66.610

EDITAL N. 668

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Pedro Antônio dos Santos Camargo, residente ou encontrado à estrada João Pedrinho n. 206, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 724, e do auto de multa n. 3.750, referentes ao prédio sito à estrada João Pedrinho n. 206, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943.

EDITAL N. 669

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. representante legal da Caixa Econômica do Distrito Federal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 694 e do auto de infração n. 362, referentes ao prédio sito à rua Portão Vermelho número 78, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula 6.610.

EDITAL N. 670

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Noêmia Fernandes de Oliveira, residente ou encontrada à rua Teixeira de Melo n. 42-A, apartamento n. 310, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 717 e do auto de infração n. 386, referentes ao prédio sito à rua Cupertino n. 49, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula 6.610.

EDITAL N. 671

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Lecimano Monteiro dos Santos, residente ou encontrado à rua da Candelária n. 71, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 476, referente ao prédio sito à rua Quiaré n. 153, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula 6.610.

EDITAL N. 672

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável (inquilino) pelo prédio sito à rua São Januário n. 38, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à avenida Elpidio Boa Morte n. 232, das

11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 17.469, referente ao prédio sito à rua São Januário n. 38, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Matrícula 6.610.

EDITAL N. 673

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pela casa IV da rua Coronel Cunha Leal n. 68, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 123, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.891, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 66.610.

EDITAL N. 674

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à rua Getúlio n. 26, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.864, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 66.610.

EDITAL N. 675

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João José da Silva, residente ou encontrado à rua São Luiz Gonzaga n. 694, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 458, referente ao prédio n. 35 da rua Edite Caldas, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 66.610.

EDITAL N. 676

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à rua Aturiá n. 9, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rêgo n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 12.381, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 20 de julho de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 66.610.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 81 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal 22 de julho de 1943. — *Dr. Osvaldo Alvarés Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal 22 de julho de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alquindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Francisco de Castro n. 5, Duqueza de Bragança n. 18, Senhor dos Passos n. 123 e estrada Marechal Rangel n. 895, e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal 22 de julho de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Dr. Alquindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

EDITAL N. 5

Por este, ficam as firmas inscritas ou registradas neste Serviço de Administração (antiga Comissão de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras), para fornecimentos à Municipalidade, a apresentarem impreterivelmente, até o dia 31 do corrente mês de julho, afim de serem devidamente examinados, de conformidade com o decreto n. 5.018, de 13-7-34, todos os recibos dos impostos Federais e Municipais relativos ao presente exercício.

As firmas fornecedoras que não satisfizerem essa exigência dentro do referido prazo, serão automaticamente afastadas das concorrências que se realizarem após o término do citado prazo.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — *Aidano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração — Mat. 18.022.

Concorrências: data da realização — 26 de julho de 1943

CONCORRÊNCIA N. 379

Grupo 9 (arica grossa)

CONCORRÊNCIA N. 380

Grupo 18 (feltro)

CONCORRÊNCIA N. 381

Grupo 25 (pau couro)

CONCORRÊNCIA N. 382

Grupo 26 (mangote)

CONCORRÊNCIA N. 383

Grupo 29 (carvão)

CONCORRÊNCIA N. 384

Grupo 32 (alvaiade, breu e óleo de linhaça)

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — *Aidano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração — Mat. 18.022.

Concorrências: data da realização — 28 de julho de 1943

CONCORRÊNCIA N. 386

Grupo 4 (ácido sulfúrico para acumuladores)

CONCORRÊNCIA N. 387

Grupo 5 (arsênico comercial)

CONCORRÊNCIA N. 388

Grupo 12 (indicador)

CONCORRÊNCIA N. 389

Grupo 17 (oxigênio, acetileno e carbureto)

CONCORRÊNCIA N. 390

Grupo 22 (milho vermelho)

CONCORRÊNCIA N. 391

Grupo 29 (lenha em achas)

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 22 de julho de 1943. — *Aldano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA N. 385

Data da realização — 26 de julho de 1943

Grupo 29 (querozene a granel)

Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 22 de julho de 1943. — *Aldano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

Concorrência pública para o calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de galerias de águas pluviais e de muralha de arrimo na rua do Pinto.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra, que devia realizar-se a 21 do corrente mês, fica transferida para o dia que será oportunamente publicada.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1943. — *Luiz O. Pinheiro Guedes*, chefe de Distrito — Mat. 1.142.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(1-O.B.)

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na rua Iraçu, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA IRAÇU

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
8	50	José Andrade Júnior.
10	60	Henrique Manuel de Sousa.
12	74	Salomé Francisca do Destêrro.
17	90	José Lucas de Almeida.
19	102	Américo Henrique Flores.
21	120	Américo Henrique Flores.
36	140	Aurélio Vicente.
38	154	Francisco Belezzi.
s/n	180	Antônio Bandeira.
44	194	José Alves Frota.
82	208	Lourival de Vasconcelos.
48	224	Etelvino Macedo de Moraes.
50	240	Firmino Olímpio de Oliveira.
52	256	Francisco José da Cruz.
s/n	268	Evangelino Soares.
56-A	278	Jorge Simões Carvalho.
54	290	José Ribeiro.
68	356	Antônio Moreira Rabelo.

454	478	Glória Moura.
425	494	Manuel Romeiro da Rocha.
458	510	Albano Marques.
460	524	Graciano Pinheiro.
502	540	Francisco Ferreira dos Santos.
516	554	Fausta Vieira de Melo.
540	584	Valdemar de Araújo Silva.
564	596	Evaristo de Sousa Ferreira.
566	614	Frustino do Nascimento.
568	628	João da Silva Lopes.
85	644	José Antônio Fortunato.
612	660	Aleina Guimarães Jacinto.
654	702	Virfulino Soares de Almeida.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
s/n	35	Benedito Luciano de Sousa.
3	51	José Lucas de Almeida.
s/n	75	Dante Júlio Alexandre.
6	133	Durvalino Pinto Monteiro.
30	167	Ester Mendonça.
s/n	191	Agostinho Alves Ferreira.
72	201	Ignorado — Casas 1 a 4.
41	233	Felix Valadares Marconte.
s/n	237	João de Sousa Cordeiro.
s/n	257	José de Sousa.
s/n	344	Manuel Rodrigues da Silveira.
249	353	Elena Alves Ribeiro.
106	363	Ignorado.
61	374	Durvalina Amélia Santos.
351	379	Iracema Joaquina da Silva.
431	477	Ignorado.
347	485	Fernando de Barros.
447	493	Manuel Perez Filho.
457	501	Antônio Gomes Leira.
97	509	Satiro Felipe de Almeida.
s/n	519	Belarmino José da Conceição.
479	525	Clementino Loio Duarte.
187	533	Ema Cavesiglia.
495	544	Ignorado.
503	549	Ignorado.
511	558	Maria Emilia Pereira.
583	599	Raimundo Pereira Barbosa.
589	635	Joaquim dos Santos Abrantes.
599	649	Sébastien Carvalho Cunha.

RETIFICAÇÃO

Rua Dias Vieira

Antigo	Revista
90	96

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1943. — *Eugênio Aló*, oficial administrativo, classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

(2-ED)

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 22 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede dos Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED), à avenida Graça Aranha n. 327, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Sebastião Jota de Moura.
José Ribeiro Guerra.
Júlio Dias.
Francisco dos Santos Nunes.
Artur Alves Viêto.
João Pedro Massena.
Eduardo Pinto da Silva.
Em 20 de julho de 1943. — *Myriam Sinay* — Mat. 6.692. — Vistos. — *Luiz Gregório de Sá* — Mat. 4.268. — p3
de Sá, engenheiro chefe de 2-ED — Matrícula n. 4.268.

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 29 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas e motorista de guindaste, na Usina de Asfalto da Prefeitura do Distrito Federal, à rua Júlio do Carmo n. 355, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Rafael Vicente de Carlos.
Aguinaldo Máximo Rabelo.
Otaviano Silva.
Landegário de Sousa Afonso.

Artur Bicufo.

Aliete Aquino dos Passos.

Antônio José dos Santos.

Triestino Lanzellotti.

Antônio Pereira.

Em 22 de julho de 1943. — *Myriam Sinay* — Mat. 6.692. — Visto. — *Luiz Gregório de Sá*, engenheiro chefe de 2-ED — Mat. 4.268.

Departamento de Transportes

CONCORRÊNCIA N. 12 — GRUPO D

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para recondicionamento do motor do carro n. 12.058 de marca "Chevrolet", o qual deve ser preparado para adaptação de aparelho de gásogênio, sendo recebidas as propostas até o dia 9 de agosto de 1943, às 15 horas no Serviço de Correspondência do Departamento de Transporte, à rua Frei Caneca n. 42.

Nota — As especificações referentes ao recondicionamento do motor que deve ser preparado para adaptação de aparelho de gásogênio de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos no local acima, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 22 de julho de 1943. — *Maria Hosuma Soares Pinto* — Mat. 13.432.

Banco do Brasil

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n. 13

Para venda do lote urbanizado n. 15 da Quadra 17, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-lei n. 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 12 de agosto de 1943, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à rua 1.º de Março n. 66, para a venda do domínio pleno do lote abaixo discriminado, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) — *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n. 15 da Quadra 17, com 784 metros quadrados de área (figurado no projeto de alinhamento n. 3.653, loteamento n. 6.980, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) — *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item 1) é de Cr\$ 1.254.400,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), isto é, Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data da assinatura da escritura pública.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item III, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor da compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita, de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data da escritura.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecido de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor da compra do lote, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno livre e desembaraçado de qualquer construção na data da assinatura da escritura, e que será, no máximo, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 17, no que interessa ao lote 13, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) — Propostas — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois invólucros distintos, contendo, o primeiro, a proposta, e o segundo:

- prova de idoneidade;
- prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % do valor mínimo do terreno, como garantia da propostas;
- declaração expressa de que se sujeita à todas as condições constantes do presente edital.

4) — Abertura das propostas — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas, de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;
- ofertas não previstas neste edital;
- preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- rasuras, emendas, ou entreditas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constará:

- classificação das propostas;
- reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- juízo das propostas.

5 — Aprovação da concorrência — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 5.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas

propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — Pagamentos — O proponente cuja proposta for aceita depositará no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 50 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no sexto dia após ao em que tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a um ano, e serão cobrados juros de 8 % ao ano sobre os saldos devedores.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 50 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7 — Assinatura da escritura — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943. — J. Tinoco, presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos

da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório